

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 324, DE 2013

(Do Poder Executivo)

MSC 46/2013

AV 128/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 46

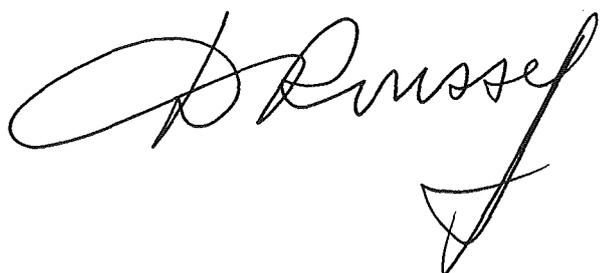
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 664, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Vila São Jorge – ASJOR, no município de Alto Paraíso de Goiás – GO;
- 2 - Portaria nº 750, de 24 de agosto de 2010 – APRC – Associação Pratiana de Radiodifusão Comunitária, no município de Pratânia – SP;
- 3 - Portaria nº 755, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Amigos do Cedro, no município de Cedro do Abaeté – MG;
- 4 - Portaria nº 1.098, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária do Jardim Novo Mundo e Adjacências, no município de Goiânia – GO;
- 5 - Portaria nº 1.160, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Xavantina, no município de Xavantina – SC;
- 6 - Portaria nº 1.163, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Flórida, no município de Flórida – PR;
- 7 - Portaria nº 1.175, de 24 de novembro de 2010 – União Comunitária de Realengo e Adjacência, no município do Rio de Janeiro – RJ;
- 8 - Portaria nº 1.182, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre – ACODERVA, no município de Barra Mansa – RJ;
- 9 - Portaria nº 1.224, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Apoio à Cultura e aos Serviços de Radiodifusão da Comunidade de Pedra Dourada – Rádio Douradense, no município de Pedra Dourada – MG;
- 10 - Portaria nº 24, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Desenvolver Sagradense – ASSCOM SAGRADENSE, no município de Sagrada Família – RS;
- 11 - Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Tchê Comunidade, no município de Quaraí – RS;
- 12 - Portaria nº 26, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de São Domingos, no município de São Domingos – SC;
- 13 - Portaria nº 28, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Cidade das Praias, no município de Jaguaruna – SC;

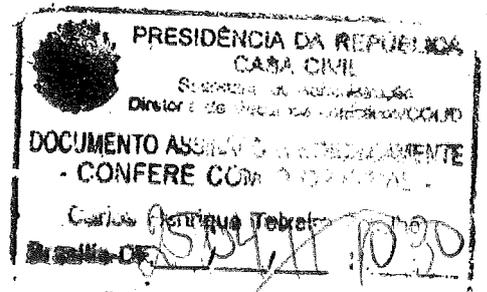
- 14 - Portaria nº 30, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Divulgação de Nova Luzitânia-FM (ACDNL-FM), no município de Nova Luzitânia – SP;
- 15 - Portaria nº 32, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária dos Amigos de Dirce Reis, no município de Dirce Reis – SP;
- 16 - Portaria nº 36, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Serranense de Radiodifusão, no município de Serranos – MG;
- 17 - Portaria nº 37, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Para o Progresso e Desenvolvimento Cultural de Naque, no município de Naque – MG;
- 18 - Portaria nº 38, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora Sete Quedas, no município de Sete Quedas – MS;
- 19 - Portaria nº 40, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Casa Amarela, no município de Recife – PE;
- 20 - Portaria nº 44, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Filantrópica de Radiodifusão e Apoio aos Portadores de Deficiência Física, no município de Divinópolis – MG;
- 21 - Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Conjunto Planalto, no município de Capistrano – CE;
- 22 - Portaria nº 49, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural do Distrito do Barrento, no município de Itapipoca – CE;
- 23 - Portaria nº 50, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Beneficente Cultural e de Desenvolvimento de Ipaporanga – ABCD, no município de Ipaporanga – CE;
- 24 - Portaria nº 53, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Amigos do Bairro do Limão – ASCOBLI, no município de Pinhalzinho – SP;
- 25 - Portaria nº 55, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Rádio Comunitária Rio Guarani, no município de Nova Laranjeiras – PR;
- 26 - Portaria nº 60, de 3 de março de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Dois Irmãos do Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti – MS; e
- 27 - Portaria nº 248, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária e de Comunicação Social Nossa Senhora de Fátima, no município de Salitre – CE.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.



8

Port. 28/2011



EM nº. 40/2011 - MC

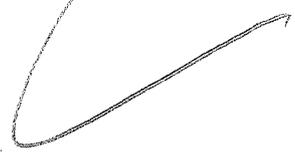
Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063645/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
CAM. CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento e Organização
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Tebaldi
Bresília-DF 15/04/2010



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	22/02/11
Página:	83 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063645/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, com sede na Estrada Geral do Laranjal, s/nº, Morretes, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 39' 12"S e longitude em 49º 00' 51"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Em. 40/mc

24000
6

TVR
324/2013

FORMULÁRIO PARA PREPA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.063.645/06

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Sede: Estrada Geral do Laranjal, s/n.º - Morretes
Município: Jaguaruna
Estado: SC
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em 28º39'12"S e Longitude em 49º00'51"W
Frequência: 104,9 Mhz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Helio Costa.

A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.417/0001-00, com sede na estrada geral do Laranjal, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, correio eletrônico arcocipra_radiodifusao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na estrada geral do Laranjal, de coordenadas geográficas 28° 39' 09"S de latitude e 49°, 47' 47"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

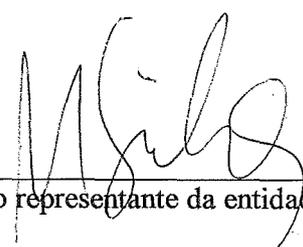
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Jaguaruna, 27 de Junho de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 063645/2006-13

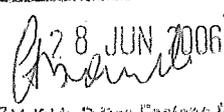
SEA PA/80
07/07/2006-08:48



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Manoel José da Silva
CPF: 088740009/44
Endereço para correspondência: Rua Luiz Schimitz, S/N, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 36241568;
Correio eletrônico (e-mail): arcocipra_radiodifusao@hotmail.com



SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
AV. DULCE DE CARRAS, 450
88700-000 - JAGUARUNA - SC
Reconheço por verdadeira o(s) firma(s) de:
Manoel José da Silva
do que deu fé.
28 JUN 2006


- Volfrido D. Bez Fontana Filho - Tabelião
- Ivonete R. Bez Fontana - Tabelião Substituta
- Shirley dos Anjos Fracchia - Escrivão Jarmatário
- Cristiane Rebelo de Souza - Escrivão Jarmatário



seção

2
2011

Remetente:

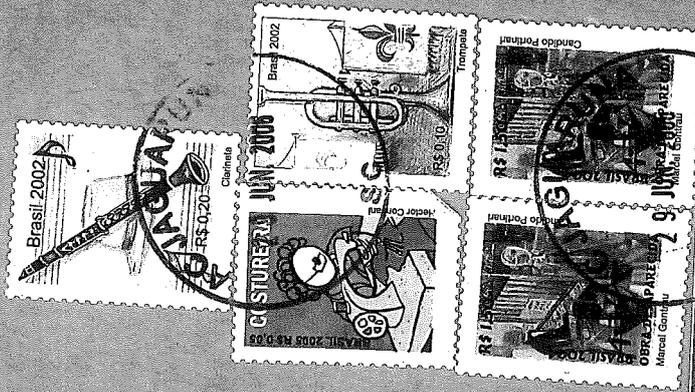
Associação Radiodifusão Comunitária "Cidade das Jovias"
Estrada Rural da Lavareira
88715-000 - Jaguaretama - PR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ACAJÁ GUARUNA
29 JUN. 2006
SC

Para
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco A - Anexo B - Sala 300
70044-900 - Brasília - DF



75240302-8

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO WEIGHT (kg) 0 0 1 0
RC VALOR DESPESAS REGISTERED VALUE 2 3 5 9 5 7 4 4 I BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6249 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de setembro de 2006.

Ao Senhor
MANOEL JOSÉ DA SILVA
Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/nº
88715-000 - Jaguaruna/SC

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

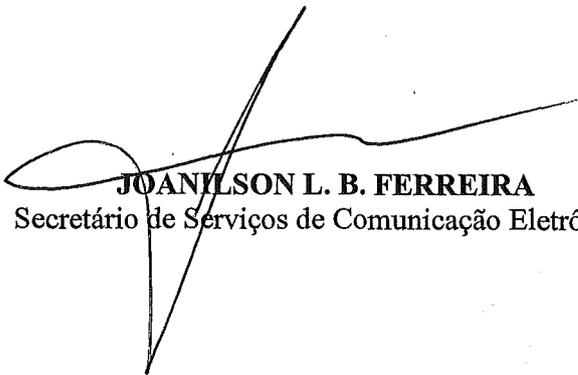
Prezado Senhor,

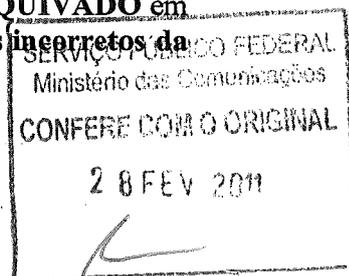
Em atenção ao requerimento sob protocolo nº 53000.063645/06, encaminhado pela **ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as **coordenadas geográficas informadas estão incorretas, encontrando-se fora da localidade municipal**, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incorretos da entidade.**

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



SEDA

99



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação **Rádiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.417/0001-00, com sede na estrada geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, correio eletrônico arcocipra_radiodifusao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Estrada Geral do Laranjal, de coordenadas geográficas 28 ° 39 ' 06 "S de latitude e 49 ° 00 ' 47 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Rádiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

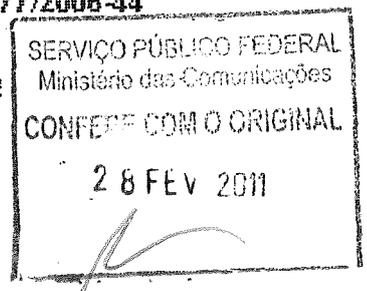


M. Silva
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 082777/2006-44

RECEBIDO
24/10/2006-08:42



Nome do representante da entidade: Manoel João de Silva
CPF: 088740009/44

Endereço para correspondência: Rua Luiz Schmitz, S/N., na cidade de Jaguaruna, Estado Santa Catarina, CEP 88715-000.

Telefone para contato: OXX-48-36241568;
Correio eletrônico (e-mail): arcocipra_radiodifusao@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7567 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de dezembro de 2006.

Ao Senhor
Manoel José da Silva
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
Rua Luiz Schmtz, s/nº
88715-000 Jaguaruna/SC

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e devolução dos documentos

Prezado Senhor,

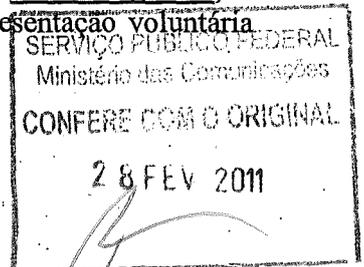
Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, na localidade de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.063645/06.

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br, e informamos que estamos devolvendo toda a documentação, diante da apresentação voluntária sem qualquer solicitação por parte do Ministério das Comunicações

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina



53000, 063645/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 6122 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de setembro de 2006.

Ao Senhor
MANOEL JOSÉ DA SILVA
Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/nº
88715-000 - Jaguaruna/SC

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

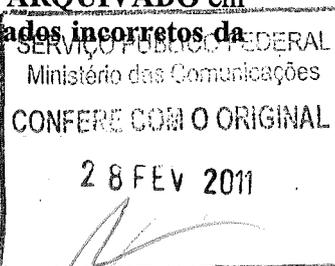
Em atenção ao requerimento sob protocolo nº 53000.063645/06, encaminhado pela **ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaguaruna no Estado de Santa Catarina, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as **coordenadas geográficas informadas estão incorretas, encontrando-se fora da localidade municipal**, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incorretos da entidade.**

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



EBI 063645/06



ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
CNPJ: 07.958.417/0001-00

SE DOR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 049743/2007-29
SEDECAOCCOMUN
05/08/2007-09:58

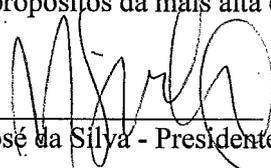
Jaguaruna, 27 de Agosto de 2007.

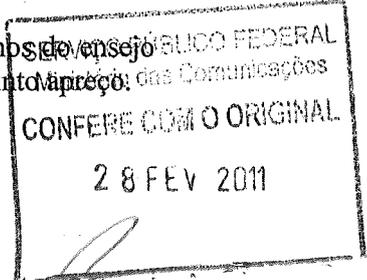
Exmo. Sr.:
Hélio Costa
Ministro do Estado das Comunicações

Senhor Ministro:

A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.407/0001-00, com sede na Estrada Geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88715-000, telefone 0 (XX) 48 36241012, correio eletrônico arcocipra_radiodifusao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a. solicitar atenção especial no que diz respeito à essa Radiodifusão Comunitária. Devemos informar-lhe que a referida Associação entrou com requerimento de demonstração de interesse a qual pode ser constatado pelo número do processo 53.000063645/06, tramitando desde 11/07/2006 e que estamos acompanhando via internet. Fomos informados que nosso município ainda não foi contemplado com a abertura de um canal, sendo que o município de Jaguaruna possui mais de 16.000 mil habitantes, com uma extensão territorial de 340 Km², no entanto o município possui apenas uma rádio que não atinge a todos os bairros do município. Entretanto não desconhecemos as exigências do Ministério das Comunicações para regulamentação e funcionamento de rádios comunitárias. Estamos aguardando somente o aviso de habilitação, pois já possuímos toda a documentação exigida. Pedimos sua atenção neste pleito para a abertura desse canal o mais breve possível, pois como já citado anteriormente, Jaguaruna possui uma extensão territorial que dá condições ao pedido apresentado, haja visto conforme publicação no site do Ministério que as Radiodifusão Comunitárias são um meio importantíssimo para promover melhorias nas condições de vida da população, por meio da informação, cultura, entretenimento e lazer. A ampliação dessas emissoras no país é uma das prioridades do Governo Federal no setor de telecomunicações.

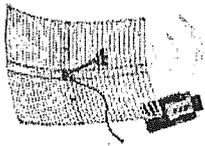
Convictos de sua sensibilidade ao nosso pleito apresentado, colhemos-nos do seu conselho para reafirmar a Vossa Excelência nossos propósitos da mais alta estima e distinto apreço.


Manoel José da Silva - Presidente



* Segue em anexo assinaturas de autoridades do município a favor da abertura de um canal para funcionamento da Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, cópias da documentação da Associação Radiodifusão, de manifestação de apoio individual, de entidades associativas, comunitárias e abaixo assinado.

4, 10 ... AUL.

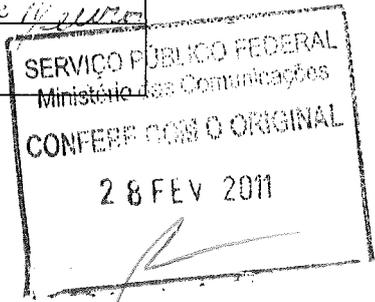


ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS



AUTORIDADES A FAVOR DA ABERTURA DE UM CANAL PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA E IMPLANTAÇÃO DA RADIODIFUSÃO

Nome	Cargo	Assinatura
Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio	Prefeito	
Francisco Elpídio de Souza	Vice-Prefeito	
João Frederico Stippe	Vereador	
Adriano Souza dos Santos	Vereador	
Sérgio Bitencourt	Vereador	
Milton Goulart Ricardo	Vereador	
Eder Rocha Meurer	Vereador	



Manoel José da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7707 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2007.

Ao Senhor
MANOEL JOSÉ DA SILVA
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schmtz, s/nº
88715-000 - Jaguaruna/SC

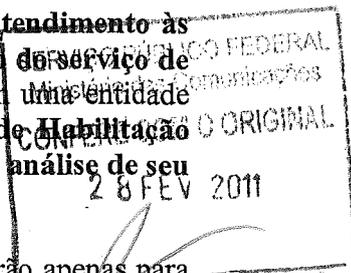
Assunto: Arquivamento de novo interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência apresentada por meio do documento nº 53000.049743/2007-29 de 05/09/07 encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, na qual solicita abertura de Canal para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaguaruna**, no Estado de Santa Catarina, informamos o que segue:

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº **53000.063645/06**, e que esta localidade já consta no plano básico da ANATEL com canal 285 e a frequência 104,9 MHz. Vale resaltar que em Rádio Comunitária, só existe um só canal e uma única frequência para cada município. Caso a localidade comporte mais de uma emissora, uma deverá estar afastada da outra no mínimo **4 km de distância**, para que não haja interferência de sinal.

Saliente-se que no momento, a **prioridade do Ministério é de atendimento às localidades ainda não contempladas com Aviso de Habilitação para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**. A localidade de interesse, inclusive já consta com uma entidade autorizada e em funcionamento, **não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**



Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

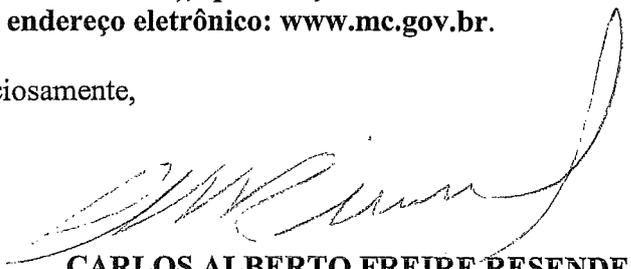
Graça/DOS/SSCE/MC

M. das Comunicações
10
01
SCE/MS

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

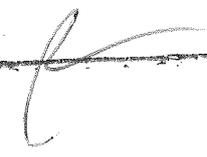
3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



63645/06

CDI

SECRETARIA DE M. DAS COMUNICAÇÕES
11
5

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
CNPJ: 07.958.417/0001-00

Jaguaruna, 27 de Agosto de 2007.

Exmo. Sr.:
Hélio Costa
Ministro do Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013979/2008-16

SEAPAS/SC

07/04/2008-09:15

Assunto: Resposta ao ofício nº. 7707/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Senhor Ministro:

A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.407/0001-00, com sede na Estrada Geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP 88715-000, telefone 0 (XX) 48 36241012, correio eletrônico arcocipra_radiodifusao@hotmail.com, entidade para fins não econômicos, com sede no município de Jaguaruna, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Exª. solicitar atenção especial no que diz respeito à essa Radiodifusão Comunitária.

Devemos informar-lhe que a referida Associação entrou com requerimento de demonstração de interesse a qual pode ser constatado pelo processo nº. 53.000063645/06, tramitando desde 11/07/2006 onde estamos acompanhando via internet:

Fomos informados através do ofício nº. 7707, do 27 de dezembro de 2007, que esta localidade já consta no plano básico da ANATEL com canal 285 e a frequência 104,9 MHz. Caso a localidade comporte mais de uma emissora, uma deverá estar afastada da outra no mínimo 4 km de distância, para que não haja interferência de sinal.

É importante ressaltar que o município de Jaguaruna, segundo o ultimo Censo, possui 15.422 mil habitantes, com uma extensão territorial de 340 Km², e possui apenas uma rádio comunitária, que não abrange a todos os bairros do município. Entretanto não desconhecemos as exigências do Ministério das Comunicações para regulamentação e funcionamento de rádios comunitárias. Estamos aguardando somente a publicação do aviso de habilitação, pois já possuímos toda a documentação exigida para a posterior análise.

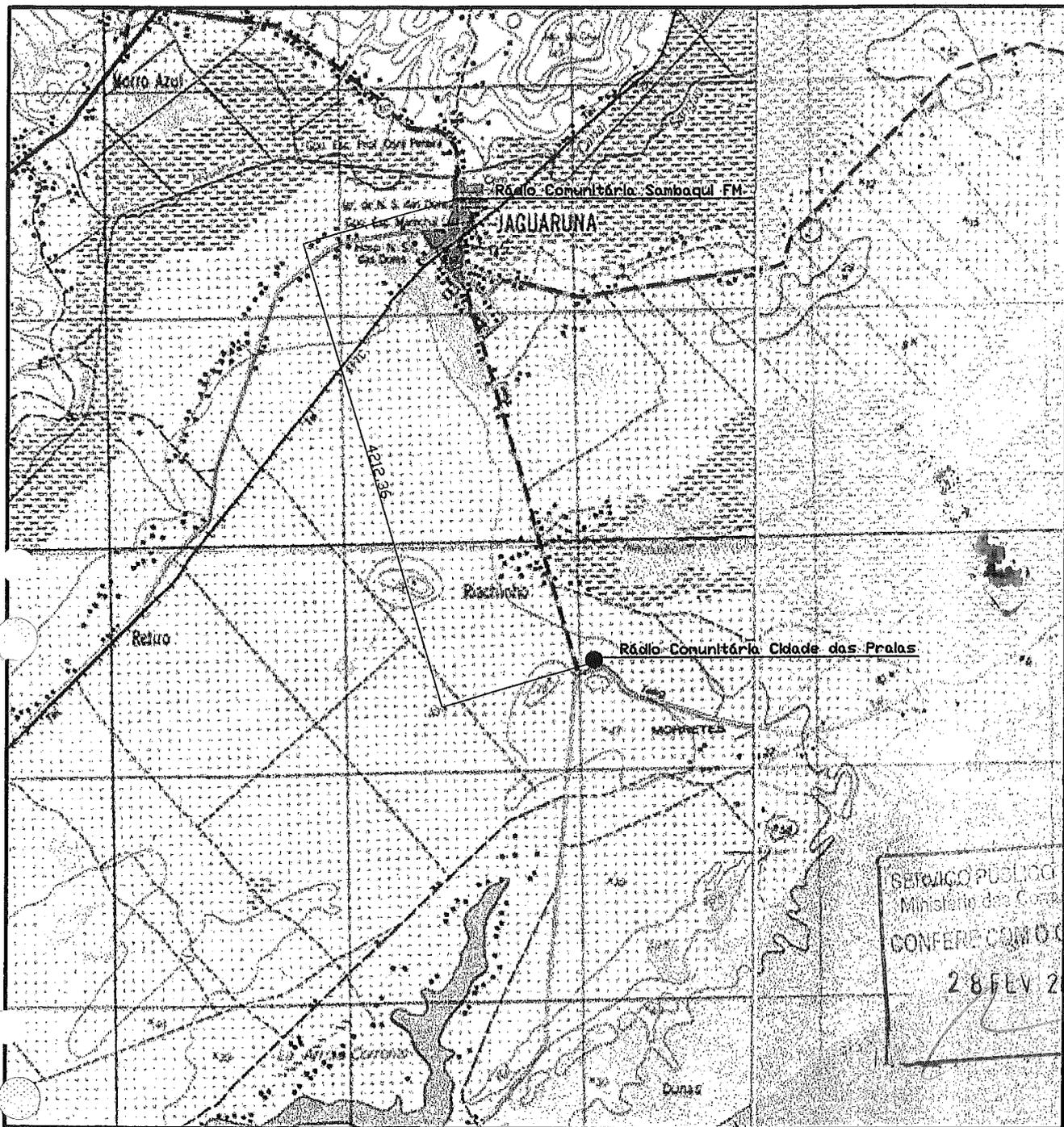
Pedimos sua atenção neste pleito, para o mais breve possível colocar em funcionamento a referida rádio.

Convictos de sua sensibilidade ao nosso pleito apresentado, colhemos do seu ensejo para reafirmar a Vossa Excelência nossos propósitos da mais alta estima e distinto apreço.

Manoel José da Silva - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
28 FEB 2011
CONFERE COM O ORIGINAL

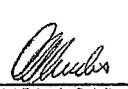
* Segue em anexo documento para comprovação das exigências do ministério caso a localidade comporte mais de uma emissora.



SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Planta de Situação

M. das Com.
 12
 10/05/08 9:50:40

Proprietário			Rádio Cidade das Praias		
Local	Município	Comarca			
Riachinho	Jaguaruna	Jaguaruna			
Escala	Data	Levantamento			
1:50.000	Fevereiro/2008	Gilmar			
Proprietário		Resp. Técnica			
		 Eng. Agrôn. Orlando Castilho Antunes Mendes CREA SC 24.358-4			

VICE-MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
13
4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7707 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2007.

Ao Senhor
MANOEL JOSÉ DA SILVA
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schmtz, s/nº
88715-000 - Jaguaruna/SC

Assunto: Arquivamento de novo interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência apresentada por meio do documento nº 53000.049743/2007-29 de 05/09/07 encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, na qual solicita abertura de Canal para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jaguaruna**, no Estado de Santa Catarina, informamos o que segue:

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº **53000.063645/06**, e que esta localidade já consta, no plano básico da ANATEL com canal 285 e a frequência 104,9 MHz. Vale resaltar que em Rádio Comunitária, só existe um só canal e uma única frequência para cada município. Caso a localidade comporte mais de uma emissora, uma deverá estar afastada da outra no mínimo 4 km de distância, para que não haja interferência de sinal.

Saliente-se que no momento, a **prioridade do Ministério é de atendimento às localidades ainda não contempladas com Aviso de Habilitação para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**. A localidade de interesse, inclusive já consta com uma entidade autorizada e em funcionamento, **não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

Graça/DOS/SSCE/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

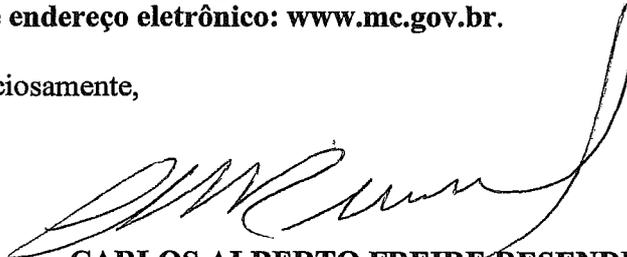
28 FEV 2011

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

2. Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Ass. Cont. 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

SC
27 MAR 2008
SACRAMENTUM



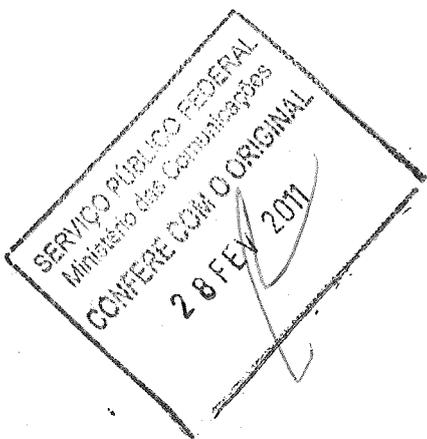
Exmo. Sr.
Dr. Hélio Costa,
DD. Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco "A" - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
70044-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

10111016000

Remetente:

Associação Radiodifusão Comunitária "Cidade das Praias"
Estrada Geral Laranjeira
88715-000. Jaguaruna - SC.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

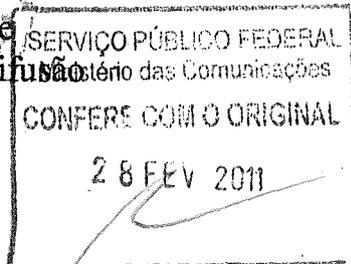
16
Cy

Ofício nº 3194 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2008.

Ao Senhor
MANOEL JOSÉ DA SILVA
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schmtz, s/nº
88715-000 - Jaguaruna/SC

Assunto: Resposta de correspondência e Confirmação de cadastro de demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária



Prezado Senhor,

Em atenção a sua nova correspondência a esse Ministério, sob o protocolo nº 53000.013979/2008-16, anexado ao protocolo de nº **53000.063645/06** relativo a demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS**, para a localidade de **Jaguaruna**, no Estado de Santa Catarina informamos novamente:

A localidade de **Jaguaruna**, já foi contemplada com um Aviso de Habilitação, e já conta com uma **Entidade devidamente autorizada**. Nos dois últimos Avisos publicados, a preocupação deste Ministério foi de atender a quase mil municípios da Federação Nacional, que ainda não tinham sido contemplados com nenhum Aviso de Habilitação, para que também pudessem concorrer a uma emissora de Rádio Comunitária em suas localidades.

Outrossim, informamos que após a totalização de atendimento com Avisos de Habilitação a todos os municípios estaduais, o **Ministério das Comunicações** estará promovendo estudo de viabilidade técnica, para avaliar a capacidade e a necessidade dos Municípios já atendidos, como também dos seus Distritos/Vilas/Povados, para futuras publicação de Avisos.

Vale ressaltar que o local que essa entidade pretende instalar o seu sistema irradiante está apenas a **4,14 km de distância da entidade autorizada**,

17
4

sendo que a distância mínima exigida entre duas emissoras é de 4,00 Km para que não haja interferência de sinal, o que se conclui que no momento, uma emissora dar para atender perfeitamente uma população de 15.422 mil habitantes.

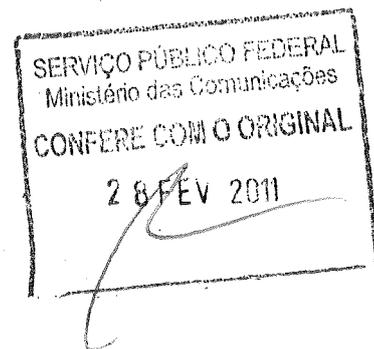
Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para apresentação da documentação necessária à análise, elencada na Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004 e ainda, comunicamos que este cadastro não gera qualquer direito à autorização para funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, para obter maiores informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



280

63645/06

Min. das Comunicações
18
2009

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.417/0001-00, com sede estrada geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-00, Telefone 0XX(48) 84264416, correio eletrônico arcocipra_radiodifusao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Jaguaruna, 08 de Junho de 2009.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Gilson Luiz Paes
CPF: 734.237.009-63

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 028490/2009-86

SEAP/ASCE

26/06/2009-09:58

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 08 / 2009
Lucio

M. D. 19
 5
 10080

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/>	81

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	<input checked="" type="checkbox"/>	179

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	<input checked="" type="checkbox"/>	12

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de	Sim	Não
--	-----	-----

M. das Com. 20 9

assinaturas constantes de Ata de Assembléa Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléa Geral	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Leilson Luiz Paes
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Luiz Schimitz, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000,
Telefone para contato: 0XX-48-84264416;
Correio eletrônico (e-mail) arcocipra_radiodifusao@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Estrada Geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas: 28° 39' 06" S de latitude e 49° 00' 47" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

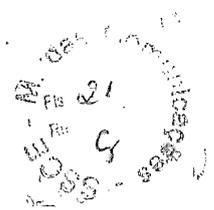
ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaguaruna

GOVERNO DE JAGUARUNA
ADM 2005 / 2008



LEI Nº 1124/2006

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”.

MARCOS FABIANO DOS SANTOS TIBÚRCIO, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

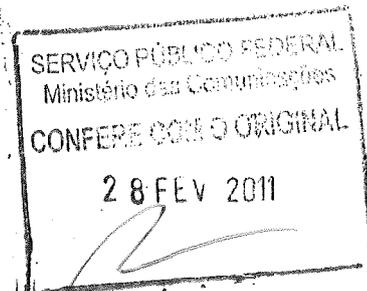
Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS – RÁDIO LITORÂNEA FM”, CNPJ nº 07.958.417/0001-00, fundada em 04/04/2006, com sede a Estrada Geral s/nº, Bairro Laranjal, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, em 12 de maio de 2006.



~~Marcos F. S. Tibúrcio~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi. Dou fé.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

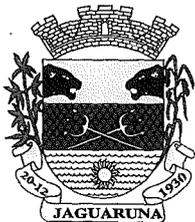
18 MAI 2006

Renato Viana da Silva
CHEFE DE GABINETE

Serviço Notarial
Av. Duque de Caxias
Schreyer e Filhos Freixo
Cristina Bandeira da Souza



Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Jaguaruna

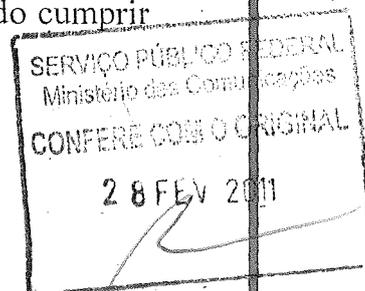


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O infra-firmado Alício da Cruz Bitencourt, Vereador do Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

CERTIFICA, para os devidos fins de direito, que a **Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, com sede na Estrada Geral, s/n, Bairro Laranjal, no Município de Jaguaruna – SC, sob o CNPJ nº **07.958.417/0001-00**, esta em pleno e regular funcionamento, fazendo cumprir na íntegra com suas finalidades estatutárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

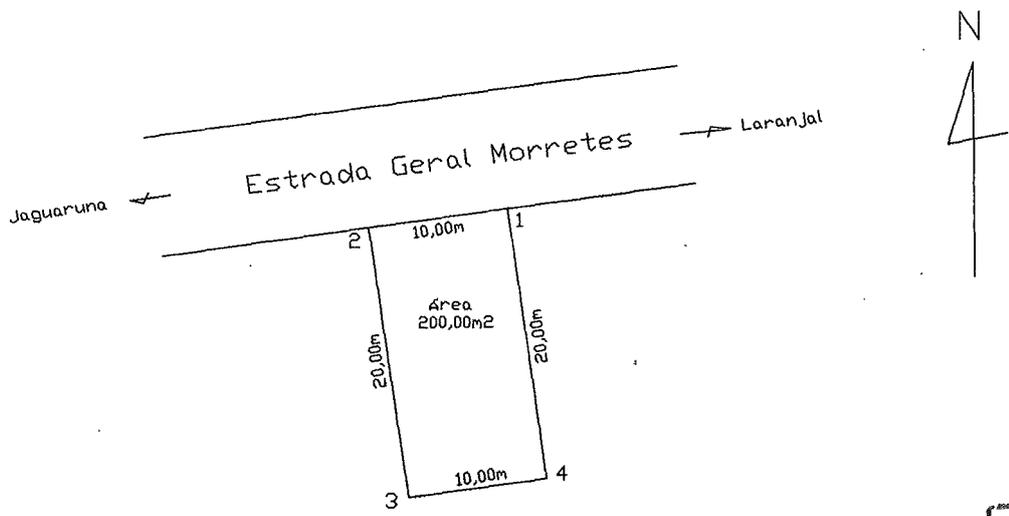


Jaguaruna-SC, 03 de junho de 2009.


Alício da Cruz Bitencourt
VEREADOR

124

M. das Comunicações
23
SERV. P. FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Coordenadas UTM dos Vértices

Vértice	Leste	Norte
1	694.206,00	6828.881,00
2	694.196,09	6828.879,65
3	694.198,79	6828.859,83
4	694.208,70	6828.861,18

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi o devido.

18 MAI 2006

SERVIÇO NOTARIAL RONDÔNIA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro

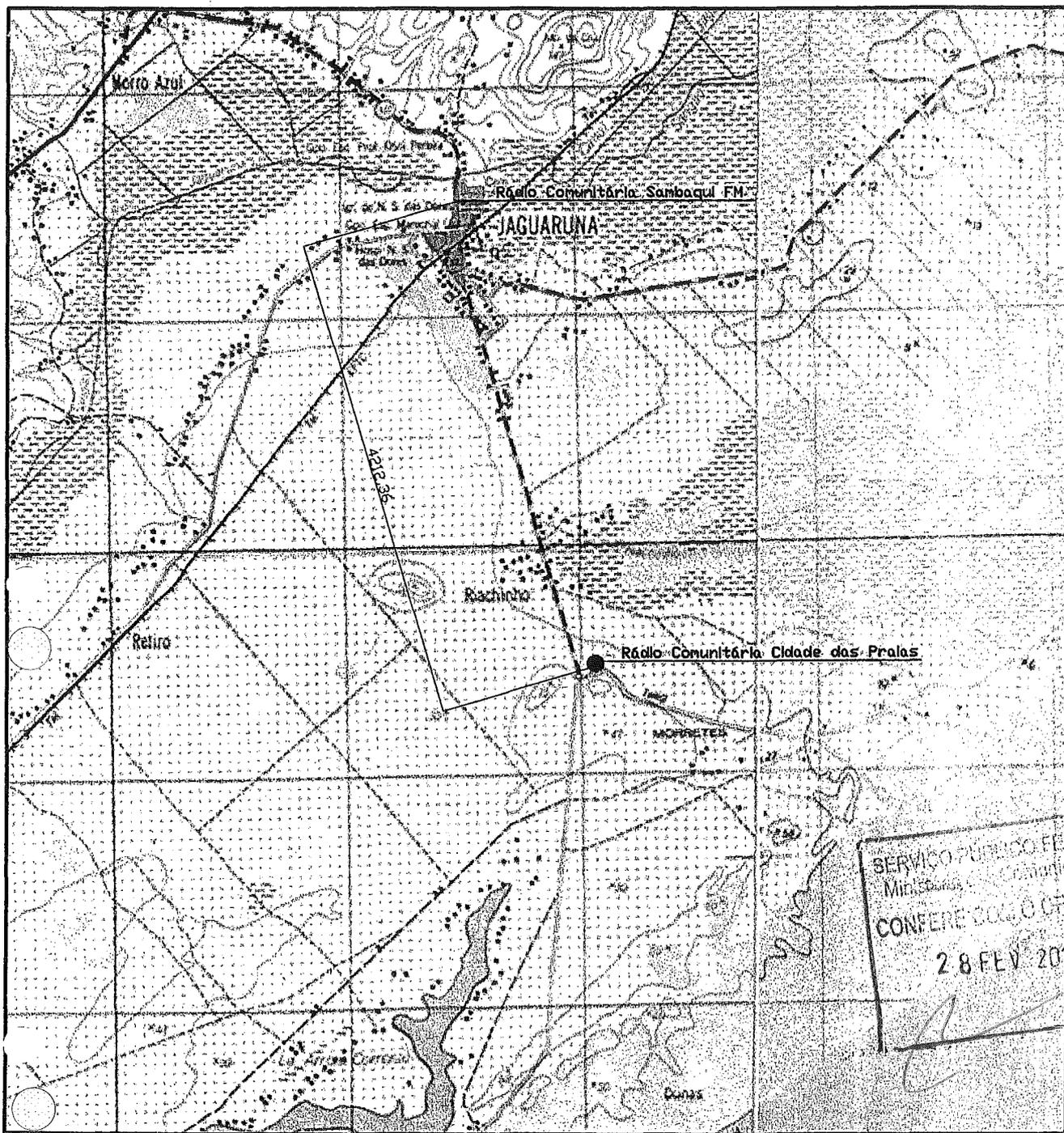
SUNILBY DOS ANJOS FREITAS - Escrivão JURAMENTADA
Cristini Rebelo da Souza - Escrivã Juramentada

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

2006
AUT 24559

Levantamento Topográfico

Proprietário: Radio Comunitária Cidade das Pratas		
Local: Estrada Geral Morretes	Município: Jaguaruna	Comarca: Jaguaruna
Escala: 1:500	Data: Abril/2.006	Levantamento: Gilmar
Proprietário:		Resp. Técnico: Engº Agrim. Orlando C. A. Mendes CREA-SC nº. 24.358 CPF 298.703.219-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 28 FEV 2008

Planta de Situação

M. das Com.
 24
 2008

Proprietário			Rádio Cidade das Praias		
Local	Município	Comarca			
Rachinho	Jaguaruna	Jaguaruna			
Escala	Data	Levantamento			
1:50.000	Fevereiro/2008	Gilmar			
Proprietário		Resp. Técnico			
		 Eng. Agrôn. Orlando Catulino Antunes Mendes CREA SC 24.358-4			

M. das Comun.
25
S. S. S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 8.417/0001-00 M. RIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CIDADES DAS PRAIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO LITORANEA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO EST GERAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO LARANJAL	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia 04/06/2009 às 14:11:05 (data e hora de Brasília).

Voltar

Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º. A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, doravante denominada **ARCOICIPRA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jaguaruna, Estado Santa Catarina, com sede, na Estrada Geral do Laranjal.

Parágrafo único. A **ARCOICIPRA** utilizará como denominação fantasia: **Rádio Litorânea FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º. A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

Cristini Rebelo
2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax: (0**48) 3624-0000

§ 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º. A receita da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º. A ARCOICIPRA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos;

III - Honorários.

Art. 7º. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º. São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e comparei.
16 JUL. 2007

SERVICIOS REGISTRARIAIS FONTANA
Av. E. ...
8F
15-0000 - Jaguaruna - SC
F. ...
B/Fax - (0***) 36

Cristini Rebelo de Souza
TABELA SUBSTITUTA
BBU51203

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10. São órgãos da **ARCOICIPRA**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

10085
28
4
3059

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARCOICIPRA**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de **Janeiro** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º. A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOICIPRA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta. A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

§ 4º. A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

28 FEV 2011

Art. 12. A Diretoria da **ARCOICIPRA**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

§ 1º. A Diretoria da **ARCOICIPRA** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Marcelo Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.
16 JUL. 2007
SERVIÇO REGISTRARIAIS FONTANA
Av. ...
811-1000
Fones 524-1134

Cristina Rebecq
51202
TAC.F.I.A. SUBSTITUTA

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Instituto Doméstico de Fontana - REGISTRADOR
Alameda das Fontanas - REGISTRADORA SUBSTITUTA
SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA - SC
RUA ERNESTO LAOUBE 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

29
9
SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA

§ 2º. Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13. São atribuições:

I - Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a **ARCOICIPRA** em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARCOICIPRA**;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II - De cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a **ARCOICIPRA**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ARCOICIPRA**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.
Milly 08 JUL 2007
SERVIÇO NOTARIAL - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Duque de Caxias, 460 - Centro
88 715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - 0**48) 3623-3995

Cristina Rebelo de Souza
TABELIÁ SUBSTITUTA 51201

30
Comunidade

Art. 14. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15. As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º. É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O Patrimônio e Receita da ARCOPIPRA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, ~~as~~ aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

CONFIRMAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.
16 JUL. 2007
SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (0**48) 3624-3295
Cristini Rebelo de Souza
TABELIA SUBSTITUTA BB051200

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Parágrafo único. Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

S. das Comunicações
31
9
2008

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. A dissolução da ARCOICIPRA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21. O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 04 de Abril (data da Assembléia) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-58

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Ernesto Lacombe, 273 - Jaguaruna/SC
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Protocolo	3940	Livro	4	Folha	216	Data	19/04/2006	
Registro	11	Livro B	1	Folha	11	Data	19/04/2006	
Emolumentos	33,00	Selo	2,80	Total				35,80

Jaguaruna - SC, 19/04/2006 Oficial:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé

28 DE ABR. 2007

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 111 - Jaguaruna - SC
88715-006 - Fone/Fax - (0*48) 3633-1111

Cristini Rebelo de Souza
TABELIA SUBSTITUTA 51199

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
TELEFONOS 524-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

32
9

Ata da Assembléia Geral da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 19:00 horas, tendo por local as dependências do Clube Recreativo 1º de Janeiro, sito á Rua Alfredo Bernardini nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina e, de acordo com o Edital de Convocação do dia 17 de março de 2006, reuniu-se os convocados para esta reunião com o fim específico de deliberarem sobre a criação e instalação da Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, bem como a aprovação do seu estatuto. Constando o número legal de presentes á reunião o Sr. Gilson Luiz Paes deu por aberto os trabalhos e, fazendo uso da palavra, discorreu sobre os objetivos desta sessão extraordinária justificando a necessidade de ser criada mais uma emissora de rádio comunitária em nosso município para atender aos anseios de uma grande parcela da população jaguarunense. Colocando livre a palavra, fez uso da mesma o Sr. Manoel José da Silva, que deu total apoio à iniciativa; em seguida falou a Sra. Maria Zelia Cardoso Conti que disse também estar de pleno acordo para apoiar tão brilhante empreendimento em nossa comunidade. Retomando a palavra o Sr Gilson Luiz Paes, fez a leitura do estatuto aos presentes, que foi aprovada sem restrições. Após este ato o mesmo convidou a todos para que fosse elaborado uma chapa para eleição da Diretoria da entidade. Após a eleição ficou definida a seguinte nominata, em chapa única: Diretor Presidente: Manoel José da Silva, Diretor Administrativo: Marli Vieira Gregório, Diretor de Operação: João Carlos Idalêncio. Para o Conselho Comunitário foram relacionados os seguintes: Presidente Carlos Alberto da Silva Vicente, e os outros Volnei Siqueira, Sebastião Damázio Santos, João dos Santos de Souza, Julio Siqueira. Como só havia uma chapa apresentada foi aprovada por unanimidade e logo em seguida foi dado posse aos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e mandado compor a presente ata que vai assinada por mim Marli Vieira Gregório secretária para o evento e por todos os membros eleitos e quem assim o desejar.

Jaguaruna, 04 de abril de 2006.

- Marli Vieira Gregório
- João dos Santos de Souza
- Zaine Alves Savi Goulart
- José Nestor Tibúrcio
- Francisco dos Santos Rosa
- Maria Luiza Ricardo de Souza
- Gilmar Flor
- Manoel José da Silva
- Rogério Vieira
- Everton Luiz Lopes Coll
- Cristiano Ricardo de Souza
- Francisco Elpídio de Souza
- Elizeu Nunes Mendes
- Sergio Luiz Bitencourt
- Odilon Pereira Pacheco Junior
- Sebastião Damázio de Souza
- Abgair da Silva Ricardo
- Gilosn Luiz Paes
- Braz Crescensio Teixeira
- Volnei Siqueira
- Julio Cezar Siqueira
- João Carlos Idalencio
- Maria Zélia Cardoso Conti
- Dionatan A da Silva
- Ademir da Silva Anacleto
- Agostinho L S Higinio
- Valcira da Graça M Almeida Siquiera
- Ana Lucia Pires
- Marcos Antonio Machado
- Arnaldo Pereira Garcia
- Rosalva Pinto Galassi
- Erivaldo Luiz dos Santos
- Jurandir H. Gregório
- Waldir Souza Nunes
- Adriano Souza dos Santos
- Vanderlei Merginio dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.
18 JUL 2007
SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 273 - Jaguaruna - SC
88 715-000 - Fone/Fax - (0**48) 3624-0775

Ivonete Ribeiro Bez Fontana
CPF Nº 525.670.799-04
TABELIÁ SUBSTITUTA

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Pessoas Jurídicas
Rua Ernesto Lacombe, 273 - Jaguaruna/SC
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Protocolo	3940	Livro	4	Folha	216	Data	19/04/2006
Registro	11	Livro	B 1	Folha	11	Data	19/04/2006
Emolumentos	33.00	Selo	2.80	Total 35.80			
Jaguaruna - SC - 19/04/2006 - Oficial							

SERVIÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Valfrido Dandolini Bez Fontana
Alme Bez Fontana
TABELIÁ SUBSTITUTA
FONE/FAX 3624-1134 - COM. 3624-0775
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - JAGUARUNA - SC

Marcos Antonio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaguaruna

GOVERNO DE JAGUARUNA
ADM 2005 / 2008

Min. das Comunicações
33
4

LEI Nº 1124/2006

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA”.

MARCOS FABIANO DOS SANTOS TIBÚRCIO, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

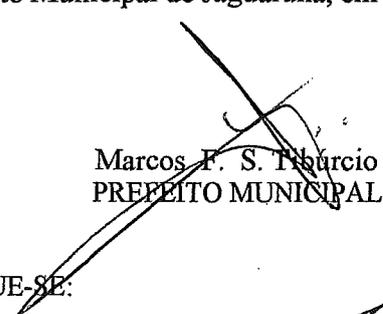
Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS – RÁDIO LITORÂNEA FM”, CNPJ nº 07.958.417/0001-00, fundada em 04/04/2006, com sede a Estrada Geral s/nº, Bairro Laranjal, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, em 12 de maio de 2006.


Marcos F. S. Tibúrcio
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Renato Viana da Silva
CHEFE DE GABINETE



Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

M. das Comun. 34 6

Ata da Assembléia Geral da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para o processo de eleição e posse dos novos dirigentes para o período de 04 de abril de 2008 à 04 de abril de 2010. Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e oito, às 19:30 horas, reuniram-se nas dependências do Centro Comunitário Maria Cândida, sito a Rua Laguna, nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, reuniram-se várias pessoas para tratar de assuntos relacionados ao processo de eleição da nova diretoria, convocada especialmente para esta finalidade, em conformidade com o Edital de Convocação. Abrindo os trabalhos, o Sr. Manoel José da Silva, fazendo uso da palavra, comentou sobre a importância de dar continuidade à existência da entidade e da luta até o momento para a implantação definitiva, uma vez que já se tem realizado a aquisição do terreno para a construção da sede própria. Colocando a palavra livre, fez uso da mesma o Sr. João Carlos Idalêncio que comentou sobre a documentação já enviada ao Ministério das Comunicações, estando somente aguardando o despacho favorável do citado órgão. Fez também uso da palavra o Sr. Gilson Luiz Paes que discorreu sobre o compromisso dos novos dirigentes a serem escolhidos e eleitos, em dar continuidade ao projeto da entidade para que a instalação desse meio de comunicação se torne uma realidade para aqueles que há muito clamam para concluir esse projeto. Após verificação de número legal de associados, foi elaborado uma chapa de consenso com a seguinte nominata: Para Diretor-Presidente, Gilson Luiz Paes, para Diretor Administrativo, João Carlos Idalêncio, para Diretor de Operação, Fernando Pacheco, para o Conselho Comunitário; Presidente Manoel José da Silva, e os Conselheiros Srs. Dilton do Nascimento, José Nestor Tibúrcio, Ana Lúcia Pires, Carlos Alberto da Silva Vicente, Alicio da Cruz Bittencourt, Marcos Antônio Machado, Júlio Siqueira e Erivaldo Luiz dos Santos. Em razão da existência de uma única chapa apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade e, logo em seguida foi dado posse aos membros recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, tendo sido mandado lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os membros eleitos e os demais presentes que assim desejarem.

- Jaguaruna, 04 de abril de 2008
- Gilson Luiz Paes
 - João Carlos Idalêncio
 - Fernando Pacheco
 - Dilton Nascimento
 - Egídio João de Farias Neto
 - Volnei Siqueira
 - Kassiani dos Anjos Pereira
 - Geandre Fraga Paes
 - Alicio da Cruz Bitencourt
 - Eduardo Valgas Machado
 - Leonardo Neves Alano
 - Giliane Fernandes Teixeira Alano
 - Erivaldo Luiz dos Santos
 - Adenir Roque Tiburcio
 - José Nestor Tiburcio
 - Manoel José da Silva
 - Edirson Garcia Martins

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
 (48) 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
 RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-88

Marcos Antonio Machado
 Julio Cezar Siqueira
 Elaine Cristini Alves Paes
 Jonas Jeremias Simião
 Marcos Tiburcio
 Cristiano Ricardo de Souza
 Valdice Domingos Coelho Luiz
 Ricardo Perdoná de Jesus
 Geraldo J. Garcia
 Homero José Pires
 Jailton de Lima
 Ieda Laureano Garcia
 Erivelto Baptista
 Adriano Izaia
 Thayse Pires Paes
 Sabrina Gomes Felisbino
 Gian Marcos Canella
 Silvana Terezinha de Souza Goulart
 Suziléia Hilário dos Santos
 Ana Lucia Pires

M. das Comunicações
 35
 4
 2008

Marcos Antonio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRO
 Aline Bez Fontana - REGISTRO
 Everton Bez Fontana - REGISTRO
 RUA (48) - 355

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
 Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, nº 279 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3624.1134

Verbação de Pessoas Jurídicas Livro - B			
Protocolo 7999	Livro B	6	Folha 215 Data 15/06/2009
Registro 0	Livro B	0	Folha 000 Data 15/06/2009
Reg. Averbado 11	Livro B	1	Folha 011 Data 19/04/2009

Documentos: Reg.: 20,00 Selo: 3,00 Total: 22,00
 Oficial: *[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO
 SUBSTITUTO COMARCADEIRO GERAL DA JUSTIÇA
 SUBSTITUTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 JAGUARUNA - SC

BDJ89542

Relação dos associados, pessoas físicas e jurídicas que manifestam apoio a Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias.



1 Associação Dos Serviços Voluntários de Jaguaruna – Bombeiros Voluntários / N° 09.373.045/0001-86

Presidente Carlos Alberto da Silva Vicente, Vice-Presidente Francisco dos Santos Rosa, 1º Diretor Secretário Gilson Luiz Paes, 2º Diretor Secretário Marcos Antônio Machado, 1º Diretor Tesoureiro José Nestor Tibúrcio, 2º Diretor Éder Rocha Meurer, 1º suplente Marcelo da Silva Luiz, 2º suplente Jefferson Luiz Machado, Conselho Fiscal Luiz Arnaldo Nápoli, Evaldo Ávila da Silva, Adriano Souza dos Santos, Sebastião Antônio dos Santos, Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio, Milton Goulart Ricardo, Comissão de Ética, Reinor Marcolino, João dos Santos de Souza, Ana Lucia Pires, Alicio da Cruz Bitencourt, Francisco Elpídio de Souza, Renato Viana da Silva e Vanderlei Merginio dos Santos.

Endereço: Rodovia Arno Arnaldo Napoli SC 442, Jaguaruna

2 Associação dos Estudantes do Ensino a Distância de Jaguaruna / N° 09.379.974/0001-00

Presidente Ana Lucia Pires, Vice Presidente Giliane Fernandes Teixeira Alano, 1º tesoureiro Christiani Rute Ricardo Madeira, 2º tesoureira Vanderléia Soares, 1º secretária Silvana Terezinha Goulart dos Santos, 2º secretária Evelise Aparecida de Oliveira Correia, Diretoria de Marketing e eventos, Magda Delfino de Souza.

Endereço: Rua Ernesto Lacombe, Jaguaruna SC

3 Associação dos Amigos do Museu Cidade de Jaguaruna / N° 09.059.600/0001-08

Presidente Egídio João de Farias Neto, Vice Presidente Ana Lúcia Pires, secretária Zaine Alves Savi Goulart, 2º secretário Anderson Floriano Capa Verde, 1º tesoureiro Gilson Luiz Paes, 2º tesoureiro Edirson Garcia Martins, Marketing e Eventos, João Carlos Idalêncio.

Endereço: Rua Engenheiro Annes Gualberto, Jaguaruna SC



4 Grupo Cultural Cru de Teatro e Boi de Mamão / N° 00.473.307/0001-00

Presidente Fernando Pacheco, Vice Presidente Fernando da Silva Duarte, 1º secretário Michel Ricardo Teixeira, 2º secretária Carla Zulema Jardim, 1º tesoureiro Guilherme Pereira Garcia, 2º tesoureira Glasi Heidemann, Departamento Sócio Cultural, Reginaldo Vieira de Souza, Micheli Pacheco, Vanilda Siqueira e Mônica Costa Zago, Comissão da Organização do Espaço Cultural Cru, Fernando da Silva Duarte, Micheli Pacheco, Priscila Moreira Lohmann, Igor Cruz de Souza e Juliete Pellenz, Comissão Técnica do Som, André Pacheco e Adilson Tibúrcio, Comissão de Transporte e Segurança nas Apresentações, Reginaldo Vieira de Souza, Augusto Gomes Zago, Maicon Gonçalves Pereira, Theo Steban Reynaldo Tibúrcio, Herik Idalêncio Ricardo, Vinicius Garcia de Farias e Felipe Garcia de Souza, Comissão de Assessoria,

Adilson Tibúrcio, Leandro Alano Anselmo, Gilberto Vieira Cardoso Filho e Arthur Pereira da Silveira, Comissão da Organização e Confecção das Indumentárias, Carla Zulema jardim, Mônica Costa Zago e Vanilda Siqueira Rebelo.

Endereço: Ernesto Lacomb nº 32, Jaguaruna SC

5 Sindicato Rural de Jaguaruna Nº / 84.423.870/0001-63

Presidente, Rui Geraldino Fernandes, Secretário Valter Arino Vieira, tesoureiro Luiz João Marques, suplentes, João dos Santos de Souza, José Meurer Micheus, Orivaldo Brunato, Conselho Fiscal, Jaime Almerindo Alves, Pedrinho Grazeri Savi, Manoel Garcia, Suplente Delegado, Jaime Antenizio Sorato, Fernando Inocência Savi, Eliza Bette Silvano Vieira.

Endereço: Ernesto Lacomb nº 46 centro

6 Associação Grupo de Teatro Boneco Gigante / Nº 07.279.280/0001-68

Presidente Ana Lúcia Pires, Vice Presidente Edirson Garcia Martins, 1º secretário Anderson Floriano Capa Verde, 2º secretário Diego Duarte de Oliveira, 1º tesoureiro Gilson Luiz Paes, 2º tesoureiro Egídio João de Farias Neto, Marketing e Eventos, João Carlos Idalêncio.

Endereço: Rua Luiz Schimitz, Jaguaruna SC

7 Associação Jaguarunense de Ação Social / Nº 07.458.370001-16

Presidente Iva Henrique Tibúrcio, 1º Vice-Presidente Elisete Pereira Nunes, 2º Vice Presidente Eva Alano de Souza, 1º Secretária Simone Freccia Nandi, 2º Secretária Priscila Alano Ricardo, 1º Tesoureiro Liene Salvador Melo, 2º tesoureira Karen Xavier Melo Fernandes, conselho fiscal, Rosiane Vieira, Lidiane Corrêa Alves, Marinelza Brasil Alano Perreira, suplentes Vânia da Silva dos Santos Martins, Cândice Nandi Mendonça Medeiros e Marisa Honório dos Santos, Departamento de Apoio, Arlete da Rosa Medeiros, Francini Mariano Fernandes Salvan, Claudinete Vicente Schimitz, Maria Luiza Ricardo de Souza, Cristiane F. Zago, Vera Lúcio Bitencourt.

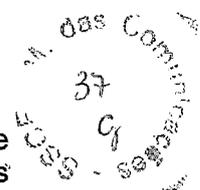
Endereço: Rua Nereu Ramos, Jaguaruna SC.

8 Associações Jaguarunense de Atletas e amigos do jiu-jitsu Brasileiro / Nº 07.838.989/0001-56

Presidente Paulo Henrique Duarte, Vice-Presidente Lenoir Melo Jacinto, 1º tesoureiro Rogério da Silva Perreira, 2º tesoureiro Adaimar Aldair Pereira, 1º secretário Osnei Jose Gomes, 2º secretário Gilson Luiz Paes, departamento de marketing e eventos compostos Thiago da Rosa Manoel, Daniel da Silva, Cleber Vicente.

Endereço: Governador Ivo Silveira, Jaguaruna SC

9 Associação Feminina de Assistência Social de Jaguaruna / Nº 02.600.892/0001-97



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Presidente Maria Luiza R. de Souza, vice Telma S. Rocha Ricardo e demais membros: Rosa Maria Ricardo, Maria da Graça R. Felisbino, Luciane Felipe Ramos, Rosinete T. Vilela, Teresinha C. Rosa, Ivone Alves Garcia, Joelma Miranda Cruz, 1º secretária Maria de Fátima, 2º secretária Andréia Schimitz, 1º tesoureira Nelma Garcia Goulart, 2º tesoureira Adriana M. Lima, Diretora de Relações Públicas Valdirene de Souza F. Savi, Conselho Fiscal Rosilene Teixeira Vilela, Elza H. Machado, Maria Lurdes Ricardo, Maria do Carmo M. de Souza, Maria Aparecida E. Inês, Simone da Mata Domingos, Edna Regina Ricardo, Natalia B. Cruz Machado, Rudnéia B. dos Santos, Nézia B. Martins, Arlete Martins, Iracema Craveiro, Alvina M. V. Lima.
Endereço: Rua Governador Ivo Silveira, Jaguaruna SC

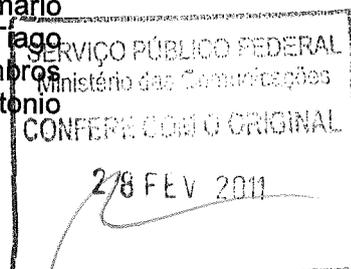


10 Conselho Comunitário de Jaguaruna / Nº 83.868.794/0001-37

Presidente Abgair da Silva Ricardo, vice-presidente Edegar da Silva Darella, 1º tesoureiro Ademir Boaventura Luiz, 2º tesoureiro Jade José Porto Boaventura, 1º secretária Lenir Ricardo Espindola Aguiar, 2º secretária Lucimar Ricardo Espindola, Vogais titulares, Zulema Barbosa, Maria Aparecida Guimarães, Ubaldina Pereira dos Santos, Valmiria Gomes Zago Silveira, Tânia Ávila Medeiros dos Santos, Marta Carvalho de Souza, suplentes de vogais, Sirlei Borges, Olga Corrêa Mendes, Flor de Liz Melo Costa, Maria Aparecida Felipe dos Santos, Cirlei Januario dos Santos, Adriano Craveiro Ricardo, João Carlos Idalêncio, conselho Fiscal, Laucênio Souza dos Santos, João José Ricardo, Alfrico Antonio dos Santos, suplentes: Carlos Alberto S. Vicente, Ailton Corrêa da Silva, Creso Ferreira dos Santos.
Endereço: Rua Laguna S/nº, Jaguaruna SC

11 Associação dos Moradores do Balneário Arroio Corrente / Nº 05.571.568/0001/86

Presidente Omero José Pires, Vice Carlos Alberto da Silva Vicente, 1º tesoureiro Ivécio Felisbino, 2º tesoureiro Antonio Julio de Oliveira, 1º secretária Odete Faria da Costa, 2º secretário Ivo Fontana, Diretor de Patrimônio Romário Ferreira, Diretor Social Marilene Freccia, Diretor de Meio Ambiente Tiago Nunes, Diretor de Esporte e Lazer Volnei Siqueira, Conselho Fiscal Membros titulares Sadi Rech, Adilcio Espindola e Manoel Savalador, Suplentes Antonio Ricardo Vieira, Oto Bittencourt, Paulo Gomes Coelho.
Endereço: Balneário Arroio Corrente, Rua projetada Jaguaruna SC.



12 Movimento Afro-Brasileiro Mãe Olímpia/ nº 03.427.832/0001/87

Presidente: Ademir da Silva Anacleto, vice: Luiz Vanderlei Gonçalves, 1º secretária Suzana de Oliveira Felipe, 2º secretária Letícia Gomes da Rosa, 1º tesoureiro Sebastião Damazio dos Santos, 2º tesoureiro Marcio José Vicente, Presidente do Conselho Fiscal Álvaro Luiz Machado, vice: Maria Salete da Rosa, suplentes Maria Aparecida da Rosa, Maria Aparecida Felipe dos Santos, Edenia Cristina Sabino, Vogais: Antonio Sabino Joaquim, Gisele Aparecida Vicente, Agostinho Francisco da Silva Higino, Alexandre Ribeiro. Agentes Pastorais Negros: Edite Corrêa Felipe, Marta Carvalho de Souza, Albertina

Inácio da Silva, Andréia B. Mariano, Maria José Gomes Conceição Belmiro de Souza, Adriana Machado Antonio, Jamile da Silva Anacleto.
Endereço: Rua Dona Olímpia, Jaguaruna SC.

M. das Comunicações
39
4
2009 - 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

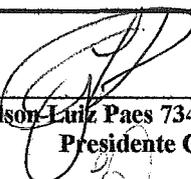
M. das Comunicações
40
S. Paulo - SP

**ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

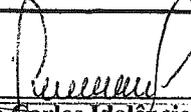
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da
ASS. RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel

cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



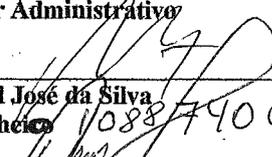
Gilson Luiz Paes 734.237.009-63
Presidente Geral



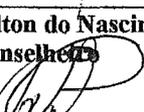
João Carlos Idalêncio - 486 562 679-49
Diretor Administrativo



Fernando Pacheco
Diretor de Operações 051.437.074-35



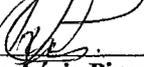
Manoel José da Silva
Conselheiro 1088740009/44



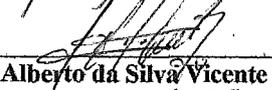
Dilton do Nascimento
Conselheiro



José Nestor Tibúrcio
Conselheiro CPF: 009.466.489-72



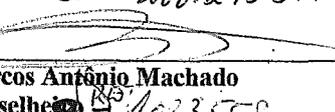
Ana Lúcia Pires
Conselheiro - 806.539.849-00



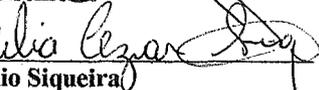
Carlos Alberto da Silva Vicente
Conselheiro - 200.245.519-00



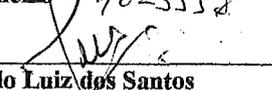
Alício da Cruz Bitencourt
Conselheiro - 837.733.809-25



Marcos Antônio Machado
Conselheiro 83.1023558



Júlio Siqueira
Conselheiro - 837.739.599-15



Erivaldo Luiz dos Santos
Conselheiro - 344.052.089-72

Endereço para correspondência Rua Luiz Schmitz , na cidade de Jaguaruna, Estado Santa Catarina, CEP 88.715-000

Telefone para contato: 048-8422-4416
Correio eletrônico (e-mail): glp_paes@hotmail.com

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

um dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Min. das Comunicações
41
5055 - 5055

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

10/02/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTAR O ORIGINAL
28 FEV 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.176.472	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/MAR/2009
NOME	GILSON LUIZ PAES		
FILIAÇÃO	ANTÔNIO DE MEDEIROS PAES MARIA ADENI MARTINS PAES		
NATURALIDADE	JAGUARUNA SC	DATA DE NASCIMENTO	08/AGO/1967
DOC ORIGEM	CERT. NASC. 10790 LV A-25 FL 270 CART. FONTANA - JAGUARUNA SC		
CPF	734.237.009-63	<i>Renato Sardagna Poeta</i> Delegado Regional de Polícia Matrícula 200.358-9	
TUBARÃO - SC ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

28 FEV 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

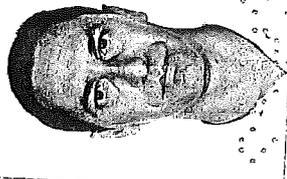
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




M. 12
S. 05
S. 05

Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

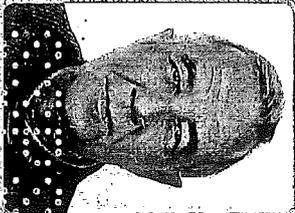
CHIEFIA DA POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA ORÇAL

INSTITUTO



OLHEIRO VASCO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 366.633-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUN/2004

NOME JOSE NESTOR TIBURCIO

FILIAÇÃO ROQUE VICENTE TIBURCIO CAROLINA MANOEL MARCINEIRO

NATURALIDADE MORRO DA FUMACA SC DATA DE NASCIMENTO 25/JUN/1944

DOC. ORIGEM C CAS 1596 LV B-14 FL 220 CART NUNES-JAGUARUNA SC

CPF 009.466.488/72

TUBARAO SC ASSINATURA DO DIRETO

Dr. Jair José Tartari
Delegado Regional de Polícia
Matr. 142.861-6

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Com. e Org. 43 4 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR	
ERIVALDO LUIZ DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO
05/05/59	172820209/51
MUNICÍPIO / UF	ZONA
JAGUARIUNA	033
	SEÇÃO
	9003
	DATA DE EMISSÃO
	18/09/90
PRESIDENTE DO TRE	
<i>M. A. de Moraes</i>	

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Erivaldo Luiz dos Santos

POLEGAR DIREITO

COTINAR

44
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
26 FEV 2011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Julio Cesar Siqueira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento é verdadeiro e que a assinatura do titular é autêntica.

18 MAI 2008

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
Av. L. Luquenes, Caixa 150
Schreyer, 135 Anjos Paredes - F.
Cristina Cabalo de S.



REGISTRO GERAL 20R/3.021.082 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.02.1990
NOME JULIO CEZAR SIQUEIRA

FILIAÇÃO Patricio Siqueira Neto
Dalva Martins Siqueira

NATURALIDADE JAGUARUNA=SC DATA DE NASCIMENTO 30.08.1972

DOC ORIGEM Cert. Nas. Nº. 12666=L.A. 27=Fls. 036

Goeta, Walfrido D.B. Fontana=JAGUARUNA
837.739.599-15

Katia Rosane Oreado Borges
ESCREVENTE POLICIAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA	
IDENTIDADE DE ADVOGADO	INSCRIÇÃO 16551
NOME MARCOS ANTONIO MACHADO	
FILIAÇÃO ARMANDO MACHADO ZENAH FERNANDES MACHADO	
NATURALIDADE TUBARÃO-SC	DATA DE NASC. 06/11/1964
R.G. 1023558	C.P. 51832607968
DOADOR DE ORGAOS E T.C.L.D.O.S. SIM	VIA 01
EXPIDIO EM 20/06/2002	
PRESIDENTE <i>[Signature]</i> ADRIANO ZANOTTO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

IMP. ANT. 304 - BRASIL

ORDEM DOS ADVOGADOS

ASSINATURA DO PORTADOR

11/06/2005

VALEZ

POLÍCIA DIRETA

11135

NACIONAL

CONFIRMAÇÃO DE IDENTIDADE PARA PORTADORES DE TÍTULOS
 IDENTIDADE: 16551 - Nº 138.111.138.000

CONFIRMAÇÃO DE TÍTULO DE ADVOGADO

CONFIRMAÇÃO DE TÍTULO DE ADVOGADO

CONFIRMAÇÃO DE TÍTULO DE ADVOGADO

Conselho Seccional de Santa Catarina
 14
 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Alvaro da Cruz Bittencourt

CARTEIRA DE IDENTIDADE

47
S. 4
S. 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRIGENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 837.733.809-25
Kátia Rosângela de Fátima Buitrago

Part. Waldir D. Nunes = JAGUARUNA=SC

DOC ORIGEM Nº. 13188-L-28=FLS. 71.
JAGUARUNA=SC

DATA DE NASCIMENTO 08.03.1975

FILIAÇÃO Osvaldo Neves de Bittencourt
Izaltina da Cruz Bittencourt

NOME ALÍCIO DA CRUZ BITTENCOURT

REGISTRO 208/3.020.785
DATA DE EXPEDIÇÃO 21.12.1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGAL E IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 204.633-4
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA VICENTE
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/AGO/2002
FILIAÇÃO: MANOEL AUGUSTO DA SILVA
NOME: JOSEFINA VICENTE
NATURALIDADE: GRÃO PARAÍSCA
C. CAS: 1615 LV R-27 FL 43
CART. FONTANA - JAGUARUNA SC
CPF: 200.295.519/00
ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]
LEI Nº 7.116 DE 2008/93

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

12 JUN. 2008

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Duque de Caxias, 450 - Centro
715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (0**48) 3624-0295

[Signature]
Suzana Simão dos Anjos
Escritor Autorizada
BHP39181

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 204.633-4
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA VICENTE
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/AGO/2002
FILIAÇÃO: MANOEL AUGUSTO DA SILVA
NOME: JOSEFINA VICENTE
NATURALIDADE: GRÃO PARAÍSCA
C. CAS: 1615 LV R-27 FL 43
CART. FONTANA - JAGUARUNA SC
CPF: 200.295.519/00
ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]
LEI Nº 7.116 DE 2008/93

M. dos Com. 48

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Ministério da Justiça
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ministério da Justiça
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ministério da Justiça
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

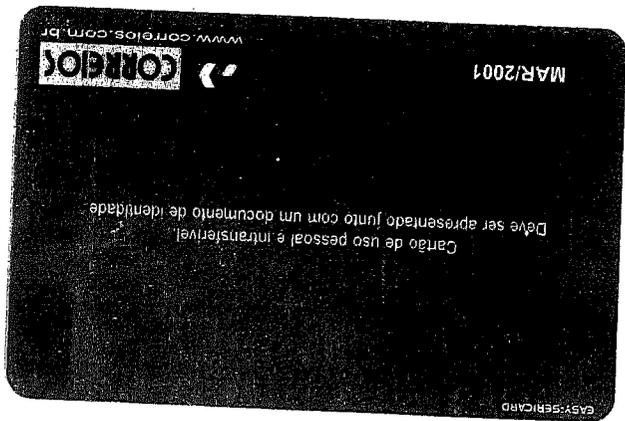
2 JUN. 2008

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Duque de Caxias, 450 - Centro
715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (0**48) 3624-0295

[Signature]
Suzana Simão dos Anjos
Escritor Autorizada
BHP39180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.504.055-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/DUT/2001

Nome ANA LUCIA PIRES

FILIAÇÃO JOAO MANDEL PIRES
IRIS MARIA PIRES

NATURALIDADE JAGUARUNA SC DATA DE NASCIMENTO 24/MAR/1972

DOC ORIGEM C MASC 12282 LV A-27 FL 43
CART FONTANA FILHO - JAGUARUNA SC

CPF 806.539.879/00

FLORIANÓPOLIS SC ASSINATURA DO DIRETOR II - SSP - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carlos Jones

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ana Lucía Pires
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

655 Comunicações
49
4
357

M. das Comunicações
50
9
SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAGENS FISCALIS
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍVEL
EXEMPLO DE IMPRESSÃO DE MÓDULO DE IDENTIFICAÇÃO
VÁLIDA PARA O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO
Assinatura do Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.852.252-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/JUL/2000

NOME: MANOEL JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE MANOEL DA SILVA
IZABEL DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: LAGUNA/SC DATA DE NASCIMENTO: 28/NOV/1950

DOC ORIGEM: C-CAS 49 LV B-1 FL-25
CART DEBETRIO - LAGUNA-SC

CPF: 088.740.009/44 Dr. JÚLIO CÉSAR PERES ARANTES
DELEGADO DE POLÍCIA

TITULAR: ASSINATURA DO DETENTOR: 679-2
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

28 FEV 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MANOEL JOSE DA SILVA

CONTRIBUINTE

CPF: 088.740.009/44 DATA DE NASCIMENTO: 28/11/50

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.754.618

DATA DE EXPEDIÇÃO 00/NOV/2007

NOME FERNANDO PACHECO

FILIAÇÃO CÉLIO ANTONIO PACHECO
ADELINA EROIDES PACHECO

NATURALIDADE IAGUARUNA SC

DATA DE NASCIMENTO 13/AGO/1986

DOC ORIGEM CERT. NASC. 3364 LV A-32 FL 158
CART. NUNES-JAGUARUNA SC

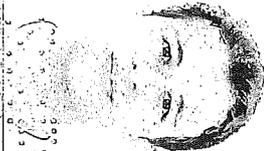
CPF TUBARÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Renato Sardagna Poeta
Delegado Regional de Polícia
Matrícula 200.358-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. das Comunicações
51
6
SSCM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
28 FEV 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5/R-1.029.275 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-10-1990

NOME JOÃO CARLOS IDALENCIO

FILIAÇÃO Nicolau Evaldo Idalencio Rita Damásio Idalencio

NATURALIDADE CRICIÚMA-SC DATA DE NASCIMENTO 02-03-1961

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 0883 Fl. 18 L. 22 Cart. Nomes Jaguaruna-SC 486 562 679-10

Dr. Sérgio Figueiredo

DELEGADO REGIONAL de Polícia

039205-CPE 148774415

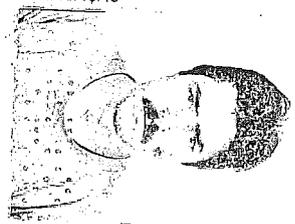
28 FEV 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO CARLOS IDALENCIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Des. Comunicações - SSCP

4

52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Dilton do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.567.849 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/1996

NOME
DILTON DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
Nilton Bitencourt do Nascimento
Araci Carlota do Nascimento

NATURALIDADE
TUBARÃO-SC DATA DE NASCIMENTO
31/05/1964

DOC. ORIGEM
Cert. Cas. Nº. 1236=L. 25=FLs. 006
Cart. Nunes=JAGUARUNA-SC

CPF
545 575 009 78

ASSINATURA DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 116 DE 29/06/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

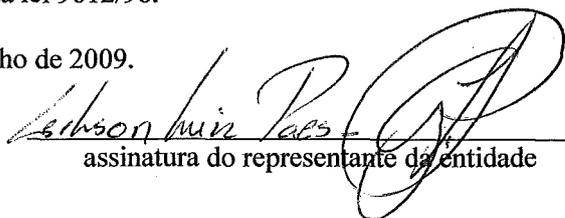
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

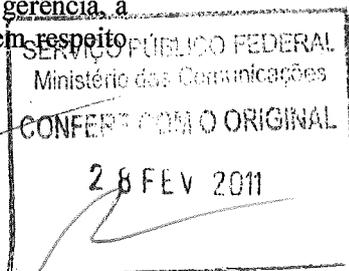
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Gilson Luiz Paes, na qualidade de representante legal da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-00;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RADIO LITORANEA FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° 39' 06" S de latitude e 49° 00' 47" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: estrada geral do Laranjal (Morretes), na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-00;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Jaguaruna, 08 de Junho de 2009.


assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência : Rua Luiz Schimitz, na cidade de Jaguaruna, Estado Santa Catarina, CEP 88715-000,
Telefone para contato: 048-84264416;
Correio eletrônico (e-mail): arcocipra_radiodifusao@hotmail.com

15 MAR 2006

Ata de Assembleia Geral da manifestação
em apoio dos associados da Associação
Grupo de Teatro Boneco Gigante da cidade
de Jaguaruna Santa Catarina.

As nove horas do mês de março do ano
de dois mil e seis, às dezesseis horas no
Clube Recreativo 1º de Janeiro, sito a Rua
Alfredo Bernadini, nesta cidade de Jaguaruna,
Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assem-
bleia Extraordinária os associados da Associa-
ção Grupo de Teatro Boneco Gigante, com a
finalidade específica de manifestar apoio à
iniciativa da entidade, que pretende obter a
autorização para execução do Serviço de
Radiodifusão Comunitária na cidade de Jagua-
runa Santa Catarina de modo a atender a
toda comunidade envolvida, em conformidade
com as determinações dispostas na Lei 9612/98
e demais instrumentos legais e normativos, os
quais passaram a leitura para ciência de
todos aqui presentes, em número de 28 (vinte e oito)
associados. A presente ata, para efeito de di-
gesto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar
no 11/2004, após lida pelos associados presentes
em dia com as suas obrigações estatutárias,
que abaixo subscrevem, foi aprovada por
todos, que por sua vez manifestaram total
apoio à iniciativa. Para fins de direito, esta
será inscrita e registrada no registro de
títulos e documentos da Cartório competente e
não havendo mais a tratar, foi dada por
encerrada a reunião às vinte horas e
trinta minutos do dia nove de março de

CONFERE COMO ORIGINAL
Ministério das Comunicações
28 MAR 2006

Nº de Identidade: 1.029.275

Endereço: Rua Germanso Schmitt 639

Cidade: Jaguaruna

CEP: 88715-000

Nome: Elize Nunes Mendes

Assinatura: Elize N Mendes

Nº de Identidade: 3.759.214

Cidade: JAGUARUNA, Rua Manoel Cruz

CEP: 88715-000

Nome: Valéria Ana Rodrigues

Assinatura: Valéria Rodrigues

Nº de Identidade: 512-833-453

Cidade: Jaguaruna, SC; Avenida Parque de Laxias

CEP: 88715-000

Nome: Lina Lucina Pires

Assinatura: Lina Pires

Nº de Identidade: 3.504.055-6

Cidade: Jaguaruna SC, Rua Luiz Schmitt

CEP: 88715-000

Nome: Gualdo Felipe

Assinatura: Gualdo Felipe

Nº de Identidade: 3.025.542-2

Cidade: Jaguaruna Rua: Dona Olímpia N.º

CEP: 88715-000

Marco Antonio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

Name:

Assinatura:

Nº de Identidade: Sem efeito

Cidade: (Rua)



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas			
Registro de Pessoas Jurídicas			
Rua Ernesto Lacombe, 273 - Jaguaruna/SC			
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial			
Protocolo	4081	Livro	4
Folha	236	Data	16/05
Registro	510	Livro	A 3
Folha	152	Data	16/05
Emolumentos	33,00	Selo	1,40
Total		34,40	
Jaguaruna - SC - 16/05/2006 - Oficial			

SERVICIOS REGISTRI...
REGISTRO DE IMOVEIS...
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS...
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS...
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial
Alino Bez Fontana - REVISOR E SUBST...

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Cidades e Obras
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2006

57
9

Ata de Assembléia Geral da manifestação e apoio dos associados da Associação Grupo de Teatro Boneco Gigante da Cidade de Jaguaruna, Santa Catarina.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezenove horas no Clube Recreativo 1º de Janeiro, sito a Rua Alfredo Bernardini, nesta Cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Grupo de Teatro Boneco Gigante, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa da entidade, que pretende obter autorização para execução dos Serviços de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Jaguaruna Santa Catarina de modo a atender toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei nº 9612/98 e demais instrumentos legais e normativas, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, em número de associados. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos do dia nove de março do ano de dois mil e seis e eu Marli Vieira Gregório na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome: Marli Vieira Gregório – RG nº 6R/3.267496

Endereço: Estrada Geral Sanga Grande Alta, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Gilson Luiz Paes – RG nº 6R/3.176.472

Endereço: Rua Luiz Schmitz s/nº, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Volnei Siqueira – RG nº 6R/2.214.914

Endereço: Balneário Arroio Corrente, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Edirson G. Martins – RG nº 6R/3.365.316

Endereço: Rua Anes Gualberto s/nº, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: João Carlos Idalêncio – RG nº 5R/1.029.275

Endereço: Rua Bernardo Schmitz nº 639, Centro, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Elizeu Nunes Mendes – RG nº 3.759.214

Endereço: Cidade de Jaguaruna, Rua Manoel Cruz, CEP: 88715-000.

Nome: Valéria Ana Rodrigues – RG nº 5R/833.453

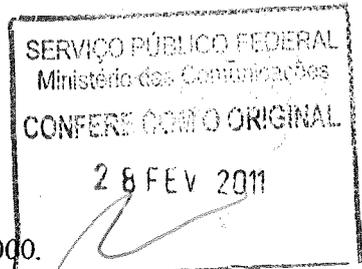
Endereço: Av. Duque de Caxias, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Ana Lucia Pires – RG nº 3.504.055-6

Endereço: Rua Luiz Schmitz, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.

Nome: Evaldo Felipe – RG nº 3.025.542-2

Endereço: Rua Dona Olímpia nº 145, Centro, Cidade de Jaguaruna, CEP: 88715-000.



Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-58

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Registro de Pessoas Jurídicas

Rua Ernesto Lacombe, 273 - Jaguaruna/SC

Valfrido Dandolini Bez Fontana - Oficial

Protocolo 4081 Livro 4 Folha 236 Data 16/05/2006

Registro 510 Livro A 3 Folha 152 Data 16/05/2006

Emolumentos 33.00 Selo 1.40 Total 34.40

Jaguaruna - SC - 16/05/2006 Oficial

COLEGIADA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇOS REGISTRÁIS

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA

0xx48 624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

ente

A Associação dos Moradores de Propriedade de Imóveis do Bairro Aço
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05 571 568 1000 1 - 86, com
sede R. Posy toda 5N., na cidade de
Jaguariuna, Estado de Santa Catarina, CEP
-, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Palas
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguariuna, 18 de Maio de 2009.
(local e data)

Homero José Pires
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Homero José Pires
CPF: 082 320 080 - 91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.571.568/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2003	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E PROP.DE IMOVEIS DO BALN. ARROIO CORREANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMBARCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PRAIA	
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO BALN.ARROIO CORRENTE	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/5/2006** às **12:04:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Preparar página para impressão

ATENÇÃO
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi. Por: _____

16 MAI 2006
SERVIÇO NOTARIAL FONTE ANA
Av. João de Deus, 489 - Centro

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇO DE REGISTRO E CARTÓRIO
SENTO

A0224447

38 60
4

presença das seguintes membros e participantes: Sr. Antonio Julio de Oliveira; Eváio Felisbino; Odete Farias Costa; Valnei Siqueira; Adão Pereira da Silva; Fábio Aguiar, da qual eu Carlos Alberto da Silva Vicente, Secretário e todos a presente ata que passo a passar-la juntamente com o presidente e todos os presentes.

Ulisses Mendes

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual compete a autenticidade.

16 MAI 2006
SERVICO NACIONAL DE FORTANA
Ar. Duque de Caxias, 15 - Centro
Bairro dos Anjos, Foz de Iguaçu - Paraná
Oficial Delegado de Serviço - Escrevente Juramentada

Resumo de Assembleia Geral Ordinária em 28/01/2006

Por vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e seis reuniram-se para cumprir o que determina o Estatuto da Entidade que determina a eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio dois mil e seis a dois mil e oito e prestação de contas do exercício dois mil e cinco. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e publicou ao secretário Geral para que realizasse a leitura do expediente como portaria que nomeava a Comissão Eleitoral e sendo a leitura do Edital de Convocação para as eleições. Em seguida publicou ao representante da Comissão Eleitoral Sr. ~~Ulisses Mendes~~ Ulisses Mendes Farias que deu a lista aprovada e por porta formalmente uma lista a mesma foi feita por adamação. A lista edita e aprovada para convocar as eleições da Embaca e chamada tem como Presidente Homero Jui Pires; Vice-Presidente Carlos Alberto da Silva Vicente; primeiro tesoureiro Eváio Felisbino; segundo tesoureiro Sr.

61
9

16 MAI 2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Escritório de Registro de Empresas e Sociedades
Escritório de Registro de Empresas e Sociedades
Escritório de Registro de Empresas e Sociedades

Antonio Julio de Oliveira; primeiro presidente Odete Farias
da Costa; segundo presidente ~~Odete Farias~~; Diretor de
Patrimônio Romano ~~Odete Farias~~; Diretor social Maximine
Faúcia; Diretor de meio Ambiente Diogo Nunes; Diretor
de Esporte e Lazer Valnei Siqueira; Conselho Fiscal:
membros Titulares: Sadi Rech; Adilcio Espindola e
Manoel Schador; membros suplentes: Antonio Rivaldo
Viana, Otto Bittencourt, Paulo Gomes Coelho. Em
seguida o Presidente Antonio Julio de Oliveira passou
o Presidente Uelto Homero Fasi Pires e demais diretores.
Fazendo uso da palavra o Presidente Homero Fasi Pires,
Agradeciu a todas e colocou sobre a responsabilidade
que estava assumindo e que estava disposto a assumir
sua função com responsabilidade com a comunidade.
Toda a diretoria e associados. Falou - ~~o presidente~~
passou as multas para a administração - ~~fazendo~~
uso da palavra o Sr. Lucio falou a respeito da
Assamblea - Geral e que a função dos associados
foi para. Analisou a diretoria que entregou o cargo
pelo trabalho exercido. Colocou ainda que a Populosa
será sempre parceira da Fundação nos eventos que foram
realizados. Em Fazendo uso da palavra o associado
ele, sugeriu que se fizesse convocar uma nova Assembleia
para que fosse novamente apresentado a prestação de contas do
exercício de 2005 e 2006, ficando como sugestão foi que
o ano em que deveria ser apresentado seria não aprovado
pelo conselho fiscal e não o foi determinado pela Assembleia
que o país o objetivo do encontro para prejudicado pela
previdência de qual qualquer para nova eleição para dirigir
a mal intencionados prejudicou a prestação de contas.
o Presidente não trouxe mais nada a tratar que por
em seguida a reunião de Assembleia Geral da qual as
Cedias Alberto da Silva Viante, presidente e todos a frente
até que passo a passar-la com os demais presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
28 FEV 2011

Observações: A Assembleia geral que tenha sido convocada para as dez horas em primeira chamada, como não houve cinquenta por cento e mais um associado, foi realizada em segunda chamada trinta minutos após com qualquer número de associados.

Secretário - Carlos Alberto Silva Vinte. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

[Handwritten signature]
Antonio Felício de Oliveira

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual atribuo o nº.

16 MAI 2006
SERVIÇO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
AV. D. N. JOSÉ DE SALES, 150 - C. J. P. S.
RIO DE JANEIRO, RJ
AWM14194

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
63
9
2005

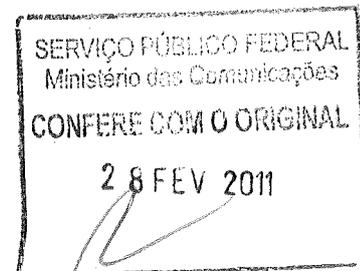
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU CIDADE DE JAGUARUNA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09059600 10001-08, com
sede R. Engenheiro Annes Galberto, na cidade de
Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
880715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguaruna, 20 de maio de 2009
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Egídio João de Farias Neto
CPF: 082.826.259-49



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações
64
R
SSCF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSÓA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.059.600/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2007
NATUREZA JURÍDICA EMPRESARIAL		
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU CIDADE DE JAGUARUNA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU CIDADE DE JAGUARUNA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
UF SC	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2007	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/06/2009** às **15:51:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ata da Assembléia Geral da Associação dos Amigos do Museu Cidade de Jaguaruna, para eleição e posse da Diretoria e aprovação do Estatuto. Aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, às 19:00 horas, tendo por local as dependências do Museu Cidade de Jaguaruna, sito à Rua Engenheiro Annes Gualberto, S.Nº, nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, após convite do Sr. Gilson Luiz Paes, visando a criação da Associação dos Amigos do Museu Cidade de Jaguaruna. Verificando número legal de convidados, o Sr. Gilson Luiz Paes declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e passou a discorrer sobre os objetivos da criação desta instituição, justificando a necessidade de se dar apoio total ao Museu Cidade de Jaguaruna. Colocando a palavra livre, fez uso da mesma a Sra. Zaine Alves Savi Goulart que elogiou a iniciativa e se colocou à disposição dos presentes para colaborar em prol do bom funcionamento da entidade. Encerrando o seu pronunciamento e, como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Gilson Luiz Paes informou aos presentes que nesta sessão, seriam escolhidos os membros para a Diretoria, bem como a aprovação do Estatuto que, depois de lido por todos, teve aprovação unânime. Em seguida foi proposta a eleição de uma chapa que foi aprovada por aclamação e teve os seguintes componentes: Para Presidente; Egídio João de Farias Neto; para Vice- Presidente, Ana Lúcia Pires; para 1ª Secretária, Zaine Alves Savi Goulart; para 2º Secretário, Anderson Floriano Capa Verde; para 1º Tesoureiro, Gilson Luiz Paes; para 2º Tesoureiro, Edirson Garcia Martins; para representante do Departamento de Marketing e Eventos, João Carlos Idalêncio, sendo que todos os Diretores eleitos, tomaram posse nesta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar esta ata que vai assinada por mim, Egídio João de Farias Neto, Secretário nomeado para o encargo e pelos demais que assim o desejarem. Jaguaruna, 13 de Julho de 2007.

Egídio João de Farias Neto
 Gilson Luiz Paes
 Edirson Garcia Martins
 Ana Lucia Pires
 Anderson Floriano Capa Verde
 Albertina Luiz Vieira
 Zaine Alves Savi Goulart
 José Carlos Idalêncio
 Marli Vieira Gregório
 Osnei José Gomes
 Elizeu Nunes Mendes
 Manoel José da Silva
 Maria Léia Tibúrcio
 Scheylla Souza Tibúrcio
 Edenilson Montini da Costa
 Fernando Pacheco
 Jefferson Luiz Machado
 Alicio da Cruz Bitencourt

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
 Bel. Everton Bez Fontana - Subs. / Bel. Alinne Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, n.º 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (41) 3624.1134

Protocolo	6455	Livro	5	Folha	278	Data	30/08/2007
Registro	651	Livro A	3	Folha	293	Data	30/08/2007
Emolumentos	35,60	Selo	4,00				
Jaguaruna - SC	30/08/2007	Oficial				Total	39,60

SERVIÇOS REGISTRAL FONTANA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS (CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROCURAÇÕES (CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR SUBS
 Alinne Bez Fontana - REGISTRADOR SUBS
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBS
 Fone: (41) 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA
 RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

17 JUN 2007

SERVIÇO NOTARIAL
 Av. Duque de Caxias, 450 - Jaguaruna - SC
 88 715-000
 Fone/Fax: (41) 3624-1134

Corregedoria-Geral da Justiça
 Estado de Santa Catarina

Renata Freccia Savi
 Tabeliã Substituta 6704949

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
66
4
10099-9999

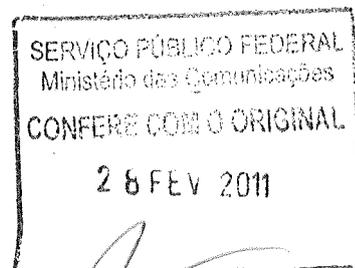
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Feminina de Assistência Social de Jaguarina
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 0260089210001-97, com
sede R. Coronados Ivo Silveira, Nº 20, na cidade de
Jaguarina, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praças
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguarina, 15 de maio de 200__
(local e data)

Maria Luiza R. de Souza
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Luiza Ricardo de Souza
CPF: 376 742 189/53



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

Jaguaruna, 29 de julho de 2005.

Ma Buiza R. de Souza
Telma G. Rocha Ricardo

Rosa Maria Ricardo

Maria da Graça
Luciane Felipe Ramos

Roselene T. Kulela

Teresinha Lauris Rosa

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
FONE 624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

888 Com
67
10/08/05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS VAGOS.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ÀS 19:30h, AGRUPO CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL PUBLICADO NO DIA 18 DO CORRENTE, REALIZANDO

A DIRETORIA DA REFERIDA ENTIDADE, PARA ELEGER MEMBRAS A OCUPAREM OS CARGOS VAGOS PELOS DELEGADOS COMISSIONARIAS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
28 FEV 2011

HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PARTICIPANTES, A PRESIDENTE DA ENTIDADE ASSUMIU OS TRABALHOS DA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL, DANDO DESTAQUE PARA O ASSUNTO CONSTANTE DA ORDEM DO DIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EM SEGUIDA PROVIDENCIOU UMA RELAÇÃO COM A NOMINATA DAS NOVAS MEMBRAS, COM O PARECER FAVORÁVEL DE TODAS AS PRESENTES.

FORAM ESCOLHIDAS POR UNANIMIDADE AS SEGUINTE MEMBRAS PARA OCUPAREM OS CARGOS VAGOS:

- 1ª VICE-PRESIDENTE - IONE ALVES GARCIA
- 2ª VICE-PRESIDENTE - JOELMA MIRANDA CRUZ
- 3ª VICE-PRESIDENTE - LUCIANE FELIPE PEREIRA
- 1ª SECRETÁRIA - MARIA DE FATIMA E.
- 2ª SECRETÁRIA - ANDREIA SCHMITZ
- TESOUREIRA - NÉLMA GARCIA GOUVEIA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da documentação que me foi apresentado ao qual conferi.

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Rua Duque de Caxias, 450 - Centro
FONE 624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC
AWM14226

[Handwritten signature]

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR

Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA

330X48 824-1134 COLEGIO DE JAGUARUNA - SC

RUA ERNESTO ALONSO, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

TESOUREIRA ADJUNTA - ADRIANA M. LIMA

68

4

DIRETORIA RELações PÚBLICAS - VALDIRENE DE SOUZA F. SÁVI

CONSELHO FISCAL - ROSILENE TEIXEIRA VILELA

ELZA H. MACHADO

MARIA DE LURDES RICARDO

TEREZINHA CORREA ROSA

MARIA DO CARMO M. DE SOUZA

MARIA APARECIDA E. INES

SIMONE DA MOTA DOMINGOS

EDNA REGINA RICARDO

NATALIA B. CRUZ MACHADO

RUDNEIA B. DOS SANTOS

NEZIA B. MARTINS - IRACEMA CRANICO

ARLETE R. MEDEIROS & ALVINA M. V. LIMA

EM SEQUIDA A PRESIDENTE DEU POSSE AS PESSOAS ESCOLHIDAS PARA OS CARGOS PRECENHIOS QUE TERAO SEU MANDATO ATÉ O DIA 23 DE ABRIL DE 2006.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO E MANDOU LAVAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR TODAS AS PRESENTES.

JAGUARUNA, 23 DE AGOSTO DE 2005.

M^a Luíza R. de Souza - Presidente
fres do do.

Fátima Miranda Cruz
Aucionele Felipe Ramos

Fátima FERMENTOS

André Luiz

Nelma Garcia Goulart

Adriano M. Silva

Valdixene de S. F. Savi

Rosilene T. Vilela

Elza H. machado

M^a do Carmo M. de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO

certifico que esta cópia é reprodução fiel ao documento que foi apresentado ao qual conferi.

17 MAI

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO NOTARIAL FONIAN
Av. Duque de Caxias, 460 - Centro
Cristina Rebelo da Souza - Escrevente Juruada
AWM14225

Simone da Matta Demerjos
 Mariana Espirado de Jesus
 Telma S. Rocha Ricardo
 Madi Landes Ricardo
 Lene Alves Garcia
 Brilé R. Medeiros
 Teresinha Leoni Rosa
 Batin cant
 Alina ma Vicente Lima
 Maria da Graça R. Felisbino
 Pedra Regina Ricardo
 Rudineia Gomes de Souza
 Cássia Beatriz G. Martins

9 das Com
 69
 4

AUTENTICAÇÃO
 O original está fotocopiado e reprodução fiel ao documento que lhe foi apresentado ao qual confere. 00016.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 2006
 SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
 Av. Duque de Caxias, 450 - C. 101
 Escritório de Anjos - Escritório de Crislina Raposo de Souza - Escritório Juridico

CO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

[Handwritten signature]

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
 PROTOCOLO Nº 2119 DATA DE 29/10/05
 REGISTRO Nº 445 LIVRO A-03
 VALFRIDO D. BEZ FONTANA - REGISTRADOR
 ALINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 emg. 33,00

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - R56
 Aline Bez Fontana - R56
 Fone: 524-1134 - Fone: 524-1134
 RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC
 AND 12701

ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2005.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, APÓS CONVOCAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE, REUNIU-SE A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARUNA, EM SUA SEDE SITA À RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, NESTA CIDADE DE JAGUARUNA, ÀS 19:30h, PARA ELABORAR CORRESPONDÊNCIA VISANDO SOLICITAR JUNTO AO PREFEITO MUNICIPAL A LIBERAÇÃO DE UMA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DO SR. ALÍRICO ANTONIO DOS SANTOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CLECHE MATERNA PARA ATENDER À 80 CRIANÇAS DE 04 MESES À 3 ANOS. ASSUMINDO OS TRABALHOS A SRA. PRESIDENTE, APROVEITANDO DA

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



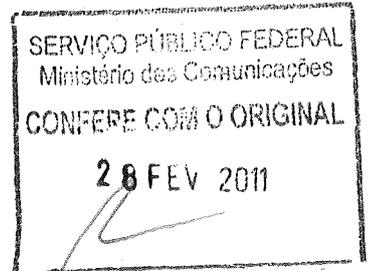
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO JAGUARUNENSE DE ATLETAS & AMIGOS DO JIU-JITSU BRASILEIRO (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07838989/10001-56, com sede R. Governador Ivo Silveira, S/Nº, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Águas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 13 de maio de 2009
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Paulo Henrique Duarte
CPF: 928 902 299-04



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

71
9

Ata da Assembléia Geral da Eleição, criação do estatuto e posse da Diretoria da Associação Jaguarunense de atletas e amigos do Jiu-jitsu Brasileiro da cidade de Jaguaruna Santa Catarina. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis as vinte horas, reuniram-se nas dependências do conselho comunitário Maria Cândida, na rua Laguna no centro da cidade de Jaguaruna Santa Catarina, simpatizantes e atletas do Jiu-Jitsu para deliberarem assunto relacionado a este esporte, conforme especifica o edital de convocação.

Paulo Henrique deu inicio a abertura da Assembléia Geral, falando sobre a historia do Jiu-Jitsu e da importância desse esporte para nossa cidade principalmente no contexto social, do potencial dos atletas, na participação dos mesmos em campeonatos representando o município de Jaguaruna em outras cidades, estados e país, da importância de manter e dar suporte a este trabalho que o grupo desenvolve legalizando dentro das normas das associações. Falou-se sobre a necessidade de manter a união do Grupo para um bom rendimento do trabalho da Associação, logo após os comentários iniciou-se a criação do estatuto a qual a Associação, se regerá com aprovação do mesmo aproveitando do ensejo organizou-se as eleições para formação da Diretoria executiva e o departamento de Marketing e Eventos da Associação Jaguarunense de atletas e amigos do jiu-jitsu Brasileiro que por unanimidade ficou definido para Presidente: O senhor Paulo Henrique Duarte, para vice Presidente: Lenoir Melo Jacinto, primeiro tesoureiro; Rogério da Silva Pereira, segundo tesoureiro; Adaimar Aldair Pereira, primeiro secretario; Osnei Jose Gomes e segundo secretario; Gilson Luiz Paes. Ficando o Departamento de Marketing e Eventos composto pelos senhores; Thiago da Rosa Manoel, Daniel da Silva, Cleber Daniel Pazine, Maycon da Silva, Mauro César da Rosa, Luiz Carlos da Rosa e Cleber Vicente. Após ser lida a ata aprovada por todos nada a mais a declarar deu-se encerrada a reunião que foi assinada e lavrada pelo Presidente que declaramos tomar posse a partir desse dia.

- Paulo Henrique Duarte
- Gilson Luiz Paes
- Rogerio da Silva Pereira
- Thiago da Rosa Manoel
- Adaimar A. Pereira
- Alexandro Eufrazio de Oliveira
- Micheli Spada
- Lucas Hilário dos Santos
- Helton A. da Silva
- Deivid Antônio da Silva
- Daniel S. Laguna
- Henrique dos Anjos Cruz
- Frabicio Felipe dos Santos
- Fabiano Felipe dos Santos
- Jadson j. Duarte
- Ramon Freccia

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 10851 - CPF 518.326.079-68

- Mauro César da Rosa
- Luiz Carlos da Rosa
- Lenoir melo Jacintho
- Adriana Alves
- Osnei José Gomes
- Diego Freccia
- Maycon da Silva
- Cleber Vicente
- Cleber Pazine

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO

Cartão que esta autentica a reprodução do documento que me foi apresentado qual contém o texto:

2006
 CORREGIDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SERVIÇO REGISTRAR
 Av. Duque de Caxias, 150
 Fone: (51) 3333-1111
 Cristóvão Balthazar da Silva
 SECRETARIO

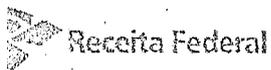
ADZ24691

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
 PROTOCOLO Nº 3536 DATA DE 01/02/11
 REGISTRO Nº 481 LIVRO 203
 VALFRIDO D. BEZ FONTANA - REGISTRADOR
 ALINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA

em 3390

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
 VALFRIDO DONDOLINI DE FIGUEIREDO - REGISTRADOR
 ALINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 FONE: (51) 3333-1111
 AV. DUQUE DE CAXIAS, 150 - JAGUARUNA - SC

AVP47364



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

<h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27 09/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2006
TIPO DE EMPRESARIAL SOCIAÇÃO JAGUARUNENSE DE ATLETAS E AMIGOS DO JIU-JITSU BRASILEIRO		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JIU-JITSU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81-4-04 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81-4-99 - Outras atividades desportivas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
ENDEREÇO RUA GOV. IVO SILVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
CEP 715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL NORMAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Impresso no dia 18/02/2006 às 14:59:46 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEB 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



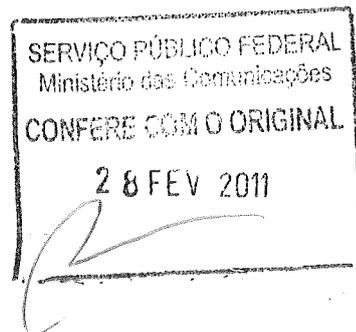
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Grupo de Teatro Boneco Gigante
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07279280/10001-68, com sede Rua Luiz Schmitz, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 89715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Pratas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 18 de maio de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ana Lucia Pires
CPF: 806 539 879 -00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações
74
9
2009 - 2009

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.279.280/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2005
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE TEATRO BONECO GIGANTE			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEATRO BONECO GIGANTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R LUIZ SCHMITZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **04/06/2009** às **14:10:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
76
54
Assoc. - BSCB

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO A DISTÂNCIA DE JAGUARUNA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09379974 10001 - 00, com
sede R. ERNESTO LACOMB, na cidade de
Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguaruna, 20 de maio de 2009.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ana Lucia Pires
CPF: 806 539 879 100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPETE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

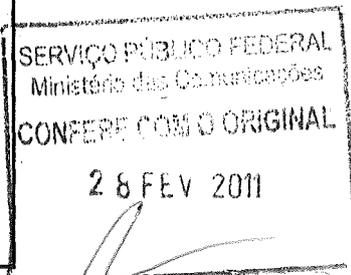
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.379.974/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO A DISTANCIA DE JAGUARUNA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO A DISTANCIA DE JAGUARUNA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R ERNESTO LACOMB	NÚMERO 129	COMPLEMENTO
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia 04/06/2009 às 14:09:27 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ata de reunião de fundação do estatuto e eleição dos membros que farão parte da Diretoria Executiva e do Departamento de Marketing e eventos da Associação dos Estudantes do Ensino a Distância de Jaguaruna Santa Catarina. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete às onze e trinta horas, conforme estabelecido anteriormente, reuniram-se nas dependência da Escola de Educação Básica Marechal Luz, sito a rua Ernesto Lacombe, número cento e vinte nove, centro da cidade de Jaguaruna, estudantes e monitores. Gilson Luiz Paes discorreu sobre a importância da implantação da Associação, que por sua vez teve total apoio de todos os presentes. Maria Elisete Nandi Vieira elogiou a iniciativa e declarou apoio. Após comentário e leitura do mesmo, foi aprovado o estatuto da Associação a qual a mesma se regerá, dando prosseguimento a reunião em Assembléia Geral conforme o estatuto deu-se início as eleições para Diretoria Executiva e Departamento de Marketing e eventos. Por aclamação ficou definido unanimemente digito unanimidade para Presidente: Ana Lucia Pires; Vice Presidente: Giliane Fernandes Teixeira Alano; Primeiro tesoureiro: Christiani Rute Ricardo Madeira; Segundo tesoureiro: Vanderléia Soares; Primeira Secretária: Silvana Terezinha Goulart dos Santos; Segunda Secretária: Evelise Aparecida de Oliveira Correia e Diretora de Marketing e eventos: Magda Delfino de Souza que tomaram posse neste mesmo dia. Nada mais a declarar deu-se encerrada a reunião. E foi assinada por:

- Ana Lucia Pires
- Angela Maria Rodrigues Nandi
- Elisabeth Damazio Garcia
- Graziela de Freitas Santinoni
- Christiani Rute Ricardo Madeira
- Dilcécia Duarte Nandi
- Evelise Aparecida de Oliveira Correia
- Maria Sabino Joaquim
- Suzilécia Hilário dos Santos
- Maria de Fátima Nandi
- Silvania Pereira Brasil
- Daniela Felisbino Pereira
- Giliane Fernandes Teixeira Alano
- Vanderléia Soares
- Vanessa Prudêncio de Souza
- Flávia Tiburcio
- Gian Marcos Canella
- Sandra Marisa bach
- Maria Elisete Nandi Vieira
- Clarisse dos Santos Francelino
- Magda Delfino de Souza
- Silvana Terezinha de Souza Goulart

Em tempo: fica retificado o nome da Primeira secretária que ficou constando erroneamente como; Silvana Terezinha Goulart dos Santos, quando na verdade o correto é; Silvana Terezinha de Souza Goulart. Assinado por: Ana Lucia Pires.

M. das Comunicações
28
9

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

17 JUN. 2008

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88 715-000 - Jaguaruna
Fone/Fax - (0**45) 3624-1134

Selo 04950

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Handwritten signature and scribbles

SERVIÇOS REGISTRIS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - U. G.
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (48) 3124.1134

Protocolo	7104	Livro	6	Folha	74	Data	22/01/2008
Registro	690	Livro	A 4	Folha	32	Data	22/01/2008
Documentos	37.00	Selo	4.00			Total	41.00
Jaguaruna - SC	22/01/2008	Oficial:					

ontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
84 - COMARCA DE JAGUARUNA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Selo 04950

BOZ37901

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Assio - A ASSOC. DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE JERQUARUM - Bombeiro
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.045/0001-86, com
sede SC 442, Rod. ARON ARNHELD DA SILVA, 196, na cidade de
Jerquarum, Estado de Santa Catarina, CEP
88.715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jerquarum, 28 de Maio de 2009.
(local e data)



Carlos A. da Silva Vicente
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
Presidente
9966-9061 / 9614-9630

Nome do representante legal: CARLOS ALBERTO DA SILVA VICENTE
CPF: 200.295.519-00



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.373.045/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO ROD ARNO ARNALDO NAPOLI - SC 442	NÚMERO 195	COMPLEMENTO KM 02
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/05/2009** às **10:08:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 FEV 2011

Ata da Assembléia Geral da Associação dos Bombeiros Voluntários União Sul, para eleição e posse da diretoria e aprovação do estatuto. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às 19:00 horas (dezenove) reuniram-se no Centro Comunitário Maria Cândida, na cidade de Jaguaruna, segmentos da Comunidade Jaguarunense, para uma Assembléia Geral, tendo como objetivo, eleição e posse da Diretoria, aprovação do estatuto, palestra com o Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina, realizada por solicitação do Prefeito Municipal Engenheiro Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio e o Presidente da Comissão Pró-implantação da Unidade do Corpo de Bombeiros de Jaguaruna Carlos Alberto da Silva Vicente. Na oportunidade, foram enviados convites as Prefeituras de Jaguaruna, Treze de Maio e Sangão, além de empresários de nossa Região e Tubarão, para formarem, digo, tomarem conhecimento de como funciona o Corpo de Bombeiros Voluntários e suas diferenças em relação ao Bombeiro Militar de Santa Catarina. O Senhor Alicio da Cruz Bittencourt, na oportunidade exercendo a função de Mestre de Cerimônia, recepcionou a todos os presentes e abriu a reunião, elucidando tópicos a respeito do objetivo do encontro, em seguida convidou para compor a Mesa, o Prefeito Municipal de Jaguaruna Engº. Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio, o Presidente da Comissão Pró-implantação do Corpo de Bombeiros de Jaguaruna Senhor Carlos Alberto da Silva Vicente, o Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha- SC Vânio César Mattei, o Vice-Prefeito do Município Senhor Francisco Elpídio de Souza, o Presidente do CDL o Senhor José Nestor Tibúrcio, o Secretário Executivo da Assembléia Legislativa e Representante do Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina Deputado Júlio Garcia, Representante da ACIRJ, Senhor Sebastião M. de Souza, Membro da Comissão o Senhor Francisco dos Santos Rosa, Representante da Câmara de Vereadores de Jaguaruna Senhor Milton Goulart Ricardo. Em seguida convidou o Presidente da Comissão Senhor Carlos Alberto da Silva Vicente para fazer uso da palavra. O Presidente agradeceu a presença de todos e relatou que a implantação da Unidade do Corpo de Bombeiros em nossa Comarca, partiu do Foro Municipal de Desenvolvimento que na oportunidade era constituído por Entidades, Associações e Representantes de Comunidades. O foro priorizou inúmeras metas para o desenvolvimento do Município de Jaguaruna e o Corpo de Bombeiro foi à primeira dentre muitas relacionadas à curto, médio e longo prazo, para consolidar o desenvolvimento do Município. Na oportunidade, o Senhor Rui Costa Presidente do foro, formou uma comissão para dar segmento aos trabalhos e indicou o Senhor Carlos Alberto da Silva Vicente para presidente dessa comissão que buscaram de todas as maneiras meios que possibilitassem a implantação da Unidade em Jaguaruna, evidenciando o apoio por parte do Prefeito Municipal que não mediu esforços para alcançarmos nossos objetivos. Muitos caminhos e muitos contatos foram feitos, mas o processo era muito lento até conseguirmos um caminhão da Receita Federal já em nosso poder. Fez mais algumas considerações e pediu aos presentes o empenho e a união para concretizarmos nossos objetivos. Em seguida fez uso da palavra o Vice-Prefeito Francisco Elpídio de Souza que se colocou à disposição no que for necessário para levar adiante o processo de implantação da Unidade, ressaltando o contato que havia feito juntamente com o Presidente e membros da comissão ao Comandante Oliveira do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina como objetivo de buscar aliado em favor da implantação da unidade. Solicitou o empenho de todos os presentes, inclusive dos Empresários de nossa Região, para juntos abraçar mais esta causa. Após, foi convidado o Vereador Milton Goulart Ricardo, que enalteceu a iniciativa da comissão e se colocou à disposição para colaborar na implantação da referida unidade de bombeiros. Em seguida, fez uso da palavra o Senhor José Nei Ascaris, representante do Presidente da

888 Com
81
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia e reprodução
fiel ao documento que me foi apresentado
ao qual conferi e dou fé.

28 MAIO 2009

SERVIÇO NOTARIAL FORO JAGUARUNA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88 715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax - (0**48) 3624-0295
Suzana Simão dos Anjos
Escrevente Autorizada
BNX56640

ADVOCADO
CPF/SC 16681 - CPF 518.326.09-7

Assembléia Legislativa de Santa Catarina deputado Júlio Garcia, que se colocou à disposição do Município de Jaguaruna e que seria parceiro para implantar a Unidade do Corpo de Bombeiros na Comarca e salientou ainda que já havia recebido a Comissão, o Prefeito e o Vice-Prefeito no gabinete e que já havia se colocado à disposição para acelerar e ajudar no processo de implantação da referida unidade na Comarca. Após, foi convidado o Representante da ACIRJ, Senhor Sebastião Manoel de Souza que se mostrou solidário e que na medida do possível a Associação Comercial, Industrial e Rural de Jaguaruna; estará sempre presente naquilo que for importante para o nosso Município. Agradeceu o convite e solicitou que todos independentes de partidos políticos, abraçassem esta importante iniciativa. Foi convidado em seguida o Presidente do CDL, Senhor José Nestor Tibúrcio, que enalteceu a feliz iniciativa, colocando-se à disposição da Comissão e do Prefeito, para que este processo de instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros ocorra o mais breve possível para minimizar as freqüentes preocupações de nossas comunidades que há muito tempo esperam pela presença do Corpo de Bombeiros em nosso Município. Em seguida o Senhor Francisco dos Santos da Rosa, membro da comissão fez uso da palavra e se prontificou a continuar trabalhando na busca da implantação imediata da unidade em nossa Comarca, seja ela Voluntária ou Militar, mas que seja implantada o mais rápido possível. Agradeceu a todos os presentes e solicitou um engajamento, uma união de forças para irmos de encontro aos nossos objetivos que são os mesmos de nossos municípios. O mestre de cerimônia convidou o Prefeito Municipal para fazer uso da palavra. O Prefeito iniciou seu pronunciamento saudando todos os membros da mesa e agradeceu a todos os presentes, lamentando a ausência dos Prefeitos de Treze de Maio e Sangão, bem como a ausência de alguns Empresários convidados enaltecendo na oportunidade a presença do empresário Senhor Luiz Arnaldo Nápoli. Falou ainda sobre a ausência de alguns secretários municipais, que haviam sido convidados e não compareceram ao evento, justificando que alguns tiveram compromissos inadiáveis; destacou ainda a presença de Bombeiros Militares, que sempre estiveram torcendo pela implantação da unidade em Jaguaruna. Falou ainda da dificuldade que a Comissão e a Prefeitura enfrentaram com relação à indisponibilidade de viaturas e efetivos por parte do Bombeiro Militar, onde ora se compatibilizava com nossos anseios, ora recebíamos informações de que era impossível a implantação em curto prazo, da unidade em nossa Comarca. Estava sendo muito difícil alcançarmos nossos objetivos, foi quando resolvemos ousar e buscar alternativas à nossa população. Em Joinville, através de contatos estabelecidos com Comandante Vânio César Mattei, foi feita uma visita ao Comando de Joinville para nos interarmos sobre os Bombeiros Voluntários. Fomos muito bem recebidos pelo Comandante e todo o seu efetivo, nos mostrando todo o funcionamento do Bombeiro Voluntário e na oportunidade convidamos o Comando para realizar uma palestra em nosso município que foi aceito de imediato e se realizando na noite de hoje. Falou ainda da necessidade de nos unirmos para implantar o mais breve possível esta unidade em nosso Município completando que já havíamos feito um contato com a empresa que realiza a montagem de caminhão auto bomba que nos custará cento e vinte e cinco mil reais (125.000,00) e ainda se comprometeu a participar com cinquenta mil reais e espera a contrapartida de nossos municípios vizinhos, ou seja, Treze de Maio e Sangão e ainda dos empresários de nossa comarca, pois o Corpo de Bombeiros atenderá toda a nossa comarca. Falou sobre sua posição na escolha do bombeiro voluntário ou comunitário (militar) que para ele e o município, poderá ser aquele o que mais brevemente se instalar em nossa comarca. Convidou a todos para mais este desafio que, por certo com a união de todos implantaremos o mais breve possível, salientando que até o final de janeiro teremos com certeza novidades para nossas comunidades. E finalmente o Senhor

Comarca de Jaguaruna
 82
 09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.
 28 MAIO 2009
 SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
 Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
 88 715-000 - Jaguaruna - SC
 Fone/Fax - (0**48) 3624-0295
 SER. REG. FEDERAL Nº

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 BNX56639

ADVOGADO
 C/ABISC 10031 - CPF 518.326.070-55

Suzana Simão dos Anjos

M. das Com. 83

da Cruz Bittencourt passou a palavra ao palestrante Comandante Vânio César Mattei, Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha, agradecendo a presença de todos e começou sua palestra fazendo um relato a respeito do Bombeiro Voluntário e do Bombeiro Militar. Ressaltou ainda que o Bombeiro Voluntário foi o primeiro a ser instalado em Santa Catarina, mais precisamente 1892 e que o Bombeiro Militar começou suas atividades trinta e cinco anos depois. Falou ainda sobre as cidades que são atendidas pelo Bombeiro Voluntário e destacou que as comunidades, empresários e alguns políticos são os verdadeiros colaboradores na aquisição de equipamentos, readequação da frota; aquisição de veículos através de doações de toda a espécie que venha favorecer o desempenho das unidades. Falou ainda da criação da Associação, da Assembléia Geral, do seu Conselho Deliberativo de seus Diretores, que têm como papel fundamental, dar suporte a unidade operacional. Destacou os tipos de atendimentos mais freqüentes e os que mais podem surgir em nossa área litorânea. Saliu ainda que com a implantação do Corpo de Bombeiros, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina, terá a responsabilidade de realizar todos os treinamentos, tanto dos socorristas como das equipes de salvamentos, além do suporte técnico e administrativo durante sua implantação. Saliu ainda que a implantação depende a partir de agora exclusivamente do Prefeito Municipal, que é a autoridade capaz de determinar o que será implantado; se o Voluntário ou Comunitário (militar) e que a Associação Bombeiros Voluntários de Santa Catarina está pronta para implantar em Jaguaruna o A Associação Bombeiro Voluntário União Sul. Em seguida ficou à disposição para esclarecimentos, após agradeceu a todos e deu por encerrada a palestra, passando a palavra ao Presidente da Comissão que agradeceu a presença de todos e clamou a união de todos os segmentos da comarca, salientando que não são a Comissão e a Prefeitura os principais responsáveis pela instalação da unidade em Jaguaruna e sim a participação de todos. Em seguida o Prefeito Municipal agradeceu a todos, destacando a presença do Empresário Luiz Arnaldo Nápoli que representou na oportunidade todos os empresários do Município, solicitando ao mesmo que através do que fora explanado pelo Comandante Vânio César Mattei, mantivesse um contato com os demais empresários, ressaltando a importância da unidade em nosso meio. Logo em seguida o senhor Aécio discorreu sobre o estatuto, o qual teve total aprovação. Colocando o assunto em plenário, houve aprovação por unanimidade. E como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o mesmo informou a todos os presentes que naquele momento se organizasse uma chapa para a eleição do Conselho Deliberativo, conforme previsto no estatuto, ficando definido os seguintes nomes: Carlos Alberto da Silva Vicente, Aécio da Cruz Bittencourt, João Carlos Idalêncio, Gilson Luiz Paes, Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio, Sebastião Antônio dos Santos, Francisco dos Santos Rosa, José Nestor Tibúrcio, Valdice Domingos Coelho Luiz, Luiz Arnaldo Nápoli, Evaldo Ávila da Silva, Sebastião Manoel de Souza, Adriano Souza dos Santos, Priscila Alano Ricardo, Jefferson Luiz Machado, Eva de Souza Alano, Vanderlei Mergínio dos Santos, Ana Lúcia Pires, Milton Goulart Ricardo, Marcelo da Silva Luiz, Renato Viana da Silva, Samuel de Farias, Marli Vieira Gregório, Reinor Marcolino, Francisco Elpídio de Souza, João dos Santos de Souza, Willian de Andrade Reichert, Zaine Alves Savi Goulart, Elder Rocha Meurer, Eliezer dos Santos, Marcos Antônio Machado. Após formação do Conselho Deliberativo, os mesmos escolheram por aclamação todos os membros que dirigirão a Associação dos Bombeiros Voluntários da União Sul. Definindo-se para Diretoria Executiva: Presidente, Carlos Alberto da Silva Vicente; para Vice-Presidente, Francisco dos Santos Rosa; para 1º Diretor Secretário Gilson Luiz Paes; para 2º Diretor Secretário Marcos Antônio Machado; para 1º Diretor Tesoureiro José Nestor Tibúrcio; para 2º Diretor tesoureiro Eder Rocha Meurer.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

AUTENTICADO
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

28 MAIO 2009
 SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
 Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
 88 715-000 - Jaguaruna - SC
 Fone/Fax - (0**48) 3624 0295

[Handwritten signature]
 09/156 16637 - CEP 898.326.070-05

Marcelo da Silva Luiz; para 2º suplente, Jefferson Luiz Machado; para o Conselho Fiscal Luiz Arnaldo Nápoli, Evaldo Ávila da Silva, Adriano Souza dos Santos, Sebastião Antônio dos Santos, Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio, Milton Goulart Ricardo; para Comissão de Ética, Reinor Marcolino, João dos Santos de Souza, Ana Lúcia Pires, Alicio da Cruz Bitencourt, Francisco Elpídio de Souza, Renato Viana da Silva e Vanderlei Merginio dos Santos. Logo após o encerramento da eleição, foi dado posse aos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e mandado compor a presente ata que vai assinado por mim Carlos Alberto da Silva Vicente que secretariei este evento e por todos os membros que se fizeram presentes. Jaguaruna, 14 de dezembro de 2007.

Alicio da Cruz Bitencourt

Gilson Luiz Paes

Jefferson Luiz Machado

Eliezer dos Santos

Marli Vieira Gregório

Adriano Souza dos Santos

Eder Rocha Meurer

Geraldo J. Garcia

Sebastião Antonio dos Santos

Renato Viana da Silva

Sebastião Manoel da Silva

Francisco dos Santos Rosa

Valdice Domingos Coelho Luiz

William de Andrade Reichert

Marcelo da Silva Luiz

Zaine Alves Savi Goulart

Itamar Vieira Cruz

João Carlos Idalencio

Milton Goulart Ricardo

Samuel de Farias

Lillian Oliveira dos Santos Bitencourt

Eva de Souza Alano

Marcos C. Machado

Evaldo Avila da Silva

Francisco E. de Souza

Carlos Alberto da Silva Vicente

Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio

Luiz Arnaldo Nápoli

Vanderlei Merginio dos Santos

Rogério Vieira

Flavia Tibúrcio

Reinor Zelio Marcolino

Priscila Alano

Luciano B. Machado

Gilmar Zaccaron

Maicon Goulart Laureano

João dos Santos ...

Francine Bittencourt

José Nestor Tibúrcio

Francisco Cavalcante

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dandolozi Bez Fontana - REGISTRADOR

Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO

☎ 0**48 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC

RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

28 MAIO 2009

SERVIÇO NOTARIAL DO CONSELHO NOTARIAL E REGISTRARIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Duque de Caxias, Centro
88 715-000 - Jaguaruna, SC
Fone/Fax - (0**48) 3624-0000

Suzana Simão dos Anjos
Escrevente Autorizada BNX56637

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011


CARLOS ALBERTO DA SILVA VICENTE

CPF: 010.326.079-03

Giliane José Bittencourt
 Márcia Machado Souza Bittencourt
 Jailton de Lima
 Ana Lúcia Pires
 Thayse Pires Paes

85
 85

Márcia Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 10651 - CPF 518.326.01.8-3

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia e reprodução
 fiel ao documento que me foi apresentado
 ao qual conferi e dou fé.
 28 MAIO 2009

SERVIÇO NOTARIAL
 Av. Duque de Caxias, 45
 88 715-000 - Jaguaruna - SC
 Fone/Fax - (0**48) 1624-0295

Suzana Simão dos Anjos
 Escrevente Autorizada

BNX56636

SERVIÇOS REGISTRAL FONTANA

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

- Valfrido Dandolozi Bez Fontana - REGISTRADOR
- Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
- Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
 Valfrido Dandolozi Bez Fontana - Titular
 Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3624.1134

Protocolo 7105	Livro 6	Folha 74	Data 28/01/2008
Registro 691	Livro A 4	Folha 33	Data 28/01/2008
Emolumentos	37.00	Selo 7.00	Total 44.00
Jaguaruna - SC	23/01/2008	Oficial:	

1134 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
 LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

SELO DE TRIBUTAÇÃO

BDZ37971

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIDO COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Grupo Cultural Cru de Teatro e Bai de mamãe
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.307/0001-00, com sede Rua Ernesto Lacomb, 32, na cidade de Jaguarama, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama - SC, 18 de junho de 2009.
(local e data)


Grupo Cultural CRU
Fernando Pacheco
Presidente
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Fernando Pacheco
CPF: 051.437.079-35



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



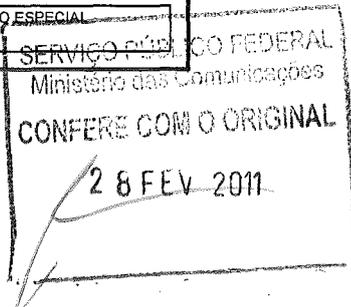
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.473.307/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1995
NOME EMPRESARIAL GRUPO CULTURAL CRU DE TEATRO E BOI DE MAMAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO CULTURAL CRU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADUORO R ERNESTO LACOMB	NÚMERO 32	COMPLEMENTO
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/06/2009** às **14:21:09** (data e hora de Brasília).


M. das Com. 88 4

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e sete, às dezessete e trinta horas, reuniram nas dependências do Espaço Cultural Cru, localizado na Rua Ernesto Lacomb, numero trinta e dois, Bairro Centro, Jaguaruna – SC, os integrantes do Grupo Cultural Cru de Teatro e Boi de Mamão, com a finalidade de elegerem e empossar a nova Diretoria Executiva da entidade. A eleição teria início às dezessete e trinta horas com cinqüenta por cento dos integrantes mais um, em seguida às vinte horas com qualquer número de integrantes presentes. O atual Presidente Fernando Pacheco relatou as principais conquistas do grupo nos dois anos que esteve a frente dos trabalhos da referida instituição, também comentou das principais dificuldades, sendo que as maiores conquistas foram: o recebimento da doação do imóvel localizado no loteamento Jardim da Carioca, pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna, e também do classificação no Concurso Prêmio Culturas Populares dois mil e sete, de iniciativa da Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural / Ministério da Cultura, onde o grupo foi contemplado com dez mil reais, os integrantes também comentaram as ações positivas e negativas do grupo. Em seguida deu-se início a votação, onde foi realizada por aclamação, sem votos contrários, nem abstenções. A nova diretoria ficou assim constituída: **PRESIDENTE – Fernando Pacheco, VICE-PRESIDENTE – Fernando da Silva Duarte, PRIMEIRO-SECRETÁRIO – Michel Ricardo Teixeira, SEGUNDA-SECRETÁRIA – Carla Zulema Jardim; PRIMEIRO-TESOUREIRO – Guilherme Pereira Garcia; SEGUNDA-TESOUREIRA – Glausi Heidemann; DEPARTAMENTO SOCIO CULTURAL – Reginaldo Vieira de Souza, Micheli Pacheco, Vanilda Siqueira e Mônica Costa Zago.** Em seguida também foi realizado a eleição das Comissões Permanentes do grupo, ficando assim constituídas: **COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL CRU – Fernando da Silva Duarte, Micheli Pacheco, Priscila Moreira Lohmann, Igor Cruz de Souza e Juliete Pellenz; COMISSÃO TÉCNICA DO SOM: André Pacheco e Adilson Tibúrcio; COMISSÃO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA NAS APRESENTAÇÕES: Reginaldo Vieira de Souza, Augusto Gomes Zago, Maicon Gonçalves Pereira, Theo Steban Reynaldo Tibúrcio, Herik Idalêncio Ricardo, Vinícius Garcia de Farias e Felipe Garcia de Souza; COMISSÃO DE ASSESSORIA: Adilson Tibúrcio, Leandro Alano Anselmo, Gilberto Vieira Cardoso Filho e Artur Pereira da Silveira; COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO E CONFECCÃO DAS INDUMENTÁRIAS: Carla Zulema Jardim, Mônica Costa Zago e Vanilda Siqueira Rebelo.** Sem mais a declarar eu Fernando Pacheco, designado secretário desta assembléia, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais integrantes presentes.

Fernando Pacheco, André Pacheco, Adilson Tibúrcio, Fernando da Silva Duarte, Priscila Moreira Lohmann, Micheli Pacheco, Juliete Pellenz, Felipe Garcia de Souza, Guilherme Pereira Garcia, Herik Idalêncio Ricardo, Vinícius Garcia de Farias, Glausi Heidemann, Giovani Soares, Theo Steban Reynaldo Tibúrcio, André Soares da Silva, Karine da Costa Teixeira, Artur Pereira da Silveira, Igor Cruz, Leandro Alano Anselmo, Reginaldo Vieira de Souza, Gilberto Vieira Cardoso Filho, Michel Ricardo Teixeira, Carla Zulema Jardim, Mônica Costa Zago, Vanilda Siqueira Rebelo, Augusto Gomes Zago, Luis Fernando Jardim Silvério, Jéferson Miranda Teixeira, Caíque da Silva Costa, Deivid Colombo.

Masso Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16851 - CPF 518.326.079-88

SERVIÇOS REGISTRÁIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTROS ESPECIAIS
 Alienação Fiduciária
 Alienação Fiduciária em Garantia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFECT COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA			
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular			
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline B. Fontana - Subs.			
Rua Ernesto Lacomb, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - fone (47) 334.1124			
Averbação 1 do registro de P. 7317/273			
Protocolo	7317	Livro 6	Folha 108 Data 10/06/2008
Registro	625	Livro A 3	Folha 267 Data 10/06/2008
Emolumentos	18.50	Selo 2.00	Total 20.50
Jaguaruna - SC	10/06/2008	Oficial:	

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTROS ESPECIAIS
 CIRCUNSCRIÇÃO DE JAGUARUNA
 BCP35784

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
89
9
10068

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Entidade Conselho Comunitário de Jaguaruna
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 83.868.794/0001-37, com
sede na Rua Laguna, s/nº, na cidade de
Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
78.715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguaruna, 22 de maio de 2009.
(local e data)

Abgair da Silva Ricardo

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Abgair da Silva Ricardo
Presidente
CPF 415.687.109-68

Nome do representante legal: Abgair da Silva Ricardo
CPF: 415.687.109-68

83 868 794/0001-37

CONSELHO COMUNITÁRIO
DE JAGUARUNA
RUALAGUNA
CENTRO - CEP 88 700
JAGUARUNA - S C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



CENTRO COMUNITÁRIO "MARIA CÂNDIDA"

Entidade Mantenedora: Conselho Comunitário de Jaguaruna
Fundado em 19/01/1981
Rua Laguna, s/nº - Centro - Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000
e-mail: ccmicand@yahoo.com.br - Fone: (48) 3624-0591



Assembléia Geral Extraordinária

Ata da Eleição do Conselho Comunitário de Jaguaruna e Ata da Posse do Conselho Comunitário - Gestão 2008 a 2010

Aos (20) vinte dias do mês de janeiro de 2008, às 18:00hs, teve início a Assembléia Geral Extraordinária para eleger a nova Diretoria do Conselho Comunitário de Jaguaruna - Gestão 2008 à 2010. A presente Assembléia foi aberta pela Sra. Abgair da Silva Ricardo, presidente do Conselho Comunitário de Jaguaruna, que levou ao conhecimento dos presentes, associados do Conselho, a finalidade da convocação da Assembléia Geral Extraordinária. De acordo com o Estatuto da Entidade no Capítulo II, artigo 22º e 23º, a Comissão Diretora será eleita em Assembléia Geral e o mandato da Comissão Diretora é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O Conselho Fiscal é constituído de 03 membros e 03 suplentes, eleitos pela Assembléia (artigo 31º). Em seguida a Sra. Presidente solicitou a mim, secretária da presente Assembléia, que fizesse a leitura do Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores associados regularmente inscritos no Centro Comunitário "Maria Cândida" para uma Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se nas dependências do C.C. Mª Cândida no dia 20 de Janeiro de 2008 às 18:00hs em 1º convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais (01) dos Associados inscritos, e, em seguida, em segunda e última convocação às 18:30hs, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova Diretoria - Gestão 2008 - 2010. b) Outros assuntos de interesse do Conselho. Observações. As chapas para concorrerem a nova diretoria deverão ser apresentadas até as 17:00hs do dia 18/01/08 no Centro Comunitário "Maria Cândida". Para efeito de quorum, este Conselho conta com 510 (quinhentos e dez) associados inscritos. Jaguaruna, 11 de Janeiro de 2008. Abgair da Silva Ricardo. Presidente do Conselho Comunitário de Jaguaruna. OBS. Início da eleição às 18:00hs e término às 21:00hs com apuração às 21:00hs. Feito isso, e por falta de quorum, foi suspenso os trabalhos e as 18:30hs teve início a eleição com associados presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação e os associados do Conselho iniciaram a votação. Os ~~relacionados~~ são os votantes da Assembléia.

Lúcia Bressan Formentin
Lucimar Ricardo Espíndola
Ubaldina Pereira dos Santos
Marta Carvalho de Sousa
Tânia A. M. dos Santos
Jade José Porto Boaventura
Janete Garcia de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 FEVER 2011

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BNX56203

AUTENTICAÇÃO
26 MAIO 2009
SERVIÇO NOTARIAL FONTANA
Av. Duque de Caxias, 450 - Centro
88.715-000 - Jaguaruna - SC
Especialista em Autenticação

Armando Machado Filho
ADVOGADO
OAB/SC 8524 - CPF 298.343.179-72

Josiani Ferreira da Silva
Escrevente Autorizada



CENTRO COMUNITÁRIO "MARIA CÂNDIDA"

Entidade Mantenedora: Conselho Comunitário de Jaguaruna

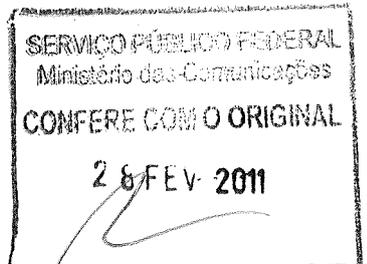
Fundado em 19/01/1981

Rua Laguna, s/nº - Centro - Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000

e-mail: ccmcandi@yahoo.com.br - Fone: (48) 3624-0591



João Carlos Idalêncio
Adriano Craveiro Ricardo
Maria Antônio da Rocha Amaro
Edegar da S. Darella
Volney A. Ricardo
Liene S. Melo
Maria Aparecida F. dos Santos
Iolanda J. Duarte
Alírico Antonino dos Santos
Lisandra Damazio Costa
Lindamir T. Sartori
Izalene M. Farias
Mabel dos Santos Tiburcio Freitas
José Nestor Tiburcio
Valdir Hainzamedes dos Santos
Claudinete Vicente Schmitz
Elisângela S. M. de Souza
Ozaide dos Anjos Idalêncio
Alexandrina Verena B. Ricardo
Abgair da Silva Ricardo
Francini da Silva Ricardo
Nelsa Rosa Duarte de Oliveira
Ademir Boaventura Luiz
Juliane Aguiar
Juliana Pepler Pacheco
Zenilda B. dos Santos
Ermisson de Souza Pacheco
Juscilina C. Daltoé Pacheco
Valdicéia G. Zago
Geci M. Pereira
Leonor Formentin
Flor de Liz Melo Costa
João José Ricardo
Telma S. Rocha Ricardo
Fabiana da B. Ricardo Inácio
Suéllen G. Madeira
Selma Goularte dos Santos Pacheco
Mônica C. das Neves
Valmiria G. Zago Silveira
Claudina Laureano,



Amorino Machado Filho
ADVOGADO
OAB/SC 8524 - CPF 298.343.179-72

Josiani Ferreira da Silva
Escrevente Autorizada

BNX56202



CENTRO COMUNITÁRIO "MARIA CÂNDIDA"

Entidade Mantenedora: Conselho Comunitário de Jaguaruna

Fundado em 19/01/1981

Rua Laguna, s/nº - Centro - Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000

e-mail: ccmcand@yahoo.com.br - Fone: (48) 3624-0591

M. das Comun. 92
9
92055 - 92055

Alessandra Bernardini Pereira
Sirlei Januário Santos
Lilian O. dos Stos Bitencourt
Sebastião Bitencourt dos Santos
Braulina O. dos Santos
Natalina Farias Garcia
Gislaine C. Saturnino Martins
Venina G. da Silva
Juarez Euclides Prudêncio
Salete F. Martins
Yana Z. Martins
Lenir R. Espíndola Aguiar
Marciano Pereira Santos
Érica F. Garcia Santos
Ivone Monteiro dos Santos
Santa de Lourdes da C. Cardoso
Maria Aparecida F. Guimarães
Osmar Cardoso
Adilson Melo
Jerusa Rebelo Luiz
Alicio da Cruz Bitencourt
Valdete Rebelo Luiz
Jaqueline Rebelo Luiz Costa
Márcia M. Marques
Lauro A. Idalêncio
Deivet Rafael Pires
Rute S. G. Teixeira
Maria de Lurdes E. Gonçalves
Maria da Silva Cardoso
Alcinoe Rocha
Maria G. dos Santos
Felipe Guimarães Desidério
Adilson Melo Júnior
Suelen Cunha dos Reis
Zenaide Luz Vargas
Carlos Alberto da Silva Vicente
Laucênio Souza dos Santos
Cleber Cardoso Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel ao documento que me foi apresentado ao qual conferi e dou fé.

26 MAIO 2009

SERVIÇO NOTARIAL
Rua do Comércio, 450
88.715-000 - Jaguaruna - SC
Fone/Fax: (0**48) 3624-029

Armando Machado
ADVOGADO
OAB/SC 8524 - CPF 288.343.178-72

BNX56201

Josiani Ferreira da Silva
Escrevente Autorizada



CENTRO COMUNITÁRIO "MARIA CÂNDIDA"

Entidade Mantenedora: Conselho Comunitário de Jaguaruna

Fundado em 19/01/1981

Rua Laguna, s/nº - Centro - Jaguaruna - SC - CEP 88.715-000

e-mail: ccmcand@yahoo.com.br - Fone: (48) 3624-0591

M. das Comunicações
93
4

Danielle Salvador Melo Búrigo
Everaldo Luiz Vargas
Gelson Zago
M^a Izabel Zago
Jardel Rebelo Luiz
Creso Pereira dos Santos

Após o recolhimento das assinaturas deu-se início a eleição da nova diretoria, cujo o critério era o voto Sim ou Não. Foi esclarecido aos presentes, que somente 01 chapa apresentou-se para concorrer no dia 18/01/08, conforme solicitado no Edital de Convocação. A Sra. Abgair da Silva Ricardo solicitou a chapa inscrita para a eleição que permanecesse até o final da apuração para que em seguida tomasse posse, da nova diretoria do Conselho Comunitário de Jaguaruna. As 21:00hs foi encerrada a votação. Participaram 91 associados, através do voto secreto. Foi acusado o seguinte resultado 90 votos SIM e 01 voto em branco. Após o resultado, a diretoria foi reeleita, com mudança de alguns membros. Ficando assim constituída. Presidente de Honra Sr João José Ricardo. Comissão Diretora: Abgair da Silva Ricardo, Vice-Presidente Edegar da Silva Darella, 1º Tesoureiro Ademir Boventura Luiz, 2º tesoureiro Jade José Porto Boaventura, 1ª secretária Lenir Ricardo Aguiar, (digo) Lenir Ricardo Espíndola Aguiar, 2ª secretária Lucimar Ricardo Espíndola. Vogais: Maria Aparecida Guimarães, Ubaldina Pereira dos Santos, Valmíria Gomes Zago Silveira, Tânia Ávila Medeiros dos Santos, Marta Carvalho de Sousa, Flor de Liz Melo Costa, Cirlei Januário dos Santos. Suplentes dos vogais: Adriano Craveiro Ricardo, Maria Aparecida Felipe dos Santos, Juliane Aguiar, Maria Antônio da Rocha Amaro, Alicio da Cruz Bitencourt, Elisangela Souza Martins de Souza, Valdete Rebelo Luiz. Conselho Fiscal: Laucênio Souza dos Santos, Carlos Alberto da Silva Vicente, Alirico Antonino dos Santos, Suplentes Conselho Fiscal: João Carlos Idalêncio, Creso Pereira dos Santos, Ermisson de Souza Pacheco. Após a apresentação e leitura dos nomes dos eleitos, a Sra. Abgair da Silva Ricardo, presidente do Conselho Comunitário, deu por empossada a nova diretoria e agradeceu a todos pela confiança depositada nesta diretoria gestão 2008/2010. Disse também que o trabalho comunitário não se faz sozinho, sim com ajuda de todos os conselheiros, autoridades, poderes públicos: federal, estadual, municipal e judiciário, bem como a comunidade. Feito isso foi encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária cujo objetivo foi eleger a nova diretoria e dar posse aos mesmos. Jaguaruna 20 de Janeiro de 2008. Jardel Rebelo Luiz, Presidente do Conselho Comunitário e Secretária da Assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução do original que está em meu poder e ao qual conferi a dor fr.

Armando Machado Filho
26 MAIO 2008
ADVOCADO
OAB/SC 8524 - CPF 298.343.170-7
D. Duque de Caxias, 42 - Cel.
88 715-000 - Jaguaruna - S.
Fone/Fax: (048) 3624-0295

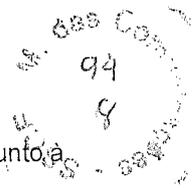
Josiani Ferreira da Silva
Escrevente Autorizada

BNX56200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

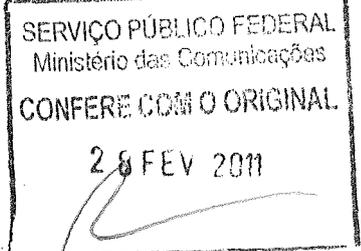


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.868.794/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/1981
NOME EMPRESARIAL CONSELHO COMUNITARIO DE JAGUARUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R LAGUNA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/05/2009** às **08:36:40** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
96
4

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.458.370/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JAGUARUNENSE DE ACAO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL		
LOGRADOURO RUA NEREU RAMOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **09:24:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. [Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Jaguarunense de Ação Social

AUTENTICACAO

Carteira que para fins de autenticação de documentos deve ser apresentada a qual consta o nome.

Uma cópia para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Aos dois dias do mês de junho de 2006 cinco reuniram-se nas dependências do Centro as senhoras Iva Henrique Tibúrcio, Lidiane Corrêa Alves, Simone Freccia Nandi, Cândia Mendonça Medeiros, Elisete Pereira Nunes, Vânia Silva dos Santos Martins, Karen Xavier Fernandes, Priscila Alano Ricardo, Roseane Vieira, Rosana Ribeiro Garcia Felisbino, Eva Alano de Souza, Claudinete Vicente Schmitz, Marissa Honório dos Santos, Arlete Rosa Medeiros, Marinelza Brasil Alano Pereira, para discutir sobre a possibilidade da criação de uma associação que pudesse organizar, planejar, executar atividades de assistência social, bem como, desenvolver projetos, realizar promoções sociais e também, prestar orientação a grupos da comunidade. Todos os presentes manifestaram-se favoráveis a formação de uma entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede no município de Jaguaruna, situada na Rua Nereu Ramos 01nº, Centro. O próximo passo foi a escolha de nome para a associação, houve várias sugestões e foi final

aprovaram por unanimidade "Associação Jaguarunense de Ação Social - AJAS". Feito isso partimos para a criação da Diretoria que ficou composta da seguinte maneira:
 Presidente Iva Henrique Tibúrcio, 1º Vice-Presidente Pereira Nunes, 2º Vice-Presidente Eva Alano de Souza, 1ª Secretária Simone Freccia Nandi, 2ª Secretária Priscila Alano Ricardo, 1ª Tesoureira Liene Salvador Melo, 2ª Tesoureira Karen Xavier Fernandes. Na oportunidade também foi formado o Conselho Fiscal que é composto por três membros e três suplentes, são eles: Roseane Vieira, Lidiane Corrêa Alves, Marinelza Brasil Alano Pereira, Suplentes: Vânia da Silva dos Santos Martins, Cândia Nandi Mendonça Me-

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011
 Elisete

deiros e Marisa Honório dos Santos, Departamento de Hpoia: Arlete da Rosa, Medeiros, Francini Mariano Fernandes Salvan, Claudinete Vicente Schmitz, Maria Luiza Ricardo de Souza, Cristiane F. Zago, Vera Lucia Bitencourt. O Estatuto foi elaborado pelos presentes, contendo como artigo 1º a denominação da Associação Jaguarunense de Ação Social - AJAS, entidade civil de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos, políticos, partidários ou religiosos e beneficentes, com prazo indeterminado, com sede no município de Jaguaruna - SC e foro na Comarca de Jaguaruna. Foi determinada também nesta reunião suas finalidades, objetivos, etc. Após a elaboração do estatuto, o mesmo será digitado e encaminhado para registro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião. *Quicquid* Secretária da Região Jaguaruna 02/06/05.

○ *Ruene S. Melo*

- Rosana R. Garcia
- Lúcia N. Menaes Medeiros
- Francini M. F. Salvan
- Simone Lucia Kenali
- Cristiane Correa Alves
- Elisete Pereira Nunes
- Herminia
- Rosiane Daura
- Rosalia Namo Ricardo

588 Comunicações
-98
4

Vera Lucia Bitencourt
OAB/SC 18442

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

○ *ESCLAU*
Luiz
Luiz
Luiz

SERVICOS REGISTRIS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
PROTOCOLO Nº 2556 DATA DE 21/06/05
REGISTRO Nº 422 LIVRO A-03
VALFRIDO D. BEZ FONTANA - REGISTRADOR
ANTENINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA

Certifico que este documento é reprodução do documento original apresentado em cartório.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE REGISTRAMENTO
ABSENTO
A0224454

177 REGISTROS REGISTRIS
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
VALFRIDO D. BEZ FONTANA - REGISTRADOR
ANTENINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A razoavelmente alto - Brasileira mãe olímpica,
Inscrita no CNPJ sob o nº 03,427,832-0001-87 com sede
Dono olímpica Nº 167, na cidade de
Jaguarcina, Estado de S.C., CEP
88715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Jaguarcina, 15 de maio de 2006.

Ademir da Silva Amadeo

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ademir da Silva Amadeo

CPF: 352 372 669-91



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.427.832/0001-87	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/1998
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO AFRO BRASILEIRO MAE OLIMPIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA NEREU RAMOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 16/05/2006 às 19:07:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

Min. das Com.
101
Sessões - 2004

ATA

No dia 10 de julho as 20:00 hs e 30 min do ano corrente, foi aberto o ato da posse da nova diretoria do movimento AFRO Mãe Olímpia. Fizeram parte da mesa ex-coordenadora do movimento Dna Lúcia, o Prefeito Claudemir Souza dos Santos e o Vice-Coordenador e atual coordenador Ademir da Silva Anacleto. Quando a palavra foi colocada a mesa o Prefeito colocou-se a disposição do movimento em relação a todos os assuntos, principalmente em relação ao terreno para uma sede própria. Deixou claro que desde materiais até ônibus para eventos podemos contar com a Prefeitura sempre. Fazendo uso da palavra o novo coordenador Ademir sente-se honrado em assumir este cargo e sua luta maior é lutar e perseguir objetivos para que negros da nossa região possam ter o lugar que merecem. Relatou ainda que a, gestão da nova diretoria será transparente. O representante Álvaro Luiz Machado que no último dia 10 de junho de 2004, ficou como primeiro tesoureiro enviou uma carta ao Senhor Ademir pedindo demissão do cargo.

Ficou decidido que o 2º tesoureiro Roberto Felipe assumiria como 1º tesoureiro e fica aberto que o coordenador conversará com uma das vogais. Em questão ficaram alguns assuntos pendentes que serão resolvidos em uma próxima reunião, dentre os assuntos estão prestações de contas, objetos e patrimônios. Todos os objetos e correspondências do movimento serão entregues ao coordenador que ficará em sua casa até que tenhamos uma sede. Os grupos vinculados ao movimento Mãe Olímpia, como a capoeira e o grupo de dança fazem coordenador independente, relatou o vice-coordenador Luiz Vanderlei. Na próxima reunião serão entregues ao coordenador Ademir todos os objetos que estão com a ex-coordenadora Dna Lúcia que se prontifica em repassar os pertences.

Fica o convite de no dia 16/07/2004 (dezesseis de julho do mesmo ano) no centro Comunitário Maria Cândida uma palestra com líder negro às 20:00 hs.

Não tenho mais nada a declarar deu-se por encerrada a posse do movimento.

Jaguaruna 10 de julho de 2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

ATENTIFICAÇÃO
Certifico que esta foto cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual se refere esta ata.

MAR 2006

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. L. ...
SANTA CATARINA
Caxias, 420 Centro
Atenção - Microfilme em anexo
Sua - Documento Informativo

SELO DE AUTENTICACÃO
ISENTO
ADZ24458

REGISTRO FONTANA REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA	
PROTOCOLO Nº <u>2178</u>	DATA DE <u>22/07/04</u>
REGISTRO Nº <u>355</u>	LIVRO <u>A03</u>
VALFRIDO D. BEZ FONTANA	REGISTRADOR
Emo: 28,00	mls: 0,40

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Valfrido Dario Bez Fontana

210X48 624-1-34 - COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA
RUA ERNESTO LACOMBE, 277 - CENTRO - 89639-100 - JAGUARUNA - SC

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

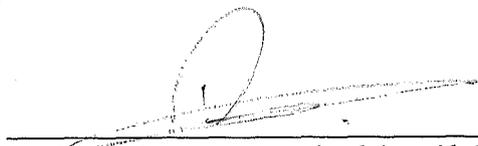
Min. das Comunicações
102
Brasília - DF

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato Rural de Jaguaruna
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 84.433.870/10001-63, com sede na Rua Ernesto Lacomb, n: 46 Centro, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, SC, 08 de junho de 2009.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dr.º José Roberto F. Almeida

CPF: 343671389-75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

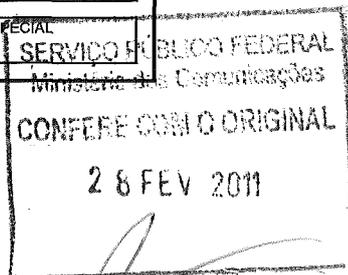
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.423.870/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1969
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE JAGUARUNA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R ERNESTO LACOMBI	NÚMERO 46	COMPLEMENTO
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/06/2009 às 14:20:50 (data e hora de Brasília).



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/06/2009

Ata de instalação da mesa coletora de votos para eleição do Sindicato Rural de Jaguaruna

As nove horas do dia treze de janeiro de dois mil e sete na Sede Social da Entidade, sito a Rua Ernesto Lacombe s/nº, Centro da cidade de Jaguaruna/SC, instalou-se a mesa coletora de votos para eleição do Sindicato Rural de Jaguaruna, cujo pleito foi convocado nos termos do Estatuto Social, após o Senhor Jackson Salvan, Presidente da Mesa, designado pelo Presidente da Entidade o Sr. Valter Arino Vieira, verificar a existência do material necessário a votação e constar a devida perfeição da urna, pediu para que o secretário "ad hoc" lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, pelos mesários e pelo Senhor Presidente. Jaguaruna 13 de janeiro de 2007.

Rui Geraldino Fernandes

Assinatura inelegível

Assinatura inelegível

Manoel T. Serafim

Assinatura inelegível

Valter Arino Vieira

Assinatura inelegível

Ata de apuração do pleito realizado dia treze de janeiro de dois mil e sete.

Na Sede Social do Sindicato Rural de Jaguaruna, o senhor Jackson Salvan, Presidente da única mesa coletora de votos determinou o encerramento definitivo dos trabalhos de votação as dezessete horas, relativo as eleições para diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes, com seus respectivos suplentes. Foi procedido o encerramento da folha de votação e o fechamento de urna, com a aposição de tiras de papel rubricados pelos mesários. O Presidente da mesa salienta que o período de votação ocorreu sem votos em separado, não foram registrados neste período desta mesa coletora, protestos ou dúvidas, cumprindo-se assim, o disposto do artigo trinta e três parágrafo quinto do estatuto, desta forma vai esta ata assinada por mim e pelos demais membros presentes. Jaguaruna 13 de janeiro de 2007.

Cirlene de Oliveira Pereira

Valter Arino Vieira

Sebastião Jovino Rodrigues

Antonia E. Rodrigues

Jaime Antenisio Sorato

Maria das Graças C. Sorato

Assinatura inelegível

Valéria Mariano Fernandes

João dos Santos de Souza

Jackson Salvan

Ata Geral de Apuração


ADVOGADO

GAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e sete às dez e sete horas, na Sede Social do Sindicato Rural de Jaguaruna o Presidente da mesa o Sr. Jackson Salvan, recebido em ordem o material eleitoral e a urna, foi feito, desde logo, pela conferência das folhas de votantes, a contagem total dos associados que participaram do pleito. Concluindo-se quarenta e oito associados, tendo obtido o quorum legal. Após a contagem verificou-se o seguinte resultado: votos a favor = 48; votos contra = 0 (zero). Assim o presidente da mesa apuradora proclamou-os eleitos os candidatos da chapa única. O presidente da mesa salienta que o trabalho de apuração foi feito corretamente na presença de vários testemunhas, e o senhor Jaime A. Sorato e sua esposa ajudaram na contagem dos votos, desta forma os trabalhos de apuração transcorreram em ordem, não tendo registrados protestos ou recursos, cumprindo assim, as formalidades legais a que trata o estatuto da entidade. Findo a apuração da eleições, segue esta ata, após lida para todos os presentes, assinada, por mim e pelos demais membros presentes. Jaguaruna, 13 de janeiro 2007.

105
4
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rui Geraldino Fernandes
Cirlene de Oliveira Pereira
Valter Arino Vieira
Assinatura inelegível
Antonia E. Rodrigues
Sebastião Jovino Rodrigues
Jaime Antenisio Sorato
Maria das Graças C. Sorato
Jackson Salvan
Valéria Mariano Fernandes
Alessandra Rabelo Sorato

Ata de reunião ordinária para sorteio de brindes

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e sete, na Sede do Sindicato Rural de Jaguaruna, reuniram-se a diretoria e demais associados para sorteio de uma bicicleta, dezoito marchas e um fogão quatro bocas doados a esta entidade para este propósito. Após o sorteio constatou os seguintes ganhadores: Sirlei M^a Rodrigues Pereira, ganhadora da bicicleta e a senhora Valéria M. Mariano Fernandes ganhadora do fogão quatro bocas, desta forma o presidente da entidade parabeniza os ganhadores e que estes prêmios foram sorteados como incentivo aos associados para que estes participem dos eventos promovidos. Tratado o assunto vai esta ata assinada por mim e por todos membros que presenciaram o sorteio. Jaguaruna 13 de janeiro 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Rui Geraldino fernandes
Valter Arino Vieira
Valéria M. Fernandes
Cirlene de Oliveira Pereira


ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

M. das Com. 106
4

Antonia E. Rodrigues
Sebastião Jovino Rodrigues
Jaime Antenisio Sorato
Maria das Graças C. Sorato
Assinatura inelegível
Jackson Salvan
Alessandra Rebelo Sorato
Ata de Posse da Diretoria

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, as vinte e trinta horas, iniciou-se a solenidade de posse da diretoria e conselho fiscal, bem como seus respectivos suplentes, eleitos em treze de janeiro de dois mil e sete. Aberto os trabalhos, o Senhor Valter Arino Vieira declarou que a diretoria eleita deveria tomar posse para o triênio a contar desta data, na oportunidade pediu para que os membros da chapa eleita que prestem solenidade e o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Estatuto da entidade, tendo os senhores eleitos, assinado o termo que continha o compromisso acima. Desta forma o Senhor Valter Arino Vieira passou a ler os nomes dos novos membros empossados da entidade: Rui Geraldino Fernandes – Presidente; Valter Arino Vieira – Secretário; Luiz João Marques – Tesoureiro; Suplentes – João dos Santos de Souza, José Meurer Micheus e Orivaldo Brunato. Conselho Fiscal Efetivos – João Geraldino Fernandes, Juraci Stippe Lessa, João Pedro Vieira. Suplentes do Conselho Fiscal – Jaime Almerindo Alves, Pedrinho Guarezi Savi e o Senhor Manoel Garcia. Os Delegados são os senhores Rui Geraldino Fernandes e Valter Arino Vieira, ficando como suplente de delegado o senhor Jaime Antenizio Sorato. Encerrado os trabalhos foi lavrada a presente ata que vai assinada pela diretoria empossada. Jaguaruna 13 de janeiro de 2007.

Presidente: Rui Geraldino Fernandes :

Secretário: Valter Arino Vieira

Tesoureiro: Luiz João Marques

Suplentes: João dos Santos de Souza

José Meurer Micheus

Orivaldo Brunato

Conselho Fiscal: João Geraldino Fernandes

Juraci Stippe Lessa

João Pedro Vieirra

Suplentes Conselho Fiscal – Jaime Almerindo Alves

Pedrinho Grarezi Savi

Manoel Garcia

Suplente Delegado: Jaime Antenizio Sorato

Fernado Inocêncio Savi

Elizabethte Silyano Vieira

Marcos Antonio Machado
ADVOGADO

OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Alexandre J. Sorato
 Valter Vieira Filho
 Regiani Custódio Sorato Vieira
 Elia Marta Alano Vieira
 Assinatura inelegível
 Assinatura inelegível
 Maria de Fátima Sorato
 Maria Marta Gonçalves Garcia
 Jackson Salvan

107
 SCS - 1008

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
 Rua Ernesto Lacomb, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (48) 3622.1134
 RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA					
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular					
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.					
Rua Ernesto Lacomb, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone: (48) 3622.1134					
Protocolo	7068	Livro	6	Folha	66 Data 14/12/2007
Registro	683	Livro A	4	Folha	25 Data 14/12/2007
Emolumentos	17.80	Selo	2.00	Total 19.80	
Jaguaruna - SC	14/12/2007	Oficial:			

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Selo de Fiscalização
 BDR81675

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

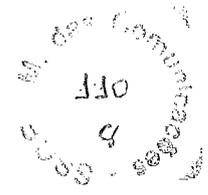
II - Manifestações de Apoio

Obs. foram 81 manifestações individuais apresentadas.

SECRETARIA
M. das Com.
108
S. Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

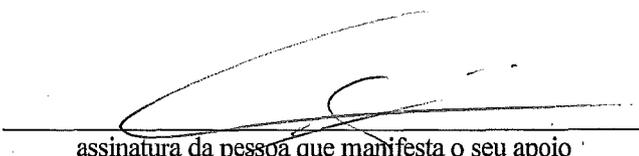


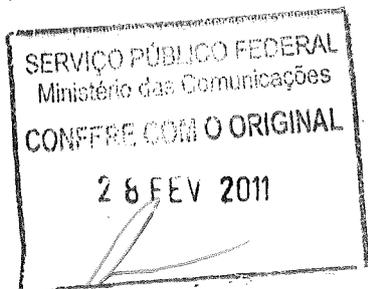
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CRISTIANO RICARDO DE SOUZA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1904739, residente na RUA LUIZ SILVA, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88450-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADÃS DA PRAIA
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAG., 26 de MAIO de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



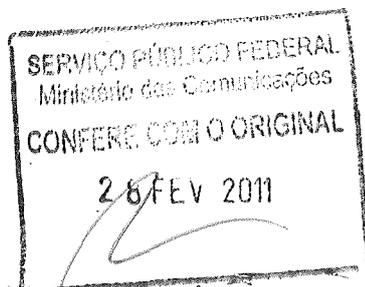
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Egídio João de Farias Neto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 101956, residente na Rua do CTG Bairro Riachinho, na
cidade de Jaguapuna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-1-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
RSS Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguapuna, 26 de Maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

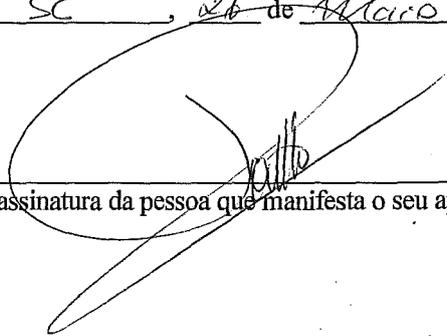


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdece Domingos Poelho de Aguiar (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.023.482, residente na Rua Leopoldo Pimenta, na
cidade de Jaguariuna, Estado de Santa Catarina, CEP
88.915-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Rádio Difusão Comunitária Cidade das Ruínas
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

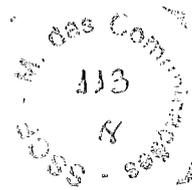
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna SC, 26 de Março de 2009
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCOS FABIANO DOS SANTOS TIBURCIO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 202/1.733.522, residente na Rua Dalcy A. Souza 10,
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88715 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ABS Radiodifusão Comunitária Cidade de Joinville
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUNA SC, 26 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

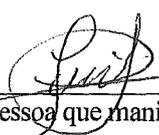
M. ASS. Comunicações
114
M. ASS. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldemir João Felisberto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 64424-8, residente na Rua Manoel Cruz, na
cidade de Jaguariuna, Estado de SC, CEP
88707-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade de Braias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, 25 de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Kerstin (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 488.867.9004, residente na Julio Cardoso Rocha, na
cidade de Jaruaruna, Estado de SC, CEP
88715 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS Radio e Difusão Comunitária Cidade das Próprias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaruaruna, 26 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



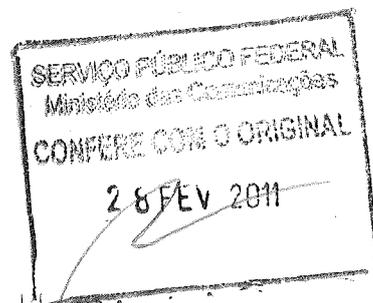
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Carlos Forto (nome da
pessoa que esta manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 215.1476, residente na Parauapeba, na
cidade de Jaguarama, Estado de Pernambuco, CEP
55000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar, o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade de Baias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 26 de maio de 2009.
(local e data)

José Carlos Forto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

117
4
M. OBS. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Laurya Borges Porto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº _____, residente na Estrada Geral Aracaju, na
cidade de Jaguariuna, Estado de Jaguariuna, CEP
897-15000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade da Praia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, de 26 maio de 2009.
(local e data)

Laurya Borges Porto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SECRETARIA DE M. 620 Comunicações
138
8

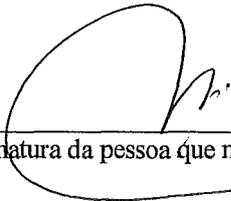
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo da Silva Luiz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.385-472, residente na das PALMEIRAS, 158, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
887156-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUNA-SC, 23 de MARÇO de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

119
8
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kamiani dos Anjos Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4838.477-1, residente na Riachinho, na
cidade de Jaguarama, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 23 de maio de 2009.
(local e data)

Kamiani dos Anjos Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiani Rute Ricardo Madeira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.713.240, residente na R. Nossa Sra. das Dores, na
cidade de Jaguariuna, Estado de D.C., CEP
88.715-1-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jag., 23 de Maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
121
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Corrêa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5303759, residente na Rua Manoel Cruz, na
cidade de Jaguarama, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS: Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 23 de maio de 2009.
(local e data)

Marcelo Corrêa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
122
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EVAND LUIZ DITENCOURT (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 40549496-33, residente na rua Manoel Feliciano Cruz, na
cidade de Itaquara, Estado de S.C., CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaquara, 29 de MAIO de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

123
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Elisete dos Santos Nandi (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1900785, residente na R. Ernesto Lacombi, 356, na
cidade de Jaguarana, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade das Boas
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarana, 23 de maio de 2009.
(Local e Data)

Nandi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILVANA TEREZINHA DE SOUZA GOULART (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.199.119, residente na Estrada geral Morro Bonito, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88715 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguatuna, 23 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. Des. Comunicações
125
R
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriani José Córdoso (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.022.705, residente na Rua O. J. M. de Souza, na
cidade de Joazeiro, Estado de SE, CEP 88713-000
pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
RES RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joazeiro, 23 de 2009 de 2009
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



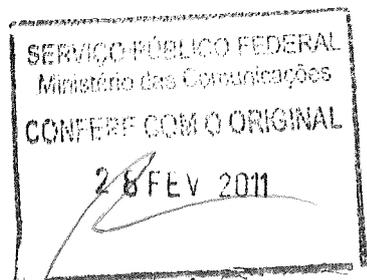
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto da Silva Viante (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 204.633-4, residente na Rua Duque de Caxias, 1680, na
cidade de Jaguariuna, Estado de S.C., CEP
88.715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade das Águas
(denominação da entidade réquerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna 25 de maio de 2009
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

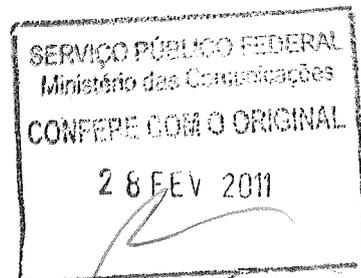
Karina dos Anjos Pivura (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5160036-6, residente na Riachinho, na
cidade de Joaquaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade da Pátria
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Joaquaruna, 25 de maio de 2009.
(local e data)

Karina Pivura

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



128
SSCF

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amos da R. Matias (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 48538132, residente na laguaruna (Lagoa dos Carros) na
cidade de _____, Estado de Santa Catarina CEP
88715 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

laguaruna, 25 de maio de 2009.
(local e data)

Amos da R. Matias
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓPIA ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
129
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALIRIO DA COSTA BITENCOURT (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20413.020785, residente na RUA IVO SILVEIRA, na
cidade de JOANES PESSOA, Estado de SC, CEP
88721-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (ARCOM)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JOANES PESSOA, 25 de MARÇO de 2009
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



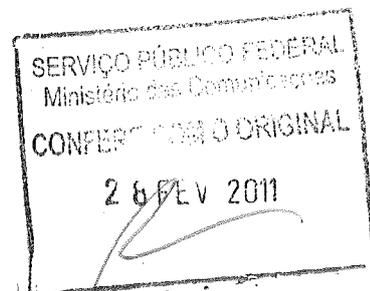
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edwarlo Valgas Machado (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.488.895, residente na AV. Duque de Caxias, na
cidade de Jaquaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade dos Braços
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaquaruna, 25 de maio de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



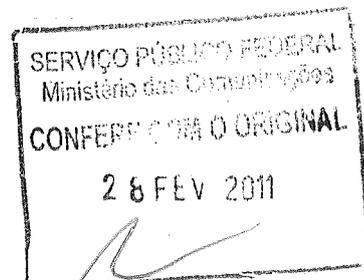
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Júlio César Diqueira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20R.13021.08L, residente na RUA ASSÍMO CARONE, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
AS. Radiodifusão Comunitária Cidade das Poás
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUNA, 25 de MAIO de 2009
(local e data)

Júlio César Diqueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Sec. M. das Comunicações
132
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamice das Santas Garcia Bitencourt (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.346.450, residente na Estado geral Açuicamunte, na
cidade de Jaguarama, Estado de SP, CEP
88715100-0, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
AB Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 26 de maio de 2009.
(local e data)

Jamice das Santas G. Bitencourt
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Sec. M. das Comunicações
133
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rovone dos Anjos Cruz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20R/2.712.328, residente na Cotovia Geral, Corrente, na
cidade de Jaguarama, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade da Praia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 26 de maio de 2009.
(local e data)

Rovone dos Anjos Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



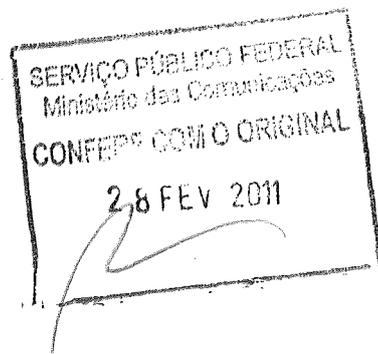
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisabeth Damazio Garcia (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8048475341, residente na João Evangelista (Piaçinho), na
cidade de Jaguarama Estado de Pernambuco, CEP
887157-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 30 de Mai de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

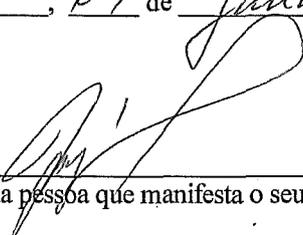


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ NESTOR T. SÚNCIS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 366633-6, residente na R. Duque de Caxias, 325, na
cidade de Jaraguá, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaraguá, 04 de Junho de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011


ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MA. das Comunicações
136
CASS - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel José da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.852.252-0, residente na Rua Petúlio Vargas, 75, na
cidade de Jaguareme, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguareme, 16 de junho de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



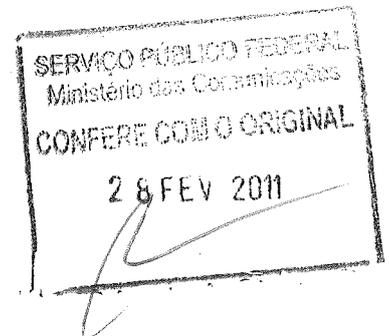
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.655.926, residente na ESTRADA GERAL MADRUGAL, na
cidade de LAGUNA, Estado de Santa Catarina, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LAGUNA, 22 de fev de 2009.
(local e data)

Rodrigo dos Santos Teixeira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



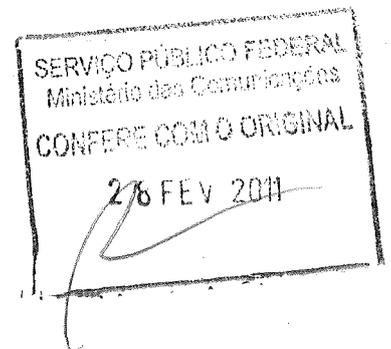
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANAÍNA SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.258.622, residente na ESTRADA GERAL LARANJEIRA, na
cidade de AGUARUNA, Estado de SANTO CATARINA, CEP
88475-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
AS. RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

[Assinatura], 22 de Jul de 2009
(local e data)

Janaína S Teixeira dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
139
S. C. 005 - Serviço

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO MARCO M SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2.244.661, residente na RUA ERNESTO LAMONB, na
cidade de JAGUARIUNA, Estado de SC, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
A SS. RÁDIO R. FUSO COMUNITÁRIA C. ODS PR. D.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARIUNA, 27 de MAIO de 2007.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

140
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RICHARDSON RAMOS DE SOUZA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3654392, residente na PEDRO GARCIA MENDES, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88915-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. 033 Comunicação
144
E-033 - 033

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

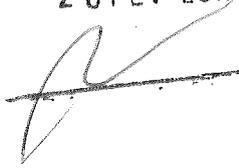
Regisnon Pedraza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 30313380 838, residente na Rua Duque de Caxias, 1161, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Pernambuco, CEP
88215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Difusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Rádio Difusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

142
K
SERV. P. FEDERAL
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PEDRINHO GARCIA SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 585.519, residente na ESTADO FEDERAL LARANJEIRA, na
cidade de Estremoz, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pedrinho Garcia Silva, 22 de Julho de 2009.
(local e data)

Pedrinho Garcia Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
143
BOSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE ANTONIO DO SANTO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 931789-9, residente na ESTRADA ZEROL BARANJA 1, na
cidade de LOURDES, Estado de GOIÁS, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRÓIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

LOURDES, 22 de fev de 2009.
(local e data)

Jose A. do Santo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELISIANE OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 32698880, residente na ESTADO GERAL LAZARINHA, na
 cidade de EDUIM M.M., Estado de Santa Catarina, CEP
88715-008, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PÁLIAS
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Edim, 22 de fevereiro de 2009
 (local e data)

Elisiane da oliveira dos santos t.
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FATIMA DUARTE (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.022.931, residente na _____, na
cidade de _____, Estado de _____, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS BRAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, 20 de maio de 2009
(local e data)

+ Fátima Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
146
C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GIOVANE JOSÉ BRITTO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.416.795-3, residente na _____, na
cidade de _____, Estado de _____, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tucuruva, 20 de maio de 200__
(local e data)

Giovane José Britto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
147
4
1055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELINDENIR DOS SANTOS DUARTE (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.639.647-2, residente na ESTRADA RIZIVAL LARANAL, na
cidade de JOUVINA, Estado de S. C., CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS FOLHAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JOUVINA, 22 de Julho de 2009.
(local e data)

Elindenir dos Santos Duarte
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

05ª Comunicações
148
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Antonio da Rosa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.250.039, residente na AV. Duque de Caxias, na
cidade de Jaguarana, Estado de (S.C), CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão Comunitária das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarana, 26 de maio de 2009.
(local e data)

Maria Aparecida A. da Rosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kleyton José Mourão (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.733.850, residente na RUA: ARMANDO MACHADO, na
cidade de SAGUARUNA, Estado de SE, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão com Cidades das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SAGUARUNA, 26 de MAIO de 2009.
(local e data)

Kleyton José Mourão
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

150
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALTAIR MELO NASCIMENTO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3664554, residente na ESTRADA Geral MOIO DA CRUZ, na
cidade de Jaguariuna, Estado de (SC), CEP
88745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão em Cidade das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, 26 de maio de 2009
(local e data)

Altair Melo Nascimento

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elayson J. da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.335.669, residente na AV Duque de Caxias, na
cidade de Jaguariuna, Estado de SC, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão com Cidades das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguariuna, 28 de maio de 2009
(local e data)

Elayson J. da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Losane Aparecida Forquini Barbosa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5054240956, residente na AV. DUQUE DE CAXIAS, na cidade de JAQUARUNA, Estado de SC, CEP 88745-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Com-Cidades das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaquaruna, 28 de maio de 2009.
(local e data)

Losane A.F. Barbosa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

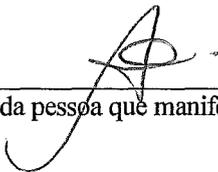


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula P. Eduardo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 47.16220, residente na Boadiv João Farias, na
cidade de Jaguarana, Estado de SC, CEP
88745-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão Com. Cidades das Páias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarana, 26 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

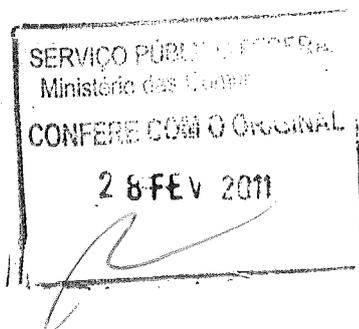
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nezma Rodrigues Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.739.206, residente na Quemada Duque de Caxias, na
cidade de Jaguarama, Estado de SC, CEP
88415-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão Com. Cidades das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 27 de maio de 2009.
(local e data)

Nezma Rodrigues Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ministério das Comunicações
155
H

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricio Vazgule (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4820123, residente na morro da cruz, na
cidade de Jaguarama, Estado de SC, CEP
88415-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Radiodifusão com. cidades das Pias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 27 de maio de 2009.
(local e data)

Patricio Vazgule
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
156
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dilton do Nascimento (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.567.849, residente na AV. DUQUE DE CAIANG, 546, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88715 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAGUARUNA - SC, 26 de MAIO de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

M. das Comunicações
158
9

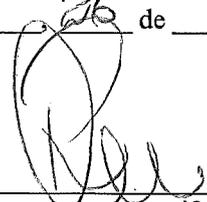
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigo FERREIRA MUSSÓ (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.316.146, residente na Rua EUGENIO LACOMBE 184, na
cidade de JACUAREMA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
88 715 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ISS. RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

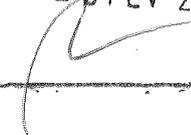
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JACUAREMA de 26 de MAIO de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011


SOCIEDADE DAS COMUNICACOES
159
4

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Amora Odani Martins Paes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2806.016, residente na Rua Pojeado ao lado fúrisio de Ep. Jq., na
cidade de Uaquaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88.715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASS. Radiodifusão Comunitária Cidadã das Praias
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Uaquaruna, 26 de março de 2009.
(local e data)

Amora Odani Martins Paes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

160
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia dos Santos Madalon (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.639.559, residente na R. Coronel Severino Duarte s/n, na
cidade de Jaguarama, Estado de SC, CEP
88.715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 15 de maio de 2006.

Patricia dos Santos Madalon

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

162
4

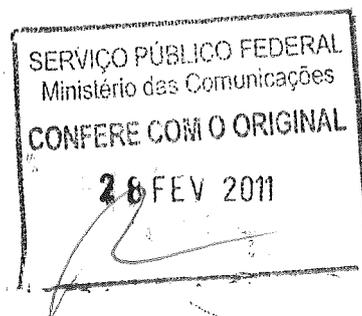
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana Ramalho Costa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.952.749, residente na Rua Benfamin Medeiros Souza na
cidade de Jaguarama, Estado de Pernambuco, CEP
88.715.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama, 15 de maio de 2006.

Luciana Ramalho Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
163
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo Duarte (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5191.907.076, residente na Loteamento Paulo Cruz, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715000 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

164
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Relelo de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 510 1.904.802, residente na Rua Padre Ludgero Locks, na
cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP
88715000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

MR Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Associação Comunitária
165
4
Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deise Garcia Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.023.963, residente na Rua: Julio Cardoso Rocha, na
cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP
88.715.080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Deise Garcia Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

166
5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ozaide dos Anjos Idalencio (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20 R/2.088.518, residente na Luz Shomite, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Ozaide dos Anjos Idalencio
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

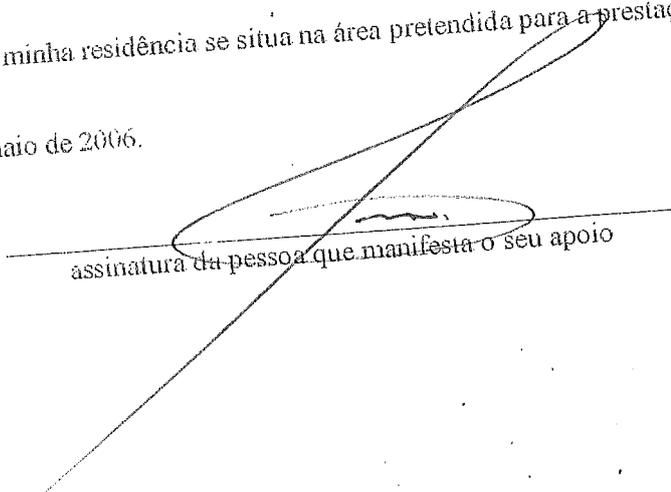


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Viana da Silva. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1566560, residente na RUA DERNANDO SCHMITE, 855 na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88715000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações
168
S. Paulo - SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Idalina Garcia. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº YYO.478, residente na R. Egidio J. Parias nº 272, na
cidade de Jaguaruna, Estado de S. I. C., CEP
88.715.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Ana Idalina Garcia.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



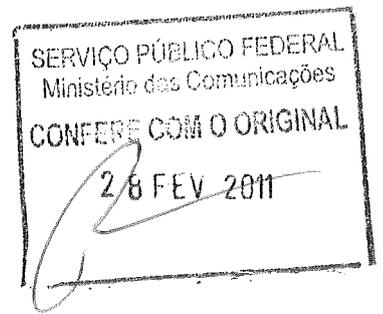
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salete Carvalho Napoli (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 20 R/1.563.377, residente na Av. Duque de Caxias, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP 88715000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

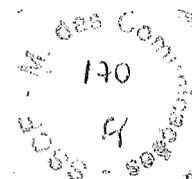
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Salete C. Napoli
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karen Xavier Fernandes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3881.961-9, residente na rua José Joaquim Ferreira, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Karen Xavier Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO



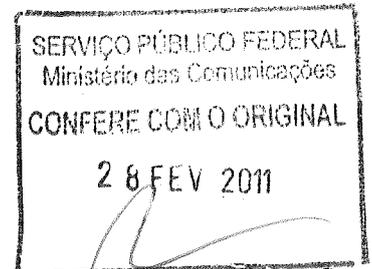
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane B. Machado (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20 R/2.380.936, residente na Rod. S.C. 442 - Encruzo, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88215-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

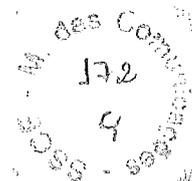
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Luciane Bitencourt Machado
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

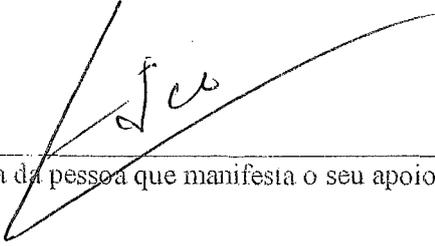


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

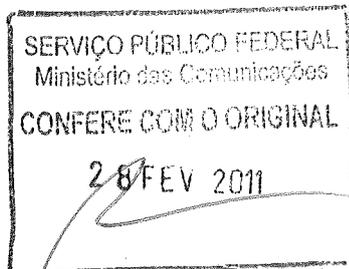
Edio Ribeiro de Azevedo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº _____, residente na Est. Geral nome AZUL, na
cidade de Jaguaruna, Estado de S. C., CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Difusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
173
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana R. Garcia Felisbino (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1734039, residente na Rua Lucio dos Santos, na
cidade de Jaguaruna, Estado de S.C, CEP 88715-
488.593.899-08 Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28.EEV.2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



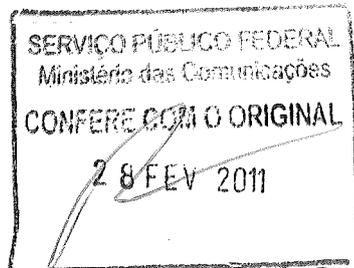
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Natalia da P. B. Machado (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.908.733, residente na Armando Machado, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715000 - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

pro do do
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

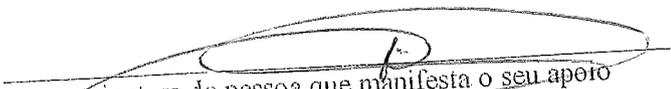


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pezão Pedro Felisbino (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 586327 residente na RUA ALOO DUARTE SCHMITZ na
cidade de JAGUARUNA - Estado de SANTA CATARINA CEP
88715000 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



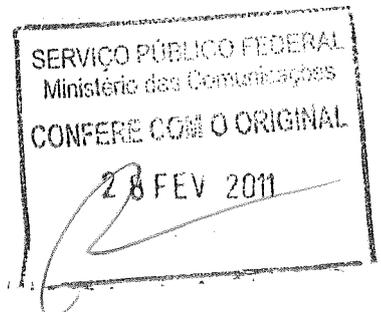
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Delta Canto dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1.023.888-3, residente na Rua: Laguna - 563, na
cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

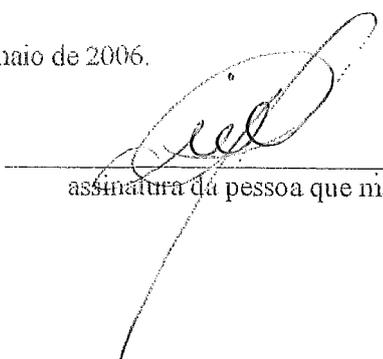
M. das Comunicações
177
14
S.S.S. - S.S.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Zaccaro de Freitas (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1731736 SC, residente na Rua Lauro nº 393, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


MANIFESTAÇÕES EM APOIO

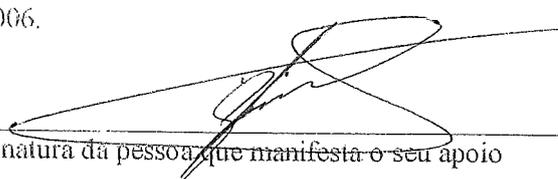
SSCF - M. das Comunicações
178
H

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Elias Rumez (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.162.974-4, residente na Estrada Brasil, Costa da Lagoa, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, CEP
88 715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

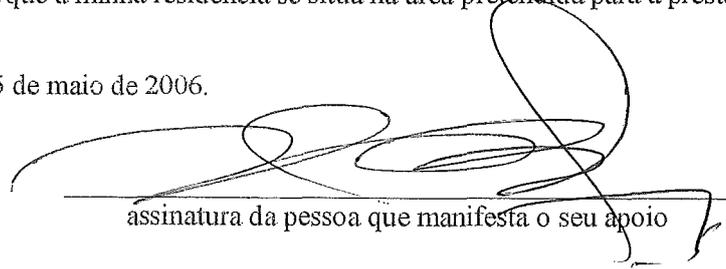
Sec. das Comunicações
179
51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LELIO GONCALVES GUIMARAES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 201R 51185, residente na AV. DUQUE DE CAXIAS 240, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
88715 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Min. das Comunicações
180
C1

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

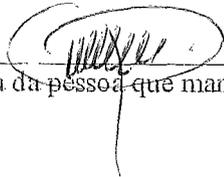
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RENATO LUIZ DA SILVA

(nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 315.300.119-01 residente na RUA LAP UVA na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SC, CEP
82.415.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Rádio Difusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
26 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

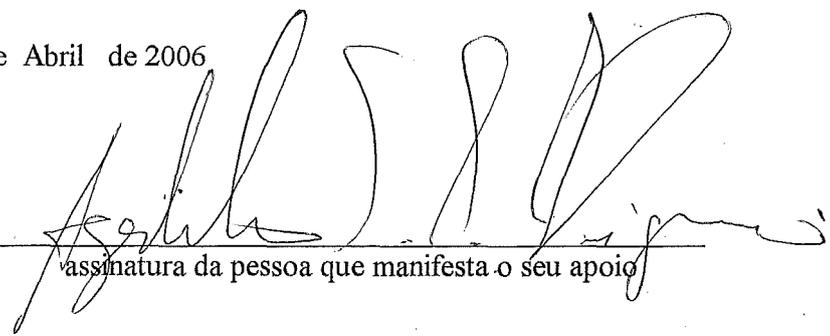
M. das Comunicações
181
CASA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Agostinho F. S. Higino (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4977708-4, residente na ARRIOB CORRENTE, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de Santa Catarina CEP
900978-236-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna 04 de Abril de 2006
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


MANIFESTAÇÕES EM APOIO



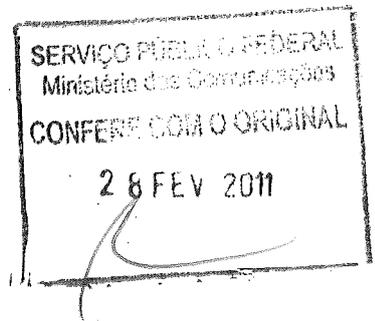
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia M. Marques (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.364.533, residente na Est. General Morro Bonito, na
cidade de Jaguaruna, Estado de S.C., CEP
88715-008, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Marcia Machado Marques
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
183
2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DE FATIMA E. FERMENTAUS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1032709337 RS, residente na VILA PAMISU, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
88215 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

MF
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia Tubicio (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4.838.478, residente na Est. Quel Mauo de Cruz, na
cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina CEP
88715-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

185
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUTALIA DELFINO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1906260, residente na ESTRADA GOV. RACONINO MOURÃO
cidade de JAGUARUNA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
88715-000 - ~~000~~ pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Eutália Delfino
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Min. das Comunicações
186
4
S.E.S. - S.A.P.S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liene Salvador Melo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 266 096, residente na Rua Laguna 26, na
cidade de Jaguaruna, Estado de PA, CEP
88715000 - 7, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Liene S. Melo

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiani de Freitas Lage (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3.364.030-0, residente na Rua Loureana, na
cidade de Jaguaruna, Estado de SC, CEP
88715-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna, 15 de maio de 2006.

Cristiani J. Lage
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO



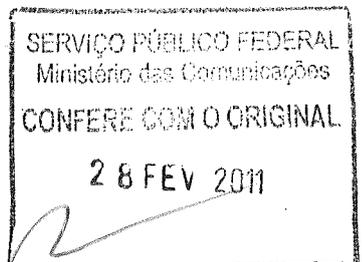
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Elpidio de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 178492, residente na Rua Bernardec Sel na
cidade de Jaguarama, Estado de SC, CEP 89750
070610-259-53 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguarama 04 de Abril de 2006
(local e data)

Francisco E de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÕES EM APOIO

189
4
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Flor (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5R-933 568, residente na RUA LAUDO FELISSIMO, na
cidade de JAGUARUNA, Estado de SANTA CATARINA, CEP
8871500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão
Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jaguaruna 04 de Abril de 2006
(local e data)

Gilmar Flor
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Ass. Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCO MONIZ	2.266.442	Rua ERNESTO LA COMBI 122	
02	ELAINE ALVES		R: EGIDIO JOÃO FARIAS	
03	Maria de Fátima Nandi	2.219.931	R. João Francisco de Medeiros 2-214	
04	Elisabeth Damazio Garcia		R. João Evangelista s/n	
05	Maria Elisete dos Santos Nandi	1900785	R. Ernesto Lacombi, 356	
06	MARCELO DA SILVA LIZ	2385472	R. DAS PALMEIRAS, 158 - VILA PARAISO	
07	Kassiani dos Anjos Pereira	4.838.777-1	Est. Geral Riacho Francisco	
08	MARCO GUEDES	5323759	Rua Manoel Cruz	
09	Karina dos Anjos Pereira	5160036	Rua Riacho Francisco	
10	João da Silva Martins	48538132	R. Egidio Joao de Farias	
11	Ademir Góes Cordoso	3.012.205	Rua. Belizom M de Souza	
12	Valdir Monteiro da Silva Nandi	204.633-4	Duque de Coxias, 1600	
13	Julio Cesar Souza	20213021082	ASSEUNO CARQUE	
14	Amaraless G. Bitenscaut	1.346.450	Anaia Corrente	
15	Rosane do Anjo Cruz	2.712.328	Anaia Corrente	
16	Yori Carlos Costa	5.8-8.15-446	Entrada geral Baranfal	
17	Renata Borges Pardo	1.344.859	Entrada Geral Baranfal	
18	Jeananda Pereira Dias	4716230	AV. Duque de Coxias	
19	Samantha Pereira Dias	4.716.229-5	AV. Duque de Coxias	
20	Valdire Rominguos Pedro Luiz	1.023.482	Rua Leopoldo Pinheiro, 145	

CONFERE COM O ORIGINAL

Ministério das Comunicações

GERAL

28 FEV 2011

190

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS FLORES (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Christiani Rute Ricardo Medeira	2.713.240	R. Nossa Sra. das Dores - Jag. 88715000	
02	Maiara G. Pereira	4.716.190	R. Nossa Sra. das Dores Jag.	Maiara P.
03	Ana J. Garcia	770.477	R. Egidio J. de Farias Jag.	
04	Josiane do V. Silvano	5.488.926-0	Riacho dos Franciscos	
05	Gyslaine R. Gonçalves	4.356.018	Retiro	
06	Luciane Louisa Alves	1.023.878	Beija Flor - Jag.	
07	Alexandra Ribeiro	3.469.6920	Rua São Manoel nº 178	
08	Mara Rulira M. Pacheco Ramos		Estrada Geral Bonjãozinho - Bonjão	
09	Touline P. Machado	3.468.694	Rua: Bonifacio Ferrnino Guiz s/n	
10	Helgioni M. de Souza	5.335.949-6	Estrada Geral Retiro s/n	
11	Helgioni M. de Souza	4.356.572	R. Coronel Pereira Duante s/n	
12	Sandra B. dos Santos	1.906.149-8	R. Bernardo Schmitz - 773	
13	Valte E. Napoli	1.563.377	L. Duque de Coxias - 137	
14	Adriana F. de Souza Gubert	4.499.119	Estrada geral Moura Bonito	
15	Maiara Orlay Matto	4.838.943-9	Ames Quallito (Centro)	Maiara O.M.
16	Josiane F. Madia	3.549.818	Centro - Jag.	
17	Márcia D. Souza	5.093.7383	Redenção Sc 442 Km. 1	
18	Roguel R. Garcia	3.943.135	Trs Silveira 41	
19	Valdirene G. Nunes de Oliveira	3.785.333	Mahatica Reino	
20	Loselda M.ª Rênia Nunes	1.348.506	Rua: João Francisco Medeiros - 105	

28 FEB 2011
 ORIGINAL
 FEDERAL

191
 191
 191

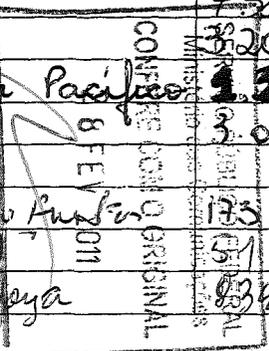
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carla Schmitz Ramos	3.021.626	Rua: Luiz Schmitz 895 Jag. 88715.000	[Assinatura]
02	Rosane Madeira da Silveira	2009.762.0	Rua: Basílio Cruz - Jaguaruna 88715.000	[Assinatura]
03	Natália Rodolfo Medeiros	3.468.713	Rua: Basílio Cruz - Jaguaruna 88715.000	[Assinatura]
04	Fernanda Fuccia Garcia	4.852.558-8	Rua: Estrada Geral - Pituru 88715.000	Fernanda
05	Claudecio B. Schuller	3.317.552.7	Rua: Gov. Ivo Silveira Jaguar 88715.000	Claudecio B. Schuller
06	Brás dos Santos	1736.365	Rua: Paulo Cruz Jaguaruna 88715.000	Brás dos Santos
07	Dilcele Laemos Souza	1.739.572	Estrada Geral - morro Bonito - jag. 88.715.000	[Assinatura]
08	Fátima Regina J.B. Boaventura	2.008.506	Rua: Governador Ivo Silveira, Jaguaruna	Fátima
09	Mônica Costa Zago	1730.914	residência João de Souza, 215 (Rincinho) jag.	[Assinatura]
10	Maria Elvira Rufino	178.496	Rua Ivo Silveira 326 Jaguaruna	[Assinatura]
11	Carla F. Jardim	2.211.473	R: Benjamin Medeiros del Souza	Jardim
12	Zongre m. Zaccaria	1023908	R: Duque de Caxias, 866	[Assinatura]
13	José ... Boaventura	4501.968	Av. Duque de Caxias, 1120	[Assinatura]
14	Claudia J.P. Ricardo	3201.121	Rua Audi Emílio de Souza, 202	[Assinatura]
15	Jaqueline Elza Serafina Pacifico	1.348.958	Rua Gustavo Garcia, 514 Morro da Cruz	J. Pacifico
16	Roberto C. ...	3.024.221-5	R: João Francisco de Medeiros, 294	[Assinatura]
17	[Assinatura]		Estrada Geral M Bonito Jag	[Assinatura]
18	[Assinatura]	1731736 SE	Rua Laeute nº393 Centro	[Assinatura]
19	[Assinatura]	518185	AV. DUQUE DE CAXIAS 240	[Assinatura]
20	Francisco de Assis Rufino de Souza	834.965	Rua Engenheiro Ivo Silveira nº10 - Centro	[Assinatura]



 COPIA COM ORIGINAL

198
 198
 198

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jaqueline Fúccia Garcia	5.539.241-0	Retiro - 88715-000	Jaqueline F. Garcia
02	Albani Fúccia Garcia	5/R 1.025.617	Retiro 88715000	Albani F. Garcia
03	Albani Fúccia Garcia	4.501.801	Retiro 88715000	Albani F. Garcia
04	Debastão dos Santos Garcia	5/R-365.812	Retiro 88715000	Debastão Garcia
05	Roberto Ferreira Mussi	5/C 3.316.146	CENTRO - 88715.000	Roberto F. Mussi
06	MARIA DE FATIMA C. FERMENTAS	1032709337 RS	VILA POMISU - 88715.000	Maria de Fatima C. Fermentas
07	Luiz S. M. M.	5/R. 266.096	Rua Laguna nº 26	Luiz S. M. M.
08	Flávia Dillucio	4.838.978	Entrada Quel Mensa de Pariz - 88715000	Flávia Dillucio
09	Gilberto E. Guerez	4.162.994-4	Av. Gen. Góes de Azevedo - 88715-000	Gilberto E. Guerez
10	Francisco Ribeiro	017530289-60	Rua Prof. Otilio de Souza - 88715-000	Francisco Ribeiro
11	Gilson PRATES BENECAUER	931519-5	LAGOA DOS EMIGRANTES, 168	Gilson Prates Benecauer
12	Selma Goularte dos Santos	2713.243	Rua São Manoel nº 192 88715.000	Selma Goularte dos Santos
13	Marta Machado	1.908.733	Armando Machado	Marta Machado
14	Luiz C. Napoleão	20R/1.563.397	AV. Duque de Caxias nº 137	Luiz C. Napoleão
15	Dene Garcia Pereira	1.023.963	Rua: Julio Cardoso Rocha s/n	Dene Garcia Pereira
16	Mari Raulouze	5/R 1.904.862	Rua: Padre Ludgario Locks s/n	Mari Raulouze
17	Delta Canto dos Santos	1.023.888	Rua: Laguna - 563	Delta Canto dos Santos
18	M ^{te} do Carmo de Azevedo	5/R 1.907.676	RUA: Manoel Cruz - 551	M ^{te} do Carmo de Azevedo
19	Lucasandra W. Costa	3.962.749	Rua: Benjamin Indúcio Moura	Lucasandra W. Costa
20	Ana J. Garcia	770.478	R. Egidio J. de Farias	Ana J. Garcia

enviada *
anunciada *

CONFERÊNCIA ORIGINAL
 26 DE SETEMBRO DE 2004
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

193
 193
 193

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Everton Luiz Lopes Coll	3.919.520	Rua: SÃO MANOEL N:521- 88715-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Lucas Alberto da Silva Vianna	204.633-4	AV. DUQUE DE VAXIM, 1680 88715-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Paulo Roberto Pereira		maria Bonito 88715.000	<i>[Assinatura]</i>
04	Edson Pereira Rodrigues		R. ACHINHO 88715000	<i>[Assinatura]</i>
05	Sidney da Silva Cancellus	M.AFR0	Rua Duclimpeis	<i>[Assinatura]</i>
06	Rosário Bento Galoni			<i>[Assinatura]</i>
07	Abgair da Silva Ricardo		Conesto Lacombr.	<i>[Assinatura]</i>
08	Açostinho F. S. Higino	4.97708-4	Bal. Arroio corrente 88715000	<i>[Assinatura]</i>
09	Umarulam A. to de	4.496.097	Dol. ARAIO BOINT N 1 P	<i>[Assinatura]</i>
10	Elizete Nunes Mendes		MANOEL JESUS	<i>[Assinatura]</i>
11	Julio Cesar Sousa		Julio Cesar Souza	<i>[Assinatura]</i>
12	Mrs Brita Rêde Souza			<i>[Assinatura]</i>
13	Francisco Esteves	378492	Jco Souza Rua B. Schultz	<i>[Assinatura]</i>
14	GILMARA F. LOA	933568	34341823	<i>[Assinatura]</i>
15	10/01/19 (Luiz)	4344932		<i>[Assinatura]</i>
16	CRISTIANO RICARDO DE SOUSA	99660555	Ivo Silveira	<i>[Assinatura]</i>
17	Manoel José Fato	36240749	Rua Alfredo Bernardino 1190	<i>[Assinatura]</i>
18	Silvestre D. Santos	96066962	Morro da Cruz	<i>[Assinatura]</i>
19	ROGERIO VIEIRA	2214913-6	ESTRADA GERAL - SIN - MORRO AZUL - JG	<i>[Assinatura]</i>
20	Francisco dos Santos	36240221		<i>[Assinatura]</i>

cancelado

cancelado

cancelado

cancelado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ARNALDO P. BANCA	1.023.959	ES + GENAL S/N MORNO CRUZ	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Waldir Souza Nunes	2.052.601	Rua: Ernesto Lacombe, nº 808	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	ARNESTOR TIBURCIO	366633-6	Rua Bernardo Schmitz, 841 - Centro	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	ARIANO SOUZA DOS SANTOS	1908354	BOV. IVO SILVEIRA BEIJA FLOR	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	ADENIR Roque TIBURCIO	1.730.386	DUGVE DE CAXIAS, 403-	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Zaine Alves Savi Goulart	1908354	Rua Imigrantes - Beija Flor	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Ona Loucia Pires	3.504.055-6	Rua Luiz Schmitz S/N	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Valeria da Graça Martins de A. Siqueira		Balneario Jaco corrente	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Marcos Antonio Machado	1023558		<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Handson - ME Zela C. Corti	832027	Rua Fulton Duarte Espindola	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Semando Machado Filho	2012-366203	Rua: Ernesto Lacombe, 257	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Sereio Binterant	738.819	AV. DUQUE DE CAXIAS 1318 - CEP 88707-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Manoel H. Gregorio	501282/0	SANGA GRANDE	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Manoel José da Silva	4852252-0	Rua Cel. Luiz Francisco Pereira - 88715000	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Wagner Siqueira	12528363	Rua Waldemar Semigues Nunes	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Renato Estevão	1029275	Rua dos Emigrantes 639	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Rosa Maria Ricardo	023.631	Rua dos Emigrantes	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Luciane B. Machado	20117380936	Luciane B. Machado	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Luciane B. Machado	20117380936	Luciane B. Machado	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Márcia Machado	3.364.533	Est. Genal moiro Donato	<i>[Handwritten Signature]</i>

cancelado *

cancelado *

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEREÇO O ORIGINAL
 28 FEV 2005

RECEBIDO
 28 FEV 2005

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo José de Jesus PT/PP	1023749-6	ESTRADA 66ª ANIL POCOS	Paulo José de Jesus
02	Lucio Pedro Felisbino	586327-9	Rua João Maria de Almeida - 49 - 88715-000	Lucio Pedro Felisbino
03	Sebastião A. de Souza	5410224	Rua Manoel P. Pereira N. 232	Sebastião A. de Souza
04	Éva de Souza Plano		Rua: Araldo Garcia SN	Éva de Souza Plano
05	Edio Ribeiro de Piere	1.735.621	Est. GOIÁS MORRO AZUL	Edio Ribeiro de Piere
06	Edna de Bom Medeiros		Post. Gravel Boa Vista	Edna de Bom Medeiros
07	Rafael Xavier Fernandes	3.881.961-9	Jardim Cinto Rei - Jogaquema - 88715-000	Rafael Xavier Fernandes
08	Francini M. Fernandes Salvan		Est. Geral Merle Bonito	Francini M. Fernandes Salvan
09	Christianide Freitas Zago	3.364.030-0	Rua Triguera - Centro	Christianide Freitas Zago
10	Rosana R. Beiro Garcia Felisbino	1734039	Rua Lucio dos Santos ENCRUZO	Rosana R. Beiro Garcia Felisbino
11	PATRICK MEDEIROS PEREIRA		R. GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CENTRO	Patrick Medeiros Pereira
12	MATEUS PEREIRA	3.417.878	RA CEL. LUIZ FRANCISCO PEREIRA - CENTRO	MATEUS PEREIRA
13	Camilla P. de Souza	4.838.791-6	Rua Manoel Cruz	Camilla P. de Souza
14	Edicléia Joias de Farias Neto	161956	Rua de CTG - Bairro Riachinho	Edicléia Joias de Farias Neto
15	Marcela Odemir Amador Paes	2.806.016	Rua PROJETADA AO LADO DO GINÁSIO JAGUAR.	Marcela Odemir Amador Paes
16	midhyon Constantino Pereira		Rua São José	midhyon Constantino Pereira
17				
18				
19				
20				

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 08 FEV 2011
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

08/02/2011
 146
 das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Águas (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ramon Vieira e Silva	3026 330	Rua Cel. Luiz Francisco Pereira 88715-009 n° 148	[Assinatura]
02	[Assinatura]	CPF 45830090934	EST. GERAL MORRO BONITO 88715-000	[Assinatura]
03	[Assinatura]	CPF 343389611-15	EST. GERAL MORRO BONITO 88715-000	[Assinatura]
04	[Assinatura]	4211534	Estrada geral Morro Bonito 88715-000	[Assinatura]
05	Cláudia Mariana Fernandes	5672284	Estrada Geral morro Bonito 88715000	[Assinatura]
06	Jackson Salvan	3025887	Est. Geral Morro Bonito	[Assinatura]
07	Valéria N. Salvan	5863120	Rua Aldo Schmitz Centro Jaguara	[Assinatura]
08	Herbert Salvan	4004550	Rua Aldo Schmitz Centro	[Assinatura]
09	Bernadete R. Garcia	9384468	Rua Basilio Cruz	Bernadete
10	Flávia Tubiana	8.838.478	Morro de Cruz	[Assinatura]
11	Daniela R. Garcia	4491044	Beyra Flea	[Assinatura]
12	Luiz João Marques	103.892.853-04	Morro Bonito	[Assinatura]
13	Valter F. Vives	20R 160184	Est. Geral Suburbanos	[Assinatura]
14	Orivaldo Bonato	137.482	Estrada geral Morro Azul	[Assinatura]
15	Vicente Maurício Salvan	Sr 039 422-1	Rua Aldo Duarte Schmitz	[Assinatura]
16	[Assinatura]	57 1029514	Sunguinho	[Assinatura]
17	[Assinatura]	57258986	Morro Oxente Sanga	[Assinatura]
18	[Assinatura]	362 5225	Morro Grande	[Assinatura]
19	[Assinatura]	4137017-1	Morro Bonito	[Assinatura]
20	Valéria M. M. Fernandes	1023143-9	Morro Bonito	[Assinatura]

anulado x
anulado x
anulado x

CONFÉRMADO ORIGINAL
SERVIÇO NACIONAL FEDERAL
Ministério das Comunicações
14 de Maio de 2011

Associação Radiodifusão Comunitária
Cidade das Águas
192

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JANIR ADELSON PEREIRA	271257856	ESTRADA GERAL POÇOS	Janir Adelson Pereira
02	DAR CARLOS SILVA RICAARDO	1345472-2	ESTRADA GERAL POÇOS	Dar Carlos Silva Ricar...
03	Thaís Rêgina Pereira	5.284.462-1	Rua ...	Thaís Rêgina Pereira
04	Teli R. ...	9.009.726	Rua ...	Teli R. ...
05	Katia Crispa	4.082.499	Estrada Geral - Retiro	Katia Crispa
06	Assare J. Laura Duarte	1.348.257	Rua Nossa Senhora das Dores, 154	Assare J. Laura Duarte
07	Edson Rocha Moura	4066529	Morro Cruz	Edson Rocha Moura
08	Gion Marcos Ronelle	1747.819	Est SC 442 km 01 - Encruz	Gion Marcos Ronelle
09	Dabrina Gomes Felisbino	5.250.822-7	Estrada Geral - Costa da Lagoa	Dabrina Gomes Felisbino
10	Olívia Adubiquis Nandi	5.063.989-7	Rua João Evangelista. 906. 940. 749/34	Olívia Adubiquis Nandi
11	Rodrigo Ferreira Mussol	3.316.146	Rua Ernesto Lacombe 184 - JAGUARUNA - SC	Rodrigo Ferreira Mussol
12	Flávia Tiburcio	4.838.478	Est. Geral Meno de Luz	Flávia Tiburcio
13	Mario Sabino Joaquim		Estrada Geral	Mario Sabino Joaquim
14	Suzilene Milaine dos Santos	44437.774	João Francisco do Medeiros	Suzilene Milaine dos Santos
15	Melício de S. da Carmo	4.827.703	Rua Cesário José Gomes - - Jaguaruna - SC	Melício de S. da Carmo
16				
17				
18				
19				
20	Clarisse dos Santos	3623023	Rua João Evangelista - nº 08	Clarisse dos Santos

ambulator
ambulator

ambulator
ambulator
ambulator

ambulator

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2005

ASSOC. RÁDIO COMUNITÁRIO FEDERAL
 1988

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Radiodifusão Com Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silson Luiz Paes	3.176.472	Rua Luiz Schmitz / Jaguaruna / 88715-000	[Assinatura]
02	Laranda Neves Mano	2.386.664	Av. Duque de Caxias / Jaguaruna / 88715-000	[Assinatura]
03	Eduardo Valdeas Machado	3.488.835	Rua Sebastião Florentino Martins 2571400	[Assinatura]
04	Giliane Fernandes Teixeira Mano	3733402	Av. Duque de Caxias / Jaguaruna / 88715-000	[Assinatura]
05	Poliana Medeiros Garcia	1.736.729	Rua das Palmeiras - 88715-000	[Assinatura]
06	Ulmei Siqueira	2.214914	Rua Waldir Domingos Nunes / 88715-000	[Assinatura]
07	João Leonardo Medeiros	3733052	Rua João Francisco Medeiros	[Assinatura]
08	Leda Laureano Garcia	1.903656	RUA MANOEL CRUZ 88715-000	[Assinatura]
09	Sonze Rogo	4545447	RUA JAILVILLE	[Assinatura]
10	Giago A. de Oliveira	3026324	Av. Duque de Caxias / 88715-000	[Assinatura]
11	Isabella Aux de Medeiros	4509779-8	Rua JAILVILLE	[Assinatura]
12	Ermete Baptista	3.831.96	Estrada genl Boa Vista	[Assinatura]
13	Wilson Silveiro	3024959-7	Ribomprer medeiros de Souza	[Assinatura]
14	Patrícia G. Pereira	4357185	Sebastião Florentino Martins 88700840	[Assinatura]
15	Ermete de Oliveira	3445486	Ermete Lacombe	[Assinatura]
16	Ademir da C. de Souza	4438441	Hercilio Estaco da Luz	[Assinatura]
17	Daiane dos Santos Francisco	4438441	Estrada Genl Manoela Cruz 8871500	[Assinatura]
18	Altair Melo Nogueira	3664954	ESTRADA GERAL MORRO DO CRUZ	[Assinatura]
19	Carla Paula D. de Almeida	47716200	Rua Egidio Poco Soares	[Assinatura]
20	Patricia Viçoso	4820123	Alameda de Cruz	[Assinatura]

anexo
anexo

anexo
anexo
anexo

RECEBIDO
SERVIÇO FEDERAL
de Comunicações
ORIGINAL
FEB 2011

199
4
199

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASS. Radio difusão Comunitária Cidade das Praias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCOS F.S. TIBO RIBEIRO	20811.733.527	R. DALEY AUSTIA SOUZA 10 / 88715-000	[Assinatura]
02	Waldin José Felício	648-211-8	Rua Manoel Cruz - 1150	[Assinatura]
03	Rosendo Kerstina	48 88679004	Rua Julio Cardoso Rocha -	[Assinatura]
04	CRISTIANO RICARDO DE SOUZA	1904739	RUA: III SILVEIRA - 56 JAGUARUNA SC.	[Assinatura]
05	DILTON DO NASCIMENTO	1.564.847	AV. DUQUE DE CAXIAS 546 AP 202 JAGUARUNA	[Assinatura]
06	Robane Pereira	90812.008.503	AV. Duque de Caxias 546 AP 202 - Jaguaruna	[Assinatura]
07	Juvenil Pastors de Souza	1.900.110	Estrada geral Manoel Barita foz	[Assinatura]
08	Stella Marink. de Souza	3364963-4	R. Bernardo Schmitz 808	[Assinatura]
09	Jaceli Maria Brito	2.008.194	R. Bernardo Schmitz 762	[Assinatura]
10	Francisco E de Souza	178 492-7	R. Bernardo Schmitz PGE	[Assinatura]
11	ANDRÉ DE FURTADO	812786915	RUA NUNO C. ROCHA 42	[Assinatura]
12	Marli Dahmen	2057621175	R. Celso Schmitz 515	[Assinatura]
13	Leandro Soares	1281352.072	R. Arnaldo Garcia Nº 28.	[Assinatura]
14	Marcos Gomes de Souza	3365440	Rua Manoel Cruz N. 69	[Assinatura]
15	Marcos Adriano de Souza	2381448	Manoel Cruz	[Assinatura]
16	Burley Jamurais Santos		R. Sindrora D. dos Reis, Buiça foz 35	[Assinatura]
17	ANDRÉ DE M. S. SOARES	5063212	JULIO CARLOS ROCHA Nº 42	[Assinatura]
18	Juan Carlos G. Chaves	4.827.5090	Julio Cardoso Rocha Nº 42	[Assinatura]
19				
20				

Anulado x

28 FEV 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

1919 157

Res. Com. 100

Min. das Com.
M. 201
2008

JAGUARUNA
23 JUN 2009
SC

JAGUARUNA
23 JUN 2009
SC

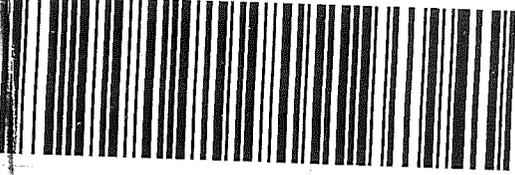


SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

PESO (kg) 2,992

55156510 7 BR



MINISTERIO FEDERAL
das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

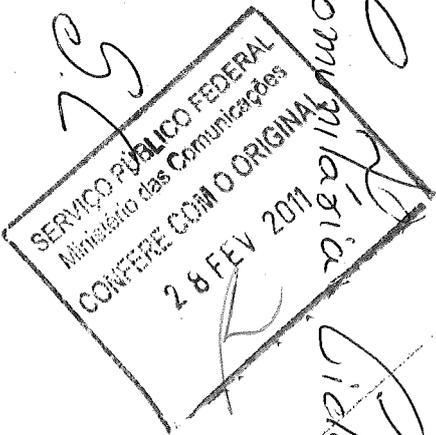
28 FEV 2011

das Comunicações

Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

P 1270
Remente:

Associação Radiodifusão Comunitária
Estação Geral de Amantak
88715-000 Jaguarama SC
Cidade das Pátrias



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

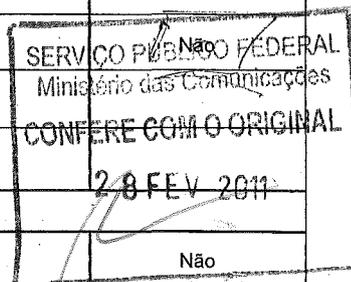
Número: 53000.063645/06 Localidade/UF: Jaguaruna/SC
 Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3906	28S3654
Longitude	49W0047	49W0132

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.26

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Geral do Laranjal		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Geral do Laranjal		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53740.000625/01	480,00
		Status
		EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Geral do Laranjal		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	



Análise 1ª fase. Tecnicamente viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m, n e o, da NC 01/2004. A entidade deverá apresentar o endereço completo para instalação da estação.

* Tem concorrente a menos de 4 Km.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

203
9

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.063.645/06
LOCALIDADE: Jaguaruna - SC
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

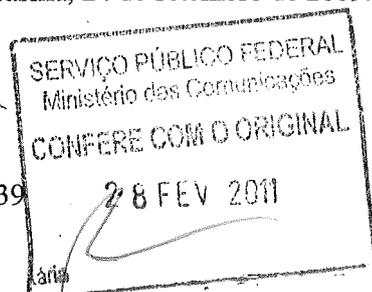
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Lídi
Chefe de Se
Corab Moreira
radiodif.
SERV. COM. DE RÁDIO COM. SC



J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

204
 09

Identificação do Processo

Número: 53000.063645/06 Localidade/UF: Jaguaruna/SC
 Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 01 e 18 a 20						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação datada de 04/04/06 (FL. 32) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 26 a 31), apresentam registros incorretos, pois indicam Livro "B". A Ata de Eleição datada de 04/04/08 (Fls. 34 e 35), apresenta o devido registro.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 55 a 200 - algumas manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 54 - "Rádio Litorânea FM".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 28 FEV 2011 </div>						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 25 - n.º: 07.958.417/0001-00 (Ativa).						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 2 anos Validade: 04/04/2010				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Gilson Luiz Paes	734.237.009-63	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Carlos Idalêncio	486.562.679-49	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Fernando Pacheco	051.437.079-35	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Observações:						
1) Comprovante de pagamento da taxa: a entidade não encaminhou;						
2) Relação de associados: Fls. 36 a 39 - somente pessoas jurídicas;						

9

205
2009

AB: COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.063645/06 Localidade/UF: Jaguaruna/SC
Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

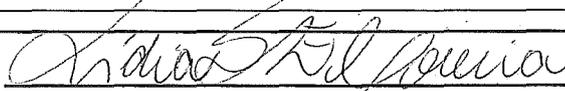
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 40;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 54;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 54;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 42, 51 e 52.

13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Criação datada de 04/04/2006 e o Estatuto Social datado de 04/04/2006, foram devidamente registrados no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhados da Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Obs: Os referidos documentos apresentam registros incorretos, pois indicam Livro "B". Os registros devem indicar Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.
- 2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade encaminhou relação indicando somente seus associados Pessoas Jurídicas. A entidade deverá encaminhar relação de seus associados Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e ainda, indicar todos os dados dos mesmos, conforme solicitado pela legislação específica.
- 3) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea ?p? da Norma Complementar 01/2004.

É o relatório.
À consideração superior.



Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Ltda. - Corab Moreira
Chefe de Se
SERV. PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011



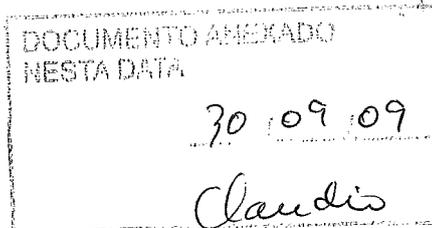
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4921 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Ao Senhor
GILSON LUIZ PAES
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/n
88.715-000/Jaguaruna / SC



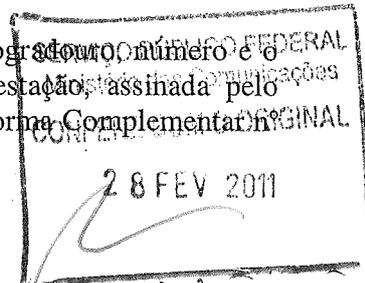
Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.063.645/06**, na localidade de **Jaguaruna - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam complementados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Declaração contendo o endereço **completo** (nome do logradouro, número e o bairro se houver) para instalação do estúdio e sistema irradiante da estação, assinada pelo representante legal, conforme o disposto no subitem 7.1, alínea “n” da Norma Complementar 01/2004.



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a **Ata de Criação datada de 04/04/2006 e o Estatuto Social datado de 04/04/2006, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas** acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: Os referidos documentos apresentam registros incorretos, pois indicam Livro "B". Os registros devem indicar Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.**

Fls. 213 a 219

2) Encaminhar **relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004.** **Obs: A entidade encaminhou relação indicando somente seus associados Pessoas Jurídicas. A entidade deverá encaminhar relação de seus associados Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e ainda, indicar todos os dados dos mesmos, conforme solicitado pela legislação específica.**

Fls. 232 a 234

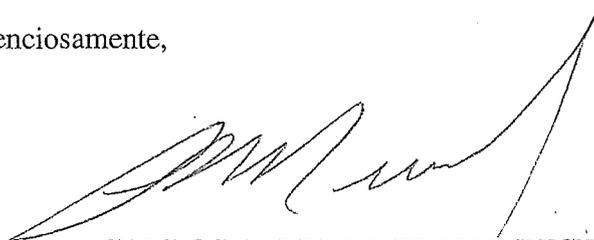
3) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

fl. 225

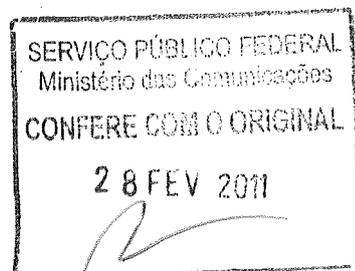
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



63645/08

EMIG-28°

208/19
12

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
CIDADE DAS PRAIAS**

Estrada Geral Morretes, s/n – Bairro Laranjal – Jaguaruna – SC
CNPJ: 07.958.417/0001-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058309/2009-95

SEAPAS/DF

25/11/2009-08:42

DECLARAÇÃO

Eu, Gilson Luiz Paes, presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, Jaguaruna – SC, declara para os devidos fins que a entidade “Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias” está situada, na Estrada Geral de Morretes, Bairro Laranjal, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.

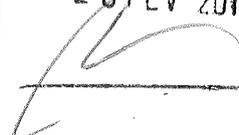
Segue em anexo, levantamento topográfico do imóvel.

Jaguaruna – SC, 18 de novembro de 2009.



Gilson Luiz Paes
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

28 FEV 2011


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/11/2009
Luís

Recebi dia 20 de outubro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 4921 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Ao Senhor
GILSON LUIZ PAES
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/n
88.715-000/Jaguaruna / SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

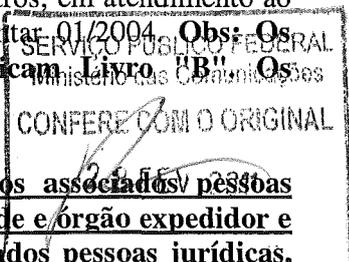
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.063.645/06, na localidade de **Jaguaruna - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam complementados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Declaração contendo o endereço **completo** (nome do logradouro, número e o bairro se houver) para instalação do estúdio e sistema irradiante da estação, assinada pelo representante legal, conforme o disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a **Ata de Criação datada de 04/04/2006 e o Estatuto Social datado de 04/04/2006, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas** acompanhados de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. **Obs: Os referidos documentos apresentam registros incorretos, pois indicam Livro "B". Os registros devem indicar Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.**



2) Encaminhar **relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.** **Obs: A entidade encaminhou relação indicando somente seus associados Pessoas Jurídicas. A entidade deverá encaminhar relação de seus associados Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e ainda, indicar todos os dados dos mesmos, conforme solicitado pela legislação específica.**

*Verca Feitor
Marcelo Machado
no cartório*

X

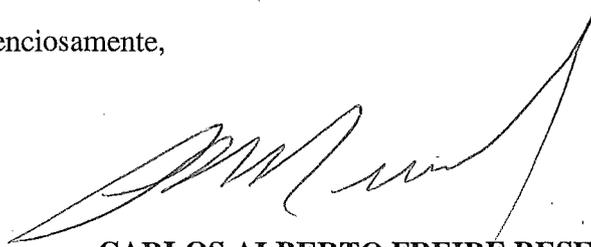
210

3) Encaminhar comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

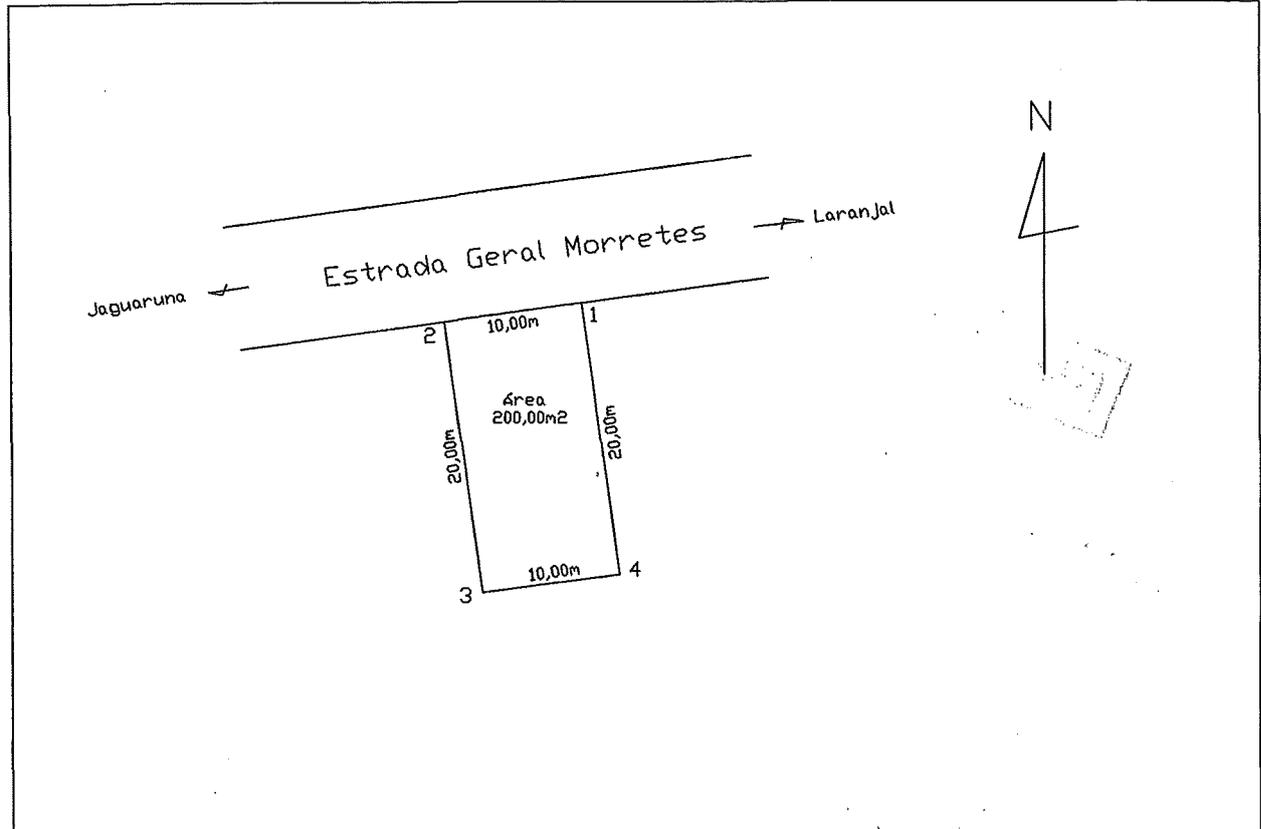
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

*do de na em bo o para
envias documentos*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



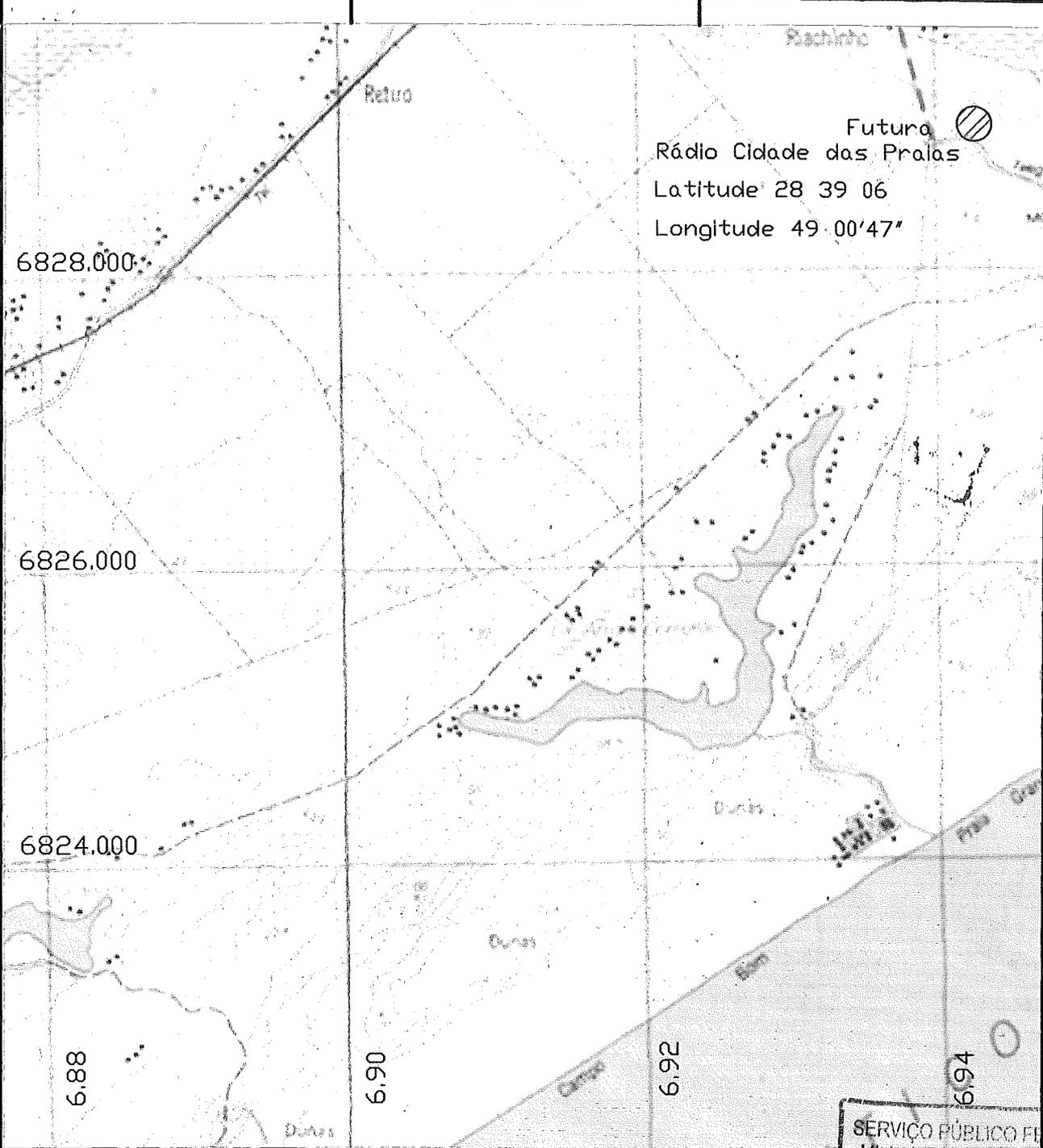
Coordenadas UTM dos Vértices

Vértice	Leste	Norte
1	694.206,00	6828.881,00
2	694.196,09	6828.879,65
3	694.198,79	6828.859,83
4	694.208,70	6828.861,18

Levantamento Topografico

Proprietário: Rádio Comunitária Cidade das Pralás		
Local: Estrada Geral Morretes	Município: Jaguaruna	Comarca: Jaguaruna
Escala: 1:500	Data: Abril/2.006	Levantamento: SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
Proprietário:		Resp.Técnico: <i>Orlando</i> Engº Agrim. Orlando C.A. Mendes CREA-SC nº. 24.358 CPF 298.703.219-68 8 FEV 2011 CONFERE COM O ORIGINAL

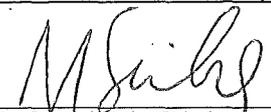
212
9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

28 FEV 2011

Planta Situação

Interessado: Rádio Comunitária Cidade das Praias		
Referência Cartográfica: I.B.G.E	Folha: Jaguaruna	N. SH-22-X-B-IV-2
Local: Morretes	Município: Jaguaruna	Comarca: Jaguaruna
Escala: 1:50.000	Data: Maio/2.006	Levantamento: Gilmar
Interessado:  Rádio Comunitária Cidade das Praias		Resp.Técnico:  Eng. Agrim. Orlando Catulino Antunes Mendes CREA SC 24.358-4

Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º. A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, doravante denominada ARCOICIPRA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jaguaruna, Estado Santa Catarina, com sede, na Estrada Geral do Laranjal.

Parágrafo único. A ARCOICIPRA utilizará como denominação fantasia: **Rádio Litorânea FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º. A Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

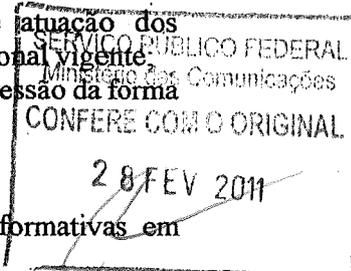
- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º. É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



§ 2º. Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§ 3º. Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º. Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º. A receita da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º. A ARCOIPRA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos;
- III – Honorários.

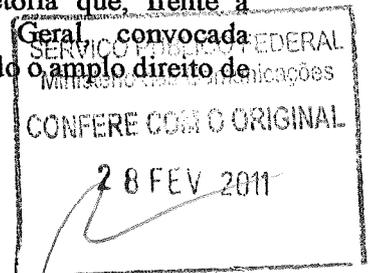
Art. 7º. As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º. São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º. São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.


Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



205
CP

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10. São órgãos da ARCOICIPRA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCOICIPRA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 18 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º. A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º. A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCOICIPRA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta.

§ 3º. A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em seguida convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º. A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberara conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dias com suas obrigações sociais filiados há pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12. A diretoria da ARCOICIPRA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

§ 1º. A Diretoria da ARCOICIPRA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO REGISTRAR FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Vitorio Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Alina Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
FONE (48) 3626-1100 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO RODRIGUES, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

§ 2º. Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13. São atribuições:

I - Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) representar a **ARCOICIPRA** em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARCOICIPRA**;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II - De cada dirigente:

- a) ao Presidente compete: representar a **ARCOICIPRA**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ARCOICIPRA**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.


Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC, 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



Art. 14. O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15. As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º. É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º. A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

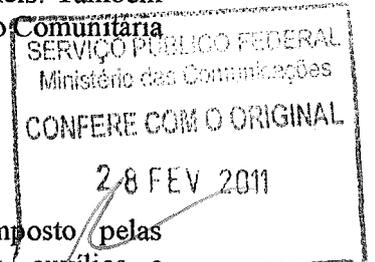
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16. A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único. Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O Patrimônio e Receita da ARCOIPRA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Marcos Antonio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-88

Parágrafo único. Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18. Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. A dissolução da **ARCO CIPRA** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21. O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de **04 de Abril** (data da Assembléia) e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-44

REGISTROS REGISTRARIS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULOS E INSTRUMENTOS DAS PESSOAS JURIDICAS

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA			
Valfrido Dandelli - Titular			
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.			
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (49) 3624.1134			
Protocolo	8304	Livro	6
		Folha	262
		Data	10/11/2009
Registro	734	(Livro A 4)	Folha 76
		Data	10/11/2009
Emolumentos	0,00	Selo	0,00
		Total	0,00
Jaguaruna - SC	10/11/2009	Oficial:	

REGISTRADOR
CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ISENTO
ATF 61268

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Ata da Assembléia Geral da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
 Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às 19:00 horas, tendo por local as dependências do Clube Recreativo 1º de Janeiro, sito á Rua Alfredo Bernardini nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina e, de acordo com o Edital de Convocação do dia 17 de março de 2006, reuniu-se os convocados para esta reunião com o fim específico de deliberarem sobre a criação e instalação da Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, bem como a aprovação do seu estatuto. Constando o número legal de presentes á reunião o Sr. Gilson Luiz Paes deu por aberto os trabalhos e, fazendo uso da palavra, discorreu sobre os objetivos desta sessão extraordinária justificando a necessidade de ser criada mais uma emissora de rádio comunitária em nosso município para atender aos anseios de uma grande parcela da população jaguarunense. Colocando livre a palavra, fez uso da mesma o Sr. Manoel José da Silva, que deu total apoio á iniciativa; em seguida falou a Sra. Maria Zelia Cardoso Conti que disse também estar de pleno acordo para apoiar tão brilhante empreendimento em nossa comunidade. Retomando a palavra o Sr Gilson Luiz Paes, fez a leitura do estatuto aos presentes, que foi aprovada sem restrições. Após este ato o mesmo convidou a todos para que fosse elaborado uma chapa para eleição da Diretoria da entidade. Após a eleição ficou definida a seguinte nominata, em chapa única: Diretor Presidente: Manoel José da Silva, Diretor Administrativo: Marli Vieira Gregório, Diretor de Operação: João Carlos Idalêncio. Para o Conselho Comunitário foram relacionados os seguintes: Presidente Carlos Alberto da Silva Vicente, e os outros Volnei Siqueira, Sebastião Damázio Santos, João dos Santos de Souza, Julio Siqueira. Como só havia uma chapa apresentada foi aprovada por unanimidade e logo em seguida foi dado posse aos membros eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e mandado compor a presente ata que vai assinada por mim Marli Vieira Gregório secretária para o evento e por todos os membros eleitos e quem assim o desejar.
 Jaguaruna, 04 de abril de 2006.

- Marli Vieira Gregório
- João dos Santos de Souza
- Zaine Alves Savi Goulart
- José Nestor Tibúrcio
- Francisco dos Santos Rosa
- Maria Luiza Ricardo de Souza
- Gilmar Flor
- Manoel José da Silva
- Rogério Vieira
- Everton Luiz Lopes Coll
- Cristiano Ricardo de Souza
- Francisco Elpidio de Souza
- Elizeu Nunes Mendes
- Sergio Luiz Bitencourt
- Odilon Pereira Pacheco Junior
- Sebastião Damázio de Souza
- Abgair da Silva Ricardo
- Gilosn Luiz Paes
- Braz Crescensio Teixeira
- Volnei Siqueira
- Julio Cezar Siqueira
- João Carlos Idalencio
- Maria Zélia Cardoso Conti
- Dionatan A da Silva
- Ademir da Silva Anacleto
- Agostinho L S Higino
- Valcira da Graça M Almeida Siquiera
- Ana Lucia Pires
- Marcos Antonio Machado
- Arnaldo Pereira Garcia
- Rosalva Pinto Galassi
- Erivaldo Luiz dos Santos
- Jurandir H. Gregório
- Waldir Souza Nunes
- Adriano Souza dos Santos
- Vanderlei Merginio dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

SERVIÇOS REGISTRAIS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADOR
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
 Bel. Everton Bez Fontana - Subst. Bel. Aline Bez Fontana - Subst.
 Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 624.1134

Protocolo	8304	Livro	6	Folha	262	Data	10/11/2009
Registro	734	Livro	A 4	Folha	76	Data	10/11/2009
Emolumentos	0.00	Selo	0.00	Total	0.00		
Jaguaruna - SC	10/11/2009	Oficial:					

SECRETARIA DE REGISTROS
 SEÇÃO DE REGISTROS
 ISENTOS
 ATF 61265

Marcos Antonio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-88

220
P

Ata da Assembléia Geral da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para o processo de eleição e posse dos novos dirigentes para o período de 04 de abril de 2008 à 04 de abril de 2010. Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e oito, às 19:30 horas, reuniram-se nas dependências do Centro Comunitário Maria Cândida, sito a Rua Laguna, nesta cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, reuniram-se várias pessoas para tratar de assuntos relacionados ao processo de eleição da nova diretoria, convocada especialmente para esta finalidade, em conformidade com o Edital de Convocação. Abrindo os trabalhos, o Sr. Manoel José da Silva, fazendo uso da palavra, comentou sobre a importância de dar continuidade à existência da entidade e da luta até o momento para a implantação definitiva, uma vez que já se tem realizado a aquisição do terreno para a construção da sede própria. Colocando a palavra livre, fez uso da mesma o Sr. João Carlos Idalêncio que comentou sobre a documentação já enviada ao Ministério das Comunicações, estando somente aguardando o despacho favorável do citado órgão. Fez também uso da palavra o Sr. Gilson Luiz Paes que discorreu sobre o compromisso dos novos dirigentes à serem escolhidos e eleitos, em dar continuidade ao projeto da entidade para que a instalação desse meio de comunicação se torne uma realidade para aqueles que há muito clamam para concluir esse projeto. Após verificação de número legal de associados, foi elaborado uma chapa de consenso com a seguinte nominata: Para Diretor-Presidente, Gilson Luiz Paes, para Diretor Administrativo, João Carlos Idalêncio, para Diretor de Operação, Fernando Pacheco, para o Conselho Comunitário; Presidente Manoel José da Silva, e os Conselheiros Srs. Dilton do Nascimento, José Nestor Tibúrcio, Ana Lúcia Pires, Carlos Alberto da Silva Vicente, Alicio da Cruz Bittencourt, Marcos Antônio Machado, Júlio Siqueira e Erivaldo Luiz dos Santos. Em razão da existência de uma única chapa apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade e, logo em seguida foi dado posse aos membros recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, tendo sido mandado lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os membros eleitos e os demais presentes que assim o desejarem.

Jaguaruna, 04 de abril de 2008

Gilson Luiz Paes
João Carlos Idalêncio
Fernando Pacheco
Dilton Nascimento
Egídio João de Farias Neto
Volnei Siqueira
Kassiani dos Anjos Pereira
Geandre Fraga Paes
Alicio da Cruz Bittencourt
Eduardo Valgas Machado
Leonardo Neves Alano
Giliane Fernandes Teixeira Alano
Erivaldo Luiz dos Santos
Adenir Roque Tiburcio
José Nestor Tiburcio
Manoel José da Silva
Edirson Garcia Martins

SERVIÇOS REGISTRARIA FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
51481 3624-1134 - COMARCA DE JAGUARUNA/SC
RUA BERNARDO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28/FEV 2011

Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68



Marcos Antonio Machado
 Julio Cezar Siqueira
 Elaine Cristini Alves Paes
 Jonas Jeremias Simião
 Marcos Tiburcio
 Cristiano Ricardo de Souza
 Valdice Domingos Coelho Luiz
 Ricardo Perdoná de Jesus
 Geraldo J. Garcia
 Homero José Pires
 Jailton de Lima
 Ieda Laureano Garcia
 Erivelto Baptista
 Adriano Izaías
 Thayse Pires Paes
 Sabrina Gomes Felisbino
 Gian Marcos Canella
 Silvana Terezinha de Souza Goulart
 Suziléia Hilário dos Santos
 Ana Lucia Pires

Marcos Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-68

SERVIÇOS REGISTRARIAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana - REGISTRADOR
 Everton Bez Fontana Souto - REGISTRADOR
 (48) 3624.1134

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
 Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
 Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
 Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3624.1134

Averbação 1 do registro de P. J.:

Protocolo	8305	Livro	6	Folha	262	Data	10/11/2009
Registro	734	Livro A	4	Folha	76	Data	10/11/2009
Emolumentos	0.00	Selo	0.00	Total 0.00			
Jaguaruna - SC	10/11/2009	Oficial:	<i>[Signature]</i>				

COLEGADORIA-GERAL DA
 JUSTICA DO ESTADO
 DE SANTA CATARINA
 SELLO DE FREIATANIA
 ISENTO
 ATF 61271

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011



Relação dos associados da Arcocipra pessoas físicas que manifestam apoio a Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias.

**1 Gilson Luiz Paes :CPF-734.237.009-63/RG-3.176.472/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Alfredo Bernardini- SN – centro Jaguaruna

**2 João Carlos Idalêncio :CPF-486.562.679-49/RG-1.029.275/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Bernardo Schimitz – nº 639 – centro Jaguaruna

**3 Fernando Pacheco :CPF-05.143.707.935/RG-4.754.618-2/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Manoel Cruz- SN – Jaguaruna

**4 Manoel José da Silva :CPF-088.740.009/44 /RG-4.852.252-0/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Cel Francisco Pereira - 00148 –centro Jaguaruna

**5 Dilton do Nascimento :CPF- 545.575.009-78 /RG-1.567.849/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –AV. Duque de Caxias, 546 Apto-202 Jaguaruna

**6 José Nestor Tibúrcio :CPF-009.466.489/72 /RG-366.633-6/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –AV. Duque de Caxias Jaguaruna

**7 Ana Lucia Pires :CPF-806.539.879.100 /RG-3.504055-6/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Esplanada - SN –centro Jaguaruna

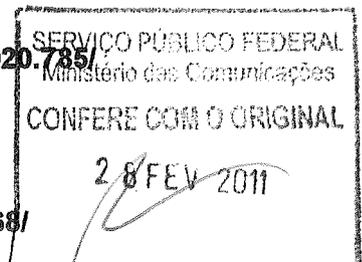
**8 Carlos Alberto da Silva Vicente :CPF-200.295.519/00 /RG-204.633-4/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço – AV. Duque de Caxias Jaguaruna

**9 Alicio da Cruz Bittencourt : CPF-837.733.809-25 /RG-00.003.020.785/
Órgão Expedidor -SSP/SC-**

Endereço –Rua Governador Ivo Silveira - 113 –centro Jaguaruna

10 Marcos Antônio Machado :CPF-1.023.558 /RG-51.832.607.968/





Órgão Expedidor -SSP/SC-

Endereço –AV. Armando Machado Jaguaruna

11 Julio Siqueira :CPF-837.739.599-15 /RG-2.013.021.082/

Órgão Expedidor -SSP/SC-

Endereço –Rua Anselmo Cargnim - Bairro Balneário Arroio Corrente-
Jaguaruna

12 Erivaldo Luiz dos Santos : CPF-344.052.089-72 /RG-11.835.301/

Órgão Expedidor -SSP/SC-

Endereço –Rua Alfredo Bernardini - 1179 - centro Jaguaruna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



**Relação dos associados,
pessoas físicas e jurídicas que manifestam apoio a
Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias.**

**1 Associação Dos Serviços Voluntários de Jaguaruna – Bombeiros
Voluntários / CNPJ 09.373.045/0001-8/ Registro Nº 701 -Livro A**

Endereço: Rodovia Arno Arnaldo Napoli SC 442, Jaguaruna

**2 Associação dos Estudantes do Ensino a Distância de Jaguaruna / CNPJ
09.379.974/0001-00/ Registro Nº690-Livro A-04**

Endereço: Rua Ernesto Lacombe, Jaguaruna SC

**3 Associação dos Amigos do Museu Cidade de Jaguaruna / CNPJ
09.059.600/0001-08/ Registro Nº651-Livro A-03**

Endereço: Rua Engenheiro Annes Gualberto, Jaguaruna SC

**4 Grupo Cultural Cru de Teatro e Boi de Mamão / CNPJ 00.473.307/0001-
00/ Registro Nº 625 -Livro A-4**

Endereço: Ernesto Lacombe nº 32, Jaguaruna SC

**5 Sindicato Rural de Jaguaruna / CNPJ 84.423.870/0001-63/ Registro Nº -
683 Livro A4**

Endereço: Ernesto Lacombe nº 46 centro

**6 Associação Grupo de Teatro Boneco Gigante / CNPJ 07.279.280/0001-68/
Registro Nº386-Livro A-03**

Endereço: Rua Luiz Schimitz, Jaguaruna SC

**7 Associação Jaguarunense de Ação Social / CNPJ 07.458.370001-16/
Registro Nº 619 -Livro A3**

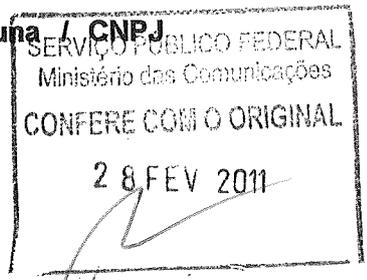
Endereço: Rua Nereu Ramos, Jaguaruna SC.

**8 Associações Jaguarunense de Atletas e amigos do jiu-jitsu Brasileiro /
CNPJ 07.838.989/0001-56/ Registro Nº 481 -Livro A-3**

Endereço: Governador Ivo Silveira, Jaguaruna SC

**9 Associação Feminina de Assistência Social de Jaguaruna / CNPJ
02.600.892/0001-97/ Registro Nº 513 -Livro A-3**

Endereço: Rua Governador Ivo Silveira, Jaguaruna SC



10 Conselho Comunitário de Jaguaruna / CNPJ 83.868.794/0001-37/Registro Nº388 Livro A-03

Endereço: Rua Laguna S/nº, Jaguaruna SC

11 Associação dos Moradores e Proprietários do Balneário Arroio Corrente/ Nº 05.571.568/0001/86/ Registro Nº 711 -Livro A-4

Endereço: Balneário Arroio Corrente, Rua projetada Jaguaruna SC.

12 Movimento Afro-Brasileiro Mãe Olimpia/ nº 03.427.832/0001/87/ Registro Nº355 Livro A-03

Endereço: Rua Dona Olímpia, Jaguaruna SC.

224

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

23/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:33:12
220271159 SEGUNDA VIA 0021
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: JOAO CARLOS IDALENCIO
AGENCIA: 2202-0 CONTA: 5.170-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/06/2009
NR. DOCUMENTO	221.607.288.920.916
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURE
NR. DOCUMENTO 222.202.000.005.170

=====

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.958.417/0001 00

=====

NR. AUTENTICACAO	0.F15.E78.187.ED4.384
------------------	-----------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

COMUNICAÇÕES

serviços de Comunicação Eletrônica

Outorga de Serviços

Ministérios – Bloco “R” – 3º andar, Anexo “B”, Sala 300

- BRASÍLIA - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

76240374

REGISTRADO URGENTE
CORREIOS REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
 0,444

RK 75556503 7 BR

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CID
Rua Alfredo Bernardini, s/n
Bairro: Centro
CEP: 88.715-000 – JAGUARUNA – SC

28 FEV 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO NACIONAL DE REGULAÇÃO

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DAS PRAIAS

227

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4921/09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/09/2009

Processo nº 53000.063.695/06. Localidade: Jaguarama/SC

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária
Cidade das Ruínas

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITAÇÃO PROJETO TÉCNICO

Brasília, 08/03/2010

Analista responsável: Walter

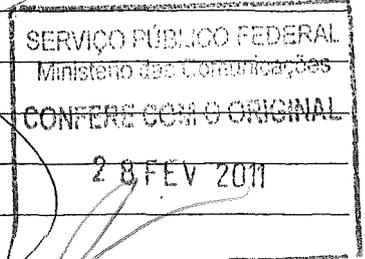
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Ata de eleição (mandato vai
expirar em 09/09/2010)



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 54 - Estrada Gual do Laranjal
(Moretas)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 59 - "Rádio Litorânea FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 25

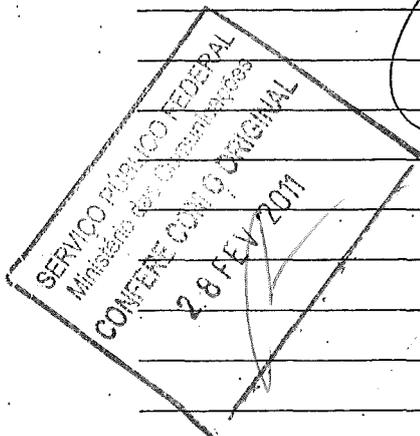
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 213 a 218

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 219

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/09/2010 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 209



Brasília, 03/03/2010

Analista responsável:

Lidia Elfreia

SIAPE:

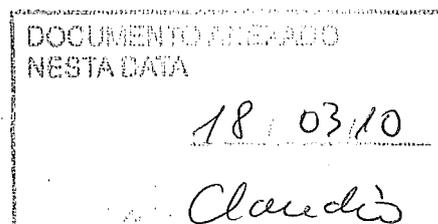
1365439



Ofício nº 1137 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de março de 2010.

Ao Senhor
GILSON LUIZ PAES
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/n
88.715-000 - Jaguaruna / SC



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.063.645/06**, na localidade de **Jaguaruna - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam complementados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

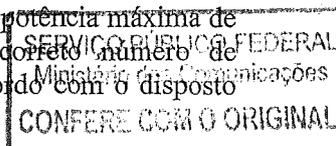
Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- **item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** - preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **item 7 - TRANSMISSOR** - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;
- **item 8 - ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ~~zanh~~ **Fatura** em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

- b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.



c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuições ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, irá expirar aos **04/04/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo**, que os novos membros encaminhem as **declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004.**

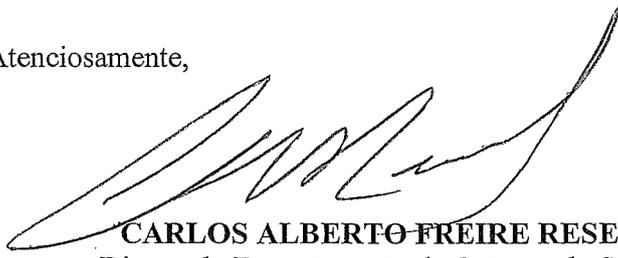
Pl. 235

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

ações - 500
930
Cor

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

28-013

Comunicações - SCA
29/03/2010

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1137 de 09/03/2010

Processo nº: 53000.063.645/06

Local: JAGUARAM UF: SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PAÍSES (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

JAGUARAM, 19 de ABRIL de 20010
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: JOÃO CARLOS ISALONA
CPF: 48656267949

Endereço para correspondência: Rua Bismarck Schmitz 639, na cidade de JAGUARAM, Estado SANTA CATARINA, CEP 88715000

Telefone para contato: 0XX-48-36240108 - 96034903
Correio eletrônico (e-mail): JCISALONA@BOT.COM.BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 0207 SERVIÇOS PÚBLICOS
SEAPA/SC
28/04/2010-08:25
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/04/2010
[Assinatura]

Secretaria

Comunicações
232
S.S.C.
RECIBO
FEV 2011

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações
Departamento de Defesa de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Exclamada dos Ministérios Bloco R

2º Andar Anexo Oeste Sala 300

CGP FDD 44 - TOD Brasília DF

AC JARARANA
22 ABR 2011
SC

AC JARARANA
22 ABR 2011
SC
Carta Comercial - 1ª Parte
Lida Hurovich Neira
MALOTE
PROS
BRASIL
Dirigida às suas empresas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO FUSÃO COMUNITÁRIA
CIDADE DAS PRAIAS

JOÃO CARLOS SOARES

RUA OSWALDO SCHMITZ 639
CENTRO

CEP 88715-000

JABUQUARA SC

63645/06 EXIG-28

10

233
α

ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028740/2010-41

SE RAQUE

07/05/2010-09:33

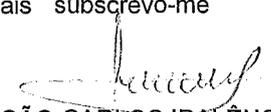
SC - Jaguaruna 31 de maio de 2010

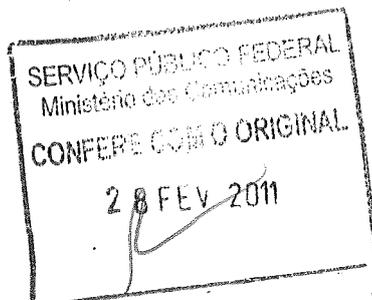
ILMO SR. CALOS ALBERTO FEIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUTORGA E SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BRASÍLIA DF

Prezado Senhor

Vimos através deste ofício informar-lhes que estamos enviando parte da documentação solicitada conforme o ofício de numero 1137 do dia 09 de março de 2010, devido as fortes chuvas ocorridas incessante ultimamente na nossa região sul mais precisamente aqui em nossa comarca, de Jaguaruna onde você poderá conferir no WWW.portaljaguaruna.com, ficamos impossibilitados de juntar toda documentação exigida por esta secretaria, e estamos enviando parte dela para que não percamos o prazo inicial, que foi nos dado, porém estamos pedindo sua compreensão para que nos conceda mais alguns dias de prazo, para conseguirmos juntar o restante dos parte exigida do engenheiro responsável, pois devido a distância que moramos e que temos que nos deslocar para fora da comarca de Jaguaruna para poder contactar profissionais habilitados na área em municípios próximos, porém não foi possível devido as fortes enxurradas que se abateram em nossa região portanto pedimos a sua compreensão, pois é inadmissível que depois de tanto tempo lutando com a possível liberação deste meio de comunicação para nosso município que tem 350 km quadrados e com 16.000 hb e cinco anos de luta para este pleito, e que por causa de alguns dias amais de prazo venhamos perder todo o trabalho desenvolvido. Peço encarecidamente em nome da entidade Rádio difusão comunitária cidade das praias que o senhor entenda nosso problema que não foi por falta de vontade e sim por problemas alheio a nossa alçada ou seja a natureza que nos impediu solicitamos mais alguns dias de prazo para conclusão de toda documentação e processo.

Sem mais subscrevo-me


JOÃO CARLOS IDALÊNCIO
PRESIDENTE



Recebo

DECLARAÇÃO

234
a

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO

- Eu Manoel José da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28 ° S 39 ' 06 " de latitude e 49 ° W 00 ' 47 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na Estrada Geral do Morrotes (Laranjal) no Município de Jaguaruna, S.C.

30 de Junho de 2009
Jaguaruna, 15 de maio de 2006.



Manoel José da Silva
Presidente da ARCOIPRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de Manoel José da Silva
30 Junho 2009
18 MAI 2009
CORREGEDORIA-GERAL DA JORNALÍSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SANTA CATARINA
A W M 14187

295

Ata de Assembléia Geral da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias para o processo de eleição e posse dos novos dirigentes da Associação para o período de 04 de abril de 2010 à 04 de abril de 2012. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dez, às 19:00 horas, nas dependências do Museu Cidade de Jaguaruna, sito a Rua Annes Gualberto, nesta Cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, reuniram-se várias pessoas para tratar de assuntos com relação ao processo de eleição da diretoria da Radio, convocada especialmente para esta finalidade, obedecendo o estatuto da entidade em conformidade com o edital. O senhor Gilson Luiz Paes iniciou os trabalhos, comentando sobre a importância de estarmos unidos para que juntos possamos colocar a Radio em funcionamento e também discorreu sobre os documentos encaminhados e de todo os trabalhos realizados até o momento para implantação definitiva da mesma. Colocando a palavra a disposição, o senhor João Carlos Idalêncio comentou sobre a documentação já enviada, das dificuldades financeiras para o envio dos referidos documentos ao Ministério das Comunicações. Novamente fazendo uso da palavra o Senhor Gilson Luiz Paes, comentou o compromisso dos novos integrantes que farão parte da diretoria da radio. Após vários comentários e apresentação dos novos integrantes verificando o número legal de associado, foi decidido por unanimidade os seguintes nomes: Para diretor Presidente: João Carlos Idalêncio; Para diretor Administrativo: Gilson Luiz Paes, Para diretor de operação: Fernando Pacheco; Para o Conselho Comunitário: Presidente: Alicio da Cruz Bittencourt e os demais conselheiros os senhores: Dilton do Nascimento, Ana Lucia Pires, Marcos Antonio Machado, Erivaldo Luiz dos Santos, Manoel José da Silva, Marcelo da Silva Luiz, Marcos José Pires, Anderson Floriano Capa Verde. Por motivo de ter uma única chapa apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade e logo em seguida foi dado posse aos membros recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão sendo assim pediu-se para que lavrasse a ata, que vai assinada por mim Gilson secretário dessa reunião e demais membros presentes. Retifica-se o nome " Erivaldo Luiz dos Santos".

Gilson Luiz Paes

Ana Lucia Pires

João Carlos Idalêncio

Marcelo da Silva Luiz

Anderson Floriano Capa Verde

Marcos José Pires

Dilton do Nascimento

Manoel José da Silva

Marcos Antonio Machado

Erivaldo Luiz dos Santos

Fernando Pacheco

Alicio da Cruz Bittencourt

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Marcos Antonio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518.326.079-88

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS

Valfrido Dandolini Bez Fontana - REGISTRADOR
 Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA
 Everton Bez Fontana - REGISTRADOR

RUA ERNESTO LACOMB, Nº 273 - JAGUARUNA - SANTA CATARINA - FONE (48) 3624.1133

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA
Valfrido Dandolini Bez Fontana - Titular
Bel. Everton Bez Fontana - Subs. Bel. Aline Bez Fontana - Subs.
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - Fone (48) 3624.1133

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
SELO DE FISCALIZADO
BUJ 24471

Averbação 2 do registro de P. J.:			
Protocolo	8632	Livro - 7	Folha 13
Data	27/05/2010		
Registro	734	Livro A 4	Folha 76
Data	27/05/2010		
Emolumentos	20.80	Selo 2.00	Total 22.80
Jaguaruna - SC	27/05/2010	Oficial:	

REGISTROS FONTEIRA FONTANA
REGISTRO DE IMOVEIS E
TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Valfrido Dinadolini Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana Souto - REGISTRADORA SUBSTITUTA
Everton Bez Fontana - REGISTRADOR SUBSTITUTO
33 (48) 3524-1133 - D.MARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA FERNES TO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

276
or

Ata de Assembleia Geral da Associação Rádio
Fusão Comunitária Cidade das Praias para a
cessão de eleição e posse dos novos dirigentes da
Associação para o periodo de 04 de abril de
2010 a 04 de abril de 2012. Aos quatro dias
mês de abril de dois mil e dez, às 19:00 ho-
ras, na dependência do Museu, Cidade de Jaguaruna
sito a Rua Amos Gualberto, nesta Cidade de
Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, reuniram
várias pessoas para tratar de assuntos con-
relação ao processo de eleição da diretoria
da Rádio, convocada especialmente para esta
finalidade, obedecendo o estatuto da entidade
em conformidade com o edital. O senhor Gil-
luz Paes iniciou os trabalhos, comentando re-
sobre a importância de estarmos unidos para que
juntos possamos colocar a Rádio em funcio-
namento e também discorreu sobre os documen-
tos encaminhados e de todo os trabalhos re-
alizados até o momento para implantação e
finalização da mesma. Colocando a palavra a dis-
posição, o senhor João Carlos Tidalência, com-
teu sobre a documentação já enviada de
dificuldades financeiras para o envio da
referida documentação ao Ministério das Comu-
nicicações. Novamente fez uso da palavra
Senhor Gilman Luiz Paes, comentando o compra-
mismo dos novos integrantes que farão
parte da diretoria da rádio. Após várias
comentários e apresentação dos novos integra-
tes verificando o número legal de associados
foi decidido por unanimidade os seguintes
nomes: Para diretor Presidente: João Carlos
Tidalência; Para Administrador: Gilman Luiz

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA COMISSÃO NACIONAL
08/11/2011

Paes, Para diretor de operação: Fernando Pacheco
 Para o Conselho Comunitário: Presidente; Alício da Guiz Bittencourt e os demais conselheiros os senhores: Dilton do Nascimento, Ana Lucia Pires, Marcos Antonio Machado, Eivaldo Luiz dos Santos, Manoel José da Silva, Marcelo da Silva Luiz, Marcos José Pires, Anderson Floriano Caja Verde. Por motivo de ter uma única chapa apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade e logo em seguida foi dada posse aos membros recém eleitos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão sendo assim pediu-se para que bastasse a ata, que vai assinada por mim, Gibran secretário dessa reunião e demais membros presentes. Retificamos o nome Eivaldo Luiz dos Santos

- Gibran Luiz Paes
- Ana Lucia Pires
- João Carlos Estancos
- Marcelo da Silva Luiz
- Anderson Floriano Caja Verde
- Marcos José Pires
- DILTON DO NASCIMENTO
- Manoel José da Silva
- Fernando Pacheco
- Eivaldo Luiz dos Santos
- Eivaldo Luiz dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

Manoel Antônio Machado
 ADVOGADO
 OAB/SC 16651 - CPF 518.328.879-88

SERVIÇOS REGISTRAIS FONTANA
 REGISTRO DE IMOVEIS E
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 Valfrido Dandolini (Reg. 178)

SERVIÇO REGISTRAL FONTANA					
Valfrido Dandolini (Reg. 178) - Rua Everthon Bez Fontana e Titular					
Rua Ernesto Lacombe, nº 273 - Jaguaruna - Santa Catarina - CEP 89.241-165					
Averbação 2 do Registro OACOMBEF273 - CENTRO - JAC					
Protocolo	8632	Livro	7	Folha	13
Data	27/05/2010				
Registro	734	Livro A	4	Folha	76
Data	27/05/2010				
Emolumentos	20.80	Selo	2.00	Total 22.80	
Jaguaruna - SC	27/05/2010	Oficial:			

REGISTRADOR
 CORREGEDORIA-GERAL DA
 JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 JACUARUNA - SC
 NÃO DEBEM SER EMITIDOS
 ISENTOS
 ATF 61718

ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO RADIO DIFUSÃO COMUT. CIDADE DAS PRAIAS (nome do representante), na qualidade de representante legal da JOAO CARLOS JOALGMCUO

(denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

JAGUARUNA, 18 de MAIO de 20010
(local e data)

[assinatura]
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: RUA BERNARDO SCHMIDT, na cidade de JAGUARUNA, Estado SC, CEP 88715000

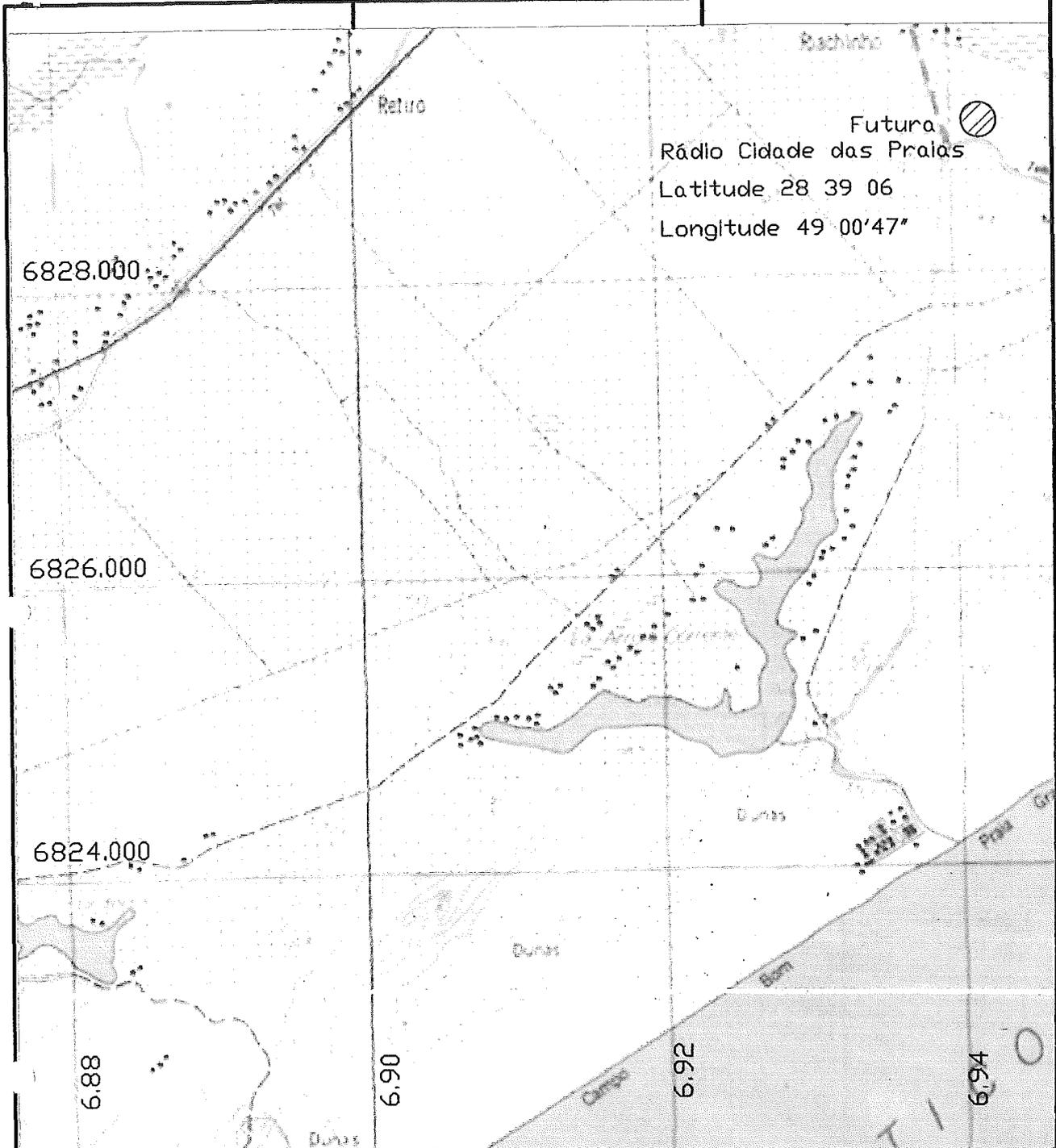
Telefone para contato: 0XX-048 3624 0108;

Correio eletrônico (e-mail): JCJOALGMCUO@bol.com.br

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

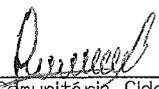
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2011
[assinatura]



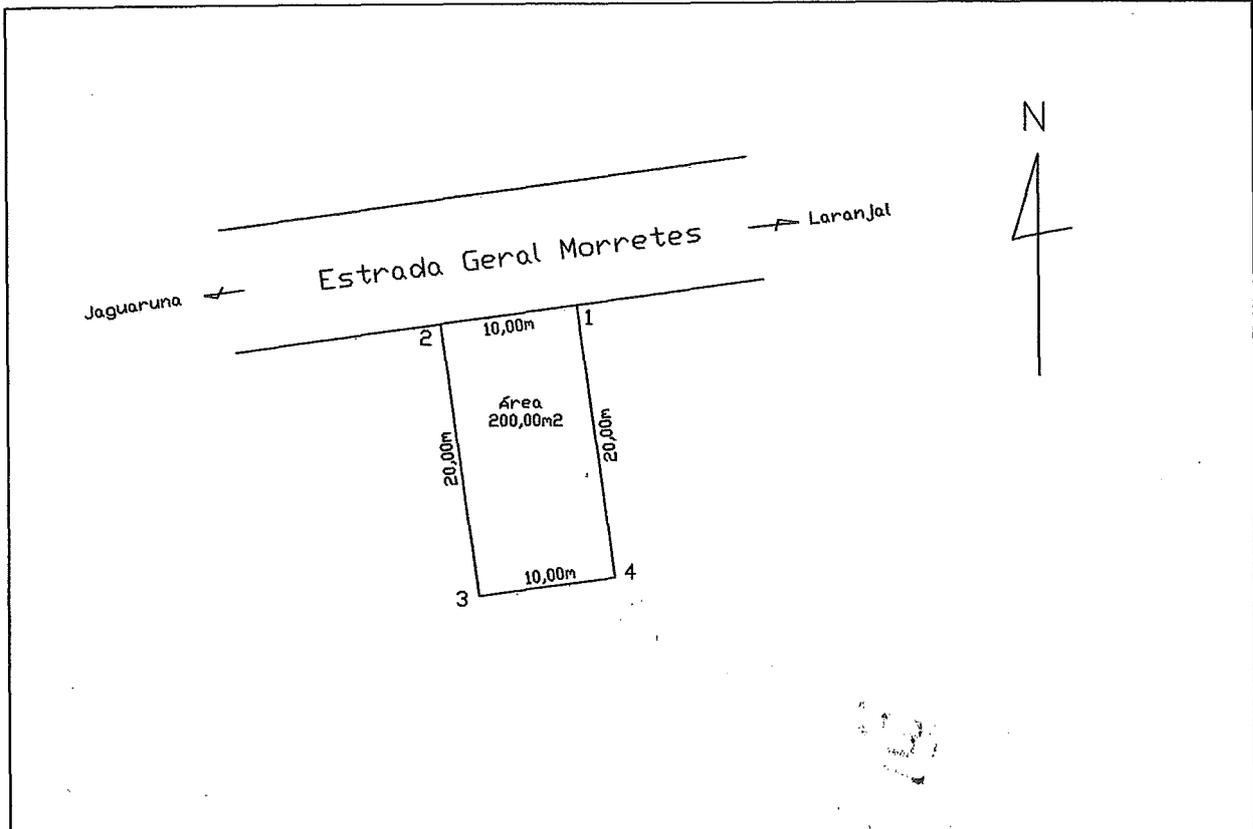
0239

Planta Situação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Interessado:		Rádio Comunitária Cidade das Praias		28 FEV 2011
Referência Cartográfica:	Folha:	N.º:		
I.B.G.E	Jaguaruna	SH-22-X-B-IV-2		
Local:	Município:	Comarca:		
Morretes	Jaguaruna	Jaguaruna		
Escala:	Data:	Levantamento:		
1:50.000	Mai 2.010	Gilmar		
Interessado:		Resp. Técnico:		
 Rádío Comunitária Cidade das Praias		 Eng. Agrim. Orlando Catulino Antunes Mendes CREA SC 24.358-4		

240



Coordenadas UTM dos Vértices

Vértice	Leste	Norte
1	694.206,00	6828.881,00
2	694.196,09	6828.879,65
3	694.198,79	6828.859,83
4	694.208,70	6828.861,18

Levantamento Topografico

Proprietário:

Radio Comunitária Cidade das Pralás

Local:

Estrada Geral Morretes

Município:

Jaguaruna

Comarca:

Jaguaruna

Escala:

1:500

Data:

Mai 2.010

Levantamento:

Proprietário:

[Handwritten Signature]

Resp. Técnico:

[Handwritten Signature]
 Eng.º Agrim. Orland C. A. Mendes
 CREA SC 24.358-4

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 28 FEV 2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

241

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

João Carlos Idalêncio - Presidente
CPF: 8656267949

Gilson Luiz Pass - Diretor Administrativo
CPF: 734.237.009-63

Fernando Pacheco - Diretor de Operações
CPF: 051.437.019-35

Alicia da Cruz Bittencourt - Presidente do Conselho
CPF: 837.733.809-25

Dilton Nascimento - Conselho
CPF: 545.545.009-78

Ana Lucia Pires - Conselho
CPF: 806.539.879/00

Marcos Antonio Machado - Conselho

Erivaldo Luiz dos Santos - Conselho

Marcelo da Silva Luiz - Conselho
CPF: 795.384.959-34

Marcos José Pires - Conselho
CPF: 040.795.739-10

Manoel José da Silva

Anderson Floriano Capa Verde - Conselho

Endereço para correspondência : RUA BERNARDO SCHMITZ
cidade de Jaguaruna, Estado SC, CEP 88715-000,
Telefone para contato: OXX-48 - 96034903
Correio eletrônico (e-mail): JCFORAL@brt.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2011

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

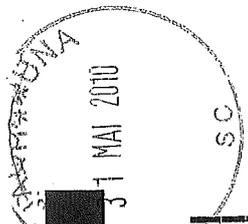
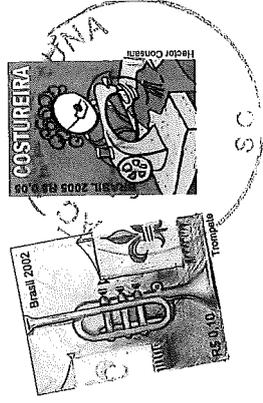
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

EXPLANADA DOS SISTEMAS BLOCO 2 ANEXO B

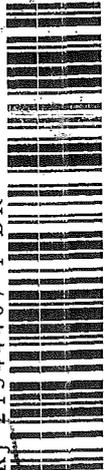
CAIXA 200-A CEP 70044-900

BRASILIA DF



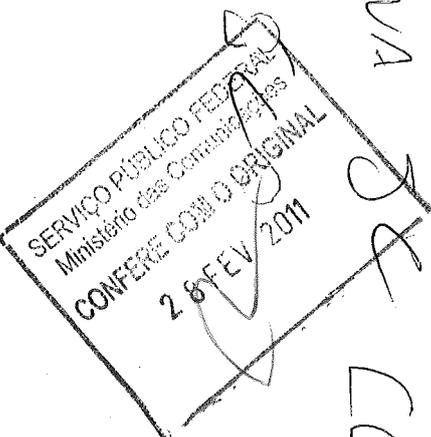
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,059
R\$ 21544407 1 BR



SEMG - GMLK - ASSOCIACAO RADIO DISCURSO COMUNICACAO
COMUNICACAO DAS FORTES - RUA BERNARDO SAKIMIZ 63
GUSTAVO - JABUANUNA 84 CEP 88715000

JABUANUNA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1137 / 10.10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/03/2010.

Processo nº 53000.063.645/06 Localidade: Jagaruna/SC

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

pag. 237

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 54 - Estrada Quil do Laranjal (Maretes)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 54 - "Rádio Litorânea FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 25

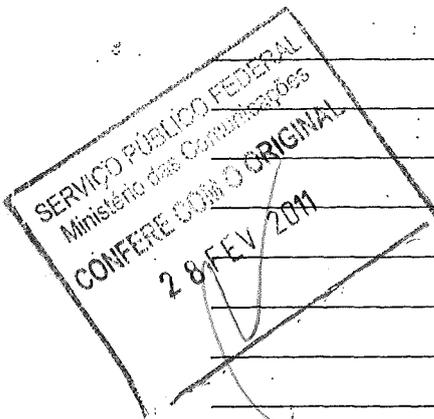
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 213 a 218

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 219

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/09/2012 **MANDATO:** 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 235 (releitos)



Brasília, 08/07/2010

Analista responsável:

SIAPE: 1365439

Lúcia Souza - Ministério das Comunicações
Chefe de Serviço de Apoio Técnico - Comandante
SERAC/DIVAC/CORACIOGEOIDEGISCE

63645/06 EXIG-28

244
16
X

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
JAGUARUNA SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034242/2010-43

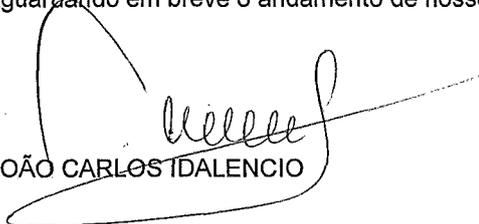
SEAPA/SCE

06/07/2010-08:35

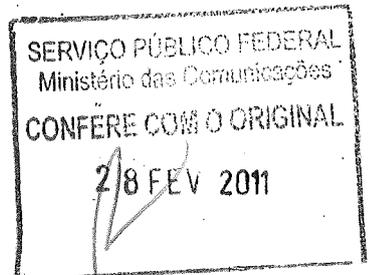
ILMO SENHOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMNTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA DF

PREZADO SENHOR

Vimos através deste informar-lhes que devido ao mau tempo reinante em nossa região na data solicitação da documentação de nossa associação na época, e enviamos parte da documentação solicitada do ofício de numero 1137 ao qual enviamos uma parte desta documentação, quero informar que havia ficado para traz uma parte a qual estou enviando desta vez solicitando uma atenção de vossa senhoria quanto a este nosso processo que estamos aguardando a aproximadamente a cinco anos. Sem mais desejamos a voce um grande abraço aguardando em breve o andamento de nosso processo.


JOÃO CARLOS DALENCIO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



S. Dalencio

245
0

Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010

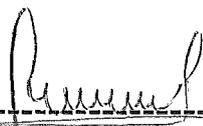
AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASÍLIA-DF

Ref.: Ofício nº 1137/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado(s) Sr(es):

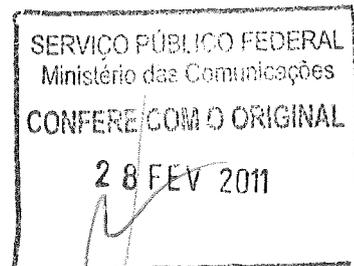
Segue em anexo, toda a documentação alencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico da Rádio Comunitária FM da: **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, do bairro Morretes – Município de Jaguaruna-SC.

Atenciosamente



João Carlos Idalêncio
CPF 486.562.679-49

Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
CNPJ 07.958.417/0001-00



GANHO max (Gt) 0,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30 m ALTURA DA TORRE 33,0 m ALTITUDE DO LOCAL 40,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P C A B O S E S P E S I S T L T MODELO R G C 2 1 3

COMPRIENTO(L) 40,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,3 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,7 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,67

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$
100

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,67) = -17,76 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + -17,76 - 20 \log 1 = 89,24 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- A POTÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSMISSOR SERÁ DE 25 WATTS.
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA: 00:00 ÀS 24:00 HORAS.
 SERÁ UTILIZADO UM TRANSMISSOR AUXILIAR PARA EVENTUAIS DEFEITOS
 NO TRANSMISSOR PRINCIPAL (VER FOLHA ANEXA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CUM DO ORIGINAL
 23 FEV 2010

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO S É R G I O L U I S C U S T Ó D I O
 REG. CREA 2 8 2 1 1 - 1 ENDEREÇO R U A A L T A M I R O G U I M A R Ã E S 5
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O
 CIDADE T U B A R Ã O UF S C
 CEP 8 8 7 0 1 - 3 0 0 TELEFONE 0 4 8 - 3 6 2 6 5 5 3 1 FAX -
 E-MAIL s e r l u c u s @ m a t r i x . c o m . b r
 LOCAL T U B A R Ã O - S C DATA 2 8 / 0 6 / 2 0 1 0
 ASSINATURA *Jorge Luis Custódio*

247
2

TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

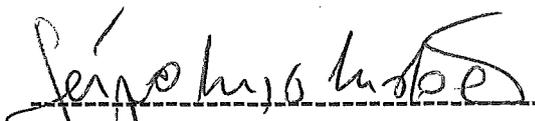
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

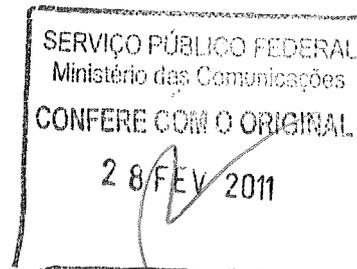
Modelo: MTFM 98

Certificado de Homologação: 0916-06-312

Potência de operação: 25 watts.


Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Jaguaruna-SC, 28 de Junho de 2010



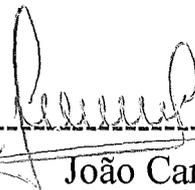
248

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas sejam sanados.

- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos as nossas transmissões.



João Carlos Idalêncio
CPF 486.562.679-49

Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
CNPJ 07.958.417/0001-00

Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010

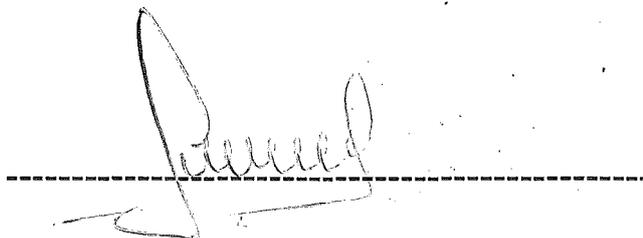


249
α

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, bairro Morretes, município de Jaguaruna/SC, município de Jaguaruna/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



João Carlos Idalêncio

CPF 486.562.679-49

Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

CNPJ 07.958.417/0001-00

Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010

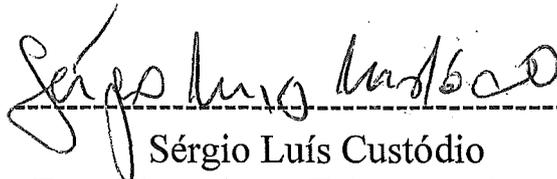


250

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, bairro Morretes, município de Jaguaruna/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010

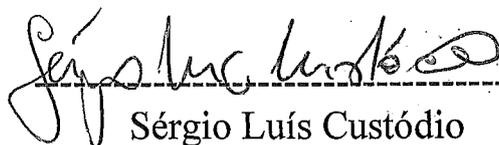


251
x

DECLARAÇÃO

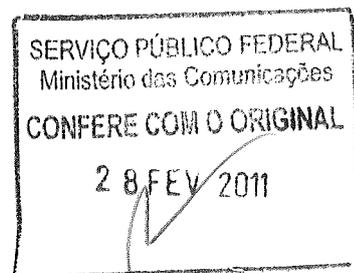
Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, bairro Morretes, município de Jaguaruna/SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos.



Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

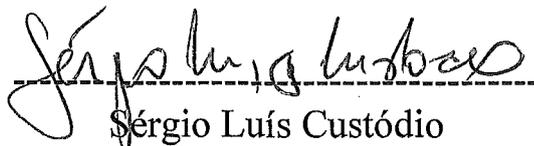
Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010



292

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias**, bairro Morretes, município de Jaguaruna/SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.



Sérgio Luís Custódio
Eng. Eletricista / Telecomunicações
Crea-SC 28.211-1

Jaguaruna/SC, 28 de Junho de 2010

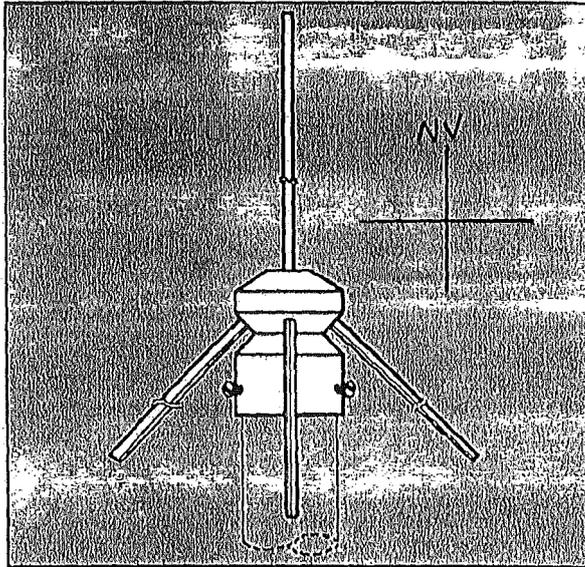


253
d

88 - 108 MHz
118 - 136 MHz
136 - 174 MHz
220 - 300 MHz
450 - 470 MHz

ANTENAS
Electril

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA



- MODELO PT-100FM Ref.166FM
- MODELO PT-120 Ref.165
- MODELO PT-160 Ref.166
- MODELO PT-270 Ref.167
- MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
- 118 - 136 MHz
- 136 - 174 MHz (*)
- 220 - 300 MHz
- 450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm Ø
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Peso do conjunto: 1,0 kg

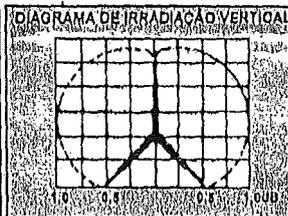
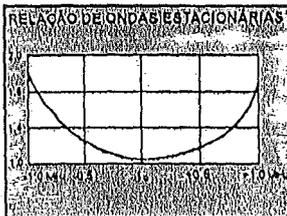
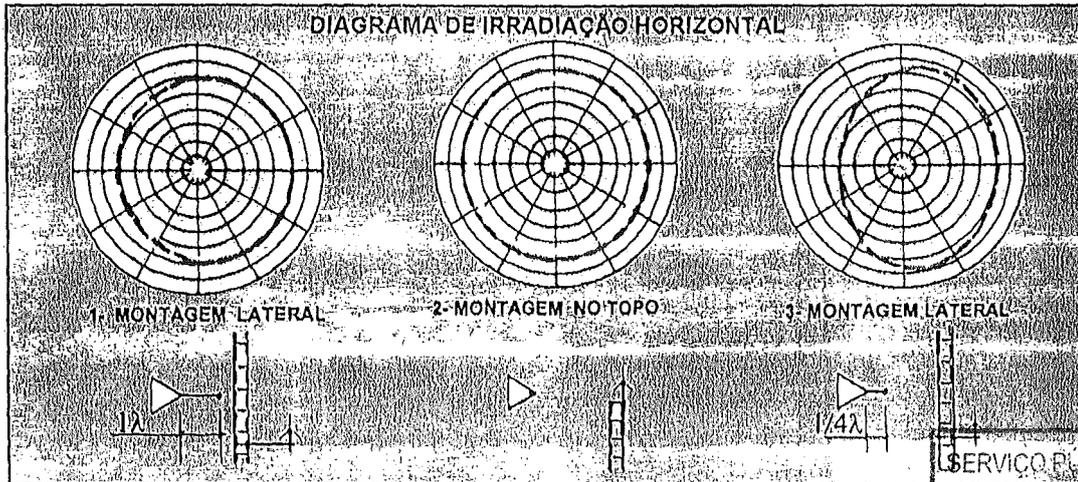


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

Home Page: <http://www.electril.com>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Para comprar preencha os dados abaixo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

254
✓

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04776-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação do Emissões
87,8 a 108,0	25,0	100KR8E//255KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini-Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 3761797-4

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1 Empresa Executora:
SERGIO LUIZ CUSTODIO
RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05 TUBARAO
CENTRO 88701-300 SC Fone: Fax:
Fone: 483626-5531 Fax: -- 561.317.719-87 Normal
engenheirosergiocustodio@gmail.com

Contratante
ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUN.CIDADE DAS PRAIAS 07958417000100
ESTRADA GERAL LARANJAL, S/N
MORRETES JAGUARUNA SC
88715-000 04836240108

Resumo do Contrato
- PROJETO E INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM. - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL.

Início em: 01/07/2010 Término em: 10/07/2010 Honorários: R\$850,00 Valor Obra/Serviço: R\$850,00

Identificação da Obra/Serviço
ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUN.CIDADE DAS PRAIAS 07958417000100
ESTRADA GERAL LARANJAL, S/N
MORRETES JAGUARUNA SC
88715-000 04836240108

Assinaturas
TUBARAO SERGIO LUIZ CUSTODIO
01/07/2010 561.317.719-87
ASSOC. RADIODIFUSÃO COMUN.CIDADE DAS PRAIAS
07958417000100

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77).

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3761797-4

Participação Técnica	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
Individual	12 54	B0109	10,00	20
	16 15	B0109	2,00	20

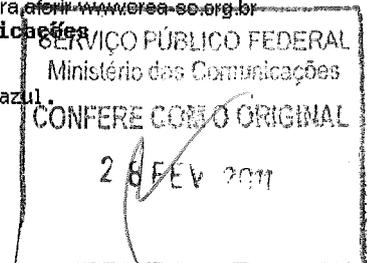
Entidade de Classe
AREA/TB

Regularização

Descrição Complementar
PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para obter www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.





Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREANET

Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
- Nro. ART.... 3761797-4
- Proprietario ASSOC RADIODIFUSAO COMUNCIDADE DAS PRAIA
- Localizacao. ESTRADA GERAL LARANJAL, S/N
- Cidade..... JAGUARUNA

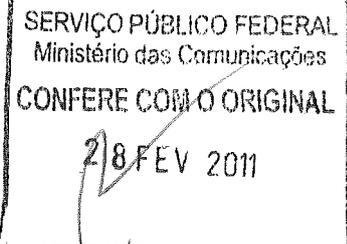
CREA-SC		104-1				Recibo do Sacado	
CEDENTE					VENCIMENTO		
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64					11/07/2010		
NOSSO NÚMERO		NÚMERO DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO		AGENCIA/COD. CEDENTE
9028211376179700003		3761797-4		DUPLICATA	01/07/2010		2481 / 051159-5
(-) VALOR DOCUMENTO		(-) DEDUÇÕES		(+)- ACRESCIMOS		VALOR COBRADO	
31,50							
SACADO							
SERGIO LUIZ CUSTODIO							
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

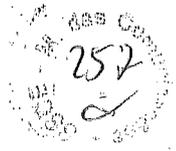
CAIXA		104-1	1049105115 59902821137 76179700000 4 46600000003150				
LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO		
CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					11/07/2010		
CEDENTE					AGENCIA/COD. CEDENTE		
CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64					2481 / 051159-5		
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DO DOCUMENTO		ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	
01/07/2010		3761797-4		DUPLICATA	NÃO	9028211376179700003	
CARTEIRA		ESP. MOEDA		QUANTIDADE		VALOR MOEDA	
SR		R\$				(-) VALOR DOCUMENTO	
						31,50	
INSTRUÇÕES							(-) DESCONTOS
Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO							(-) OUTRAS DEDUÇÕES
Nro. ART.... 3761797-4							(+)- MORA/MULTA
Proprietario ASSOC RADIODIFUSAO COMUNCIDADE DAS PRAIA							(+)- OUTROS ACRESCIMOS
Localizacao. ESTRADA GERAL LARANJAL, S/N							(-) VALOR COBRADO
Cidade..... JAGUARUNA							
SACADO							
SERGIO LUIZ CUSTODIO							
RUA ALTAIR GUIMARAES 05							
88701-300							
SACADOR/AVALISTA							



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras

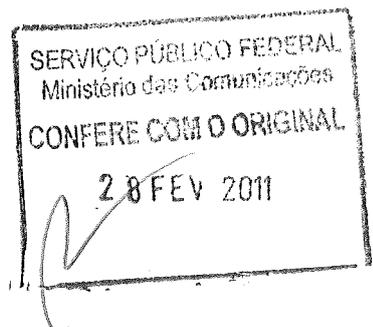


**Comprovante de pagamento****Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos****Dados da conta debitada:**Nome: **SERGIO LUIZ CUSTODIO**Agência: **0643**Conta: **29157-8****Dados do pagamento:**Código de barras: **10491.05115 59902.821137 76179.700000 4 46600000003150**Valor do documento: **R\$ 31,50**Data do vencimento: **11/07/2010****Pagamento efetuado em 01/07/2010 às 10:21:58 via Bankline, CTRL 692106397.**

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:**CA75133A342B81D680BBF6DEB45FB32DA1101908**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itaubank.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos os dias, 24h.

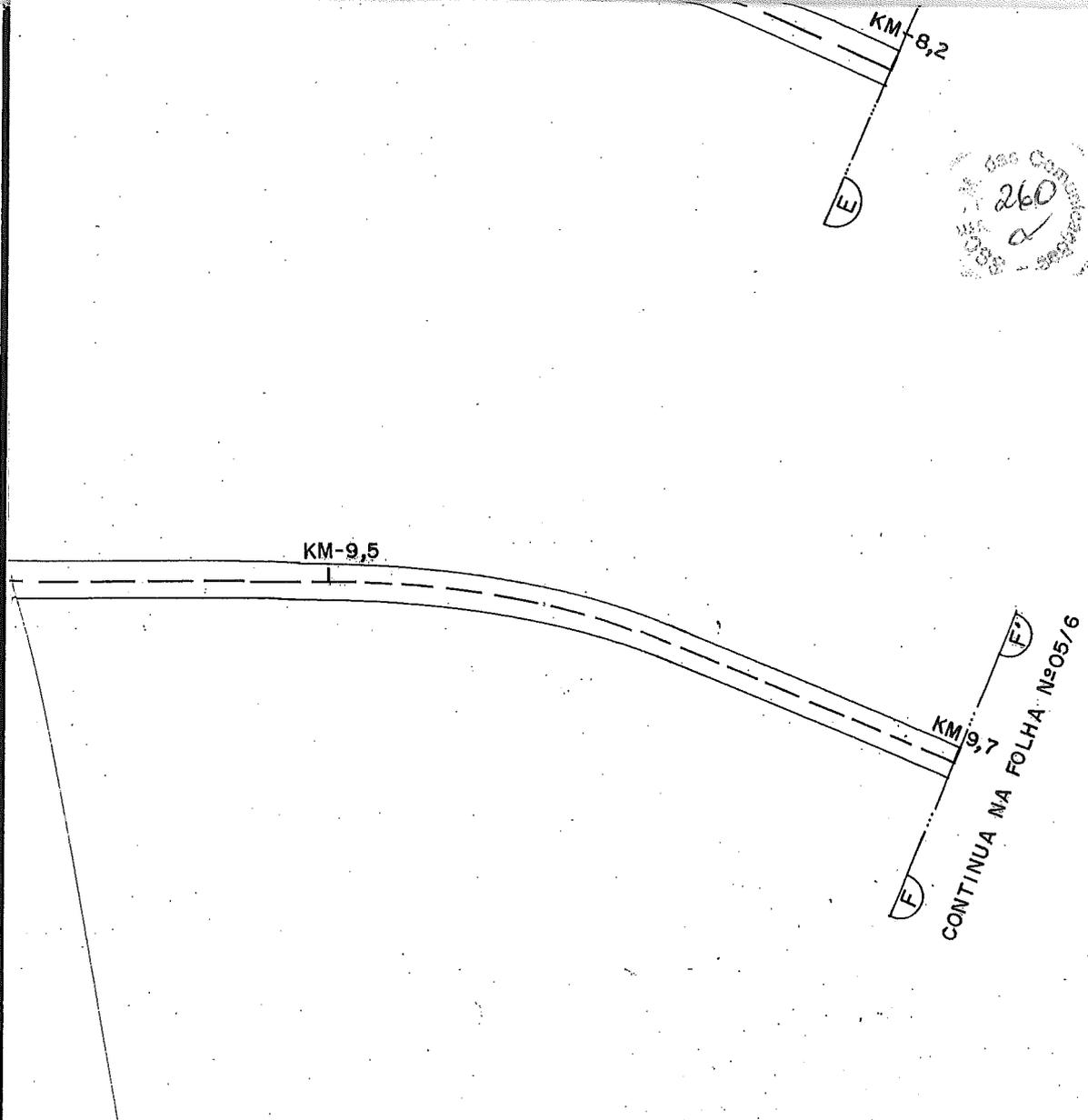


Min. das Comunicações
258
2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

259

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



Min. das Comunicações
260
2



AMUREL
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LAGUNA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

STEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

GUARUNA — SC

DE DE JAGUARUNA — BALNEÁRIO
IO CORRENTE — SC — 442

PLANI — ALTIMETRICO
SEMI — CADASTRAL

RESP. TÉCNICO
TOPOGRAFO
JOÃO ROBERTO
ESCALA
1 : 2.000
DATA
MARÇO / 1990

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DES. 201
CONTINUA NA FOLHA Nº05/6
EDSON Z. NIEBY 2011
FOLHA Nº
04/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2011

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SSCE / MC – SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO “R”
3º ANDAR – ANEXO OESTE – SALA 300
FONE: 0XX61 3311-6890
70.044-900 - BRASÍLIA - DF

FC0928/38 75240378-8



AR MP

PESO (kg)

9,236

MANDOU, CHEGOU.

SK 87499143 2 BR



SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEB 2011

JOÃO CARLOS IDALÊNCIO (PRESEIDÊNTE)
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS
RUA BERNARDO SCHMITZ 639 CENTRO
CEP 88715000
JAGUARUNA SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

262
 9
 10

Identificação do Processo

Número: 53000.063645/06 Localidade/UF: Jaguaruna/SC
 Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3912	28S3654
Longitude	49W0051	49W0132

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.4

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Geral do Laranjal, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Geral do Laranjal, s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53740.000625/01	360,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Geral do Laranjal, s/n - Morretes		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Análise 1ª fase. Tecnicamente viável. Apresentou as declarações do subitem 7.1, alíneas m		
* Tem concorrente a menos de 4 Km.		

Indeterminado
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 01/2004.
 28 FEV 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.063645/06 Localidade/UF: Jaguaruna/SC
 Entidade: ASSOCIACAO RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADE DAS PRAIAS
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Antenas Electril	c. Modelo: PT160 FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Montel Sist Com Ltda		b. Modelo: MTFM98	c. Categoria: 2H
d. Certificado: 0916-08-0312			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	CONFERE COM O ORIGINAL	
16.	Conclusão da Análise	28/REV/2011	
Análise 2ª fase: Processo instruído. A entidade cumpriu as exigências do subitem 12.1 e alíneas, que tratam da apresentação de projeto técnico para instalação de estação, da Norma Complementar 01/2004.			
As coordenadas geográficas do local de instalação não são as mesmas que tornou a entidade selecionada para a prestação do serviço. A entidade propôs novas coordenadas que, após análise, foram aceitas e aprovadas.			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

264
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1137 140/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/03/2010

Processo nº 53000.063645/06 Localidade: FAGUARUNA/SC

Entidade: ASSOC. DE RADIOD. COM. CIDADE DAS PRAIAS.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
CPD

Brasília, 02/08/2010

Analista responsável: Walt

SIAPA: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Fl. 293.

S

S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 28 FEV 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
265
9

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0157/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.063.645/06, protocolizado em 07/07/2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, inscrita no CNPJ sob o número 07.958.417/0001-00, no Estado de Santa Catarina, com sede na Estrada Geral do Laranjal, s/n.º, Morretes, no município de Jaguaruna, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de junho de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009** com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Walter
Página 1 de 7

266
9

motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

a) Associação de Moradores Boa Vista – Processo nº 53740.000.625/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “Associação de Moradores Boa Vista” não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica. Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4708, datado de 21/09/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente processo **administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612 de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
28 FEV 2011

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Estrada Geral do Laranjal, s/n, no município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28°39'09"S de latitude e 49°47'47"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

263
2011

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 202, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às folha 262 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “d” e “p” da Norma Complementar nº 01/2004 e certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de criação e do estatuto social da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 208 a 261).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - folhas 246, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 262 e 263. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 264, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da

Handwritten signature
Página 3 de 7

268
9

Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias;**
- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Carlos Idalêncio	Presidente
Gilson Luiz Paes	Diretor Administrativo
Fernando Pacheco	Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Estrada Geral Laranjal, s/n.º – Morretes, município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina;

269
S

• coordenadas geográficas:

28°39'12" de latitude e 49°00'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – folhas 262 e 263, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – folha 246 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Chefe da Seção de Redação - Comunicação
SERAC/DIRAC/DORACIO/GEORAC/SSCE
De acordo.

Relator da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0157/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de agosto de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

Min. das Comun. 270

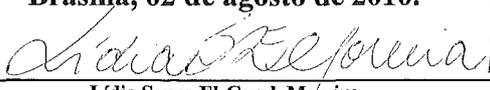
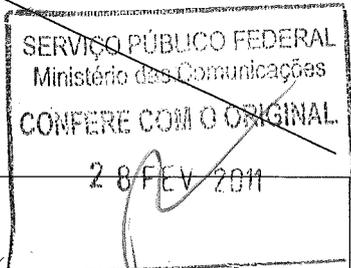
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Jaguaruna	UF: SC
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias	
Nº DO PROCESSO: 53000.063.645/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Moradores Boa Vista
Nº DO PROCESSO: 53740.000.625/01

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 02 de agosto de 2010.	
Responsável: 	
Lídia Souza El-Corab Moreira Siape: 1365439	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

22/9
70000

Ofício nº 4708/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de setembro de 2009

Ao Senhor
Marcio Garcia
Associação de Moradores Boa Vista
Rua Luiz Schmitz, 869- Centro
88715-000- Jaguaruna/SC

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000625/01, na localidade de Jaguaruna/SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

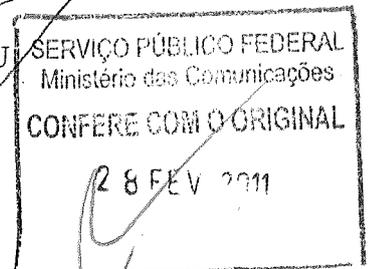
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o **Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**Associação de Moradores Boa Vista**" não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Sq/RADCOM/ 53740.000625-01 / Jaguaruna/SC

Handwritten signature

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

272/0
E. M. das Comun.
1008

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME / NOM	TAIRE	
ENC	of nº 4708 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53740.000625/01 Marcio Garcia	
CEP	Associação de Moradores Boa Vista Rua Luiz Schmitz, 869-Centro 88715-000-Jaguaruna/SC	PAÍS / PAYS
DEC.		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Marcio Garcia</i>	15/10/09	JAGUARUNA 5 OUT 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR / SIGNATURE ET MATRI. DU RECEPTEUR	
<i>Marcio Garcia</i>	<i>Marcio Garcia</i> Matr. 8710.236-6	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RO 60930927 7 BR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 5 OUT 2009	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINISOM	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITÉ	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B 70044-900 - Brasília-DF	
		28 FEV 2011 Sala 300-0	

Walter J.



273
g.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

279
P

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS

Localidade: JAGUARUNA / SC

Processo: 53000.063645/06

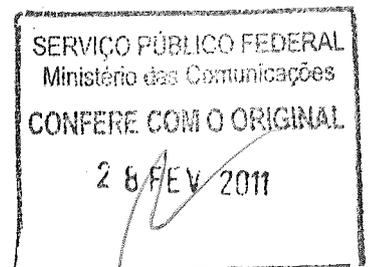
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 273 dos autos, informo o que se segue:

Não foi encontrado, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem Razão Social, endereço ou nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 10 de novembro de 2010.



Walter de Sousa Labato
CPF nº 101.932
Analista de Regulação



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
275
S

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS

Localidade: JAGUARUNA **UF:** SC

Processo: 53000.063.645/06

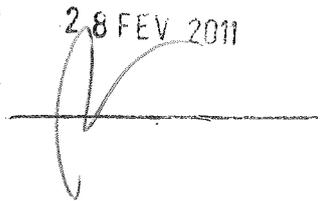
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá ser encaminhado ofício a entidade solicitando o envio dos seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Brasília, 10 de novembro de 2010.


Lídia Souza El-Corab Moreira/SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERACIDIRACICORACICGEOIDECISCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011


Ministério das Comunicações
Fis. 246
Rubrica ✓

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7183 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 36 de novembro de 2010.

Ao Senhor
GILSON LUIZ PAES
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/n
88.715-000/Jaguaruna/SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.063.645/06 na localidade de **Jaguaruna - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Fls. 279 a 302.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

27.05



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7183 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Ao Senhor
GILSON LUIZ PAES
Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
Rua Luiz Schimitz, s/n
88.715-000/Jaguaruna/SC

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.063.645/06 na localidade de **Jaguaruna - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

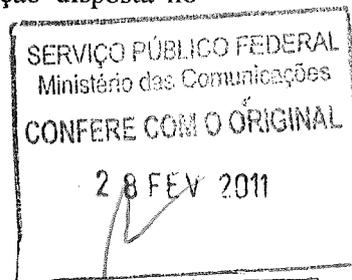
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** / Fls. 279 a 302.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

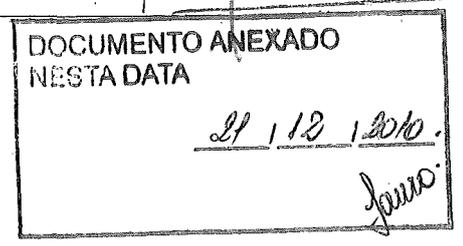
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



lsm - Proc. Nº 53000.063.645/06 - Jaguaruna/SC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE DAS PRAIAS

JAGUARUNA SC



Ilmo Sr. Carlos Alberto Resende

Diretor do Departamento de outorgas e Serviços

Ministério das Comunicações

Brasília DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 066385/2010-05

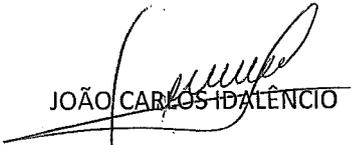
SEAPA/SCE

14/12/2010-14:41

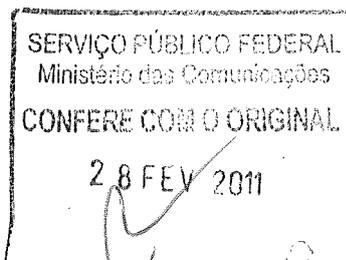
Prezado Senhor

Conforme solicitação desta secretaria através do ofício de numero 7183 solicitando de nossos diretores certidões de feito criminal estadual e federal, informo que segue anexo todas as certidões solicitadas.

Sem mais agradecemos


JOÃO CARLOS IDALÊNCIO

PRESIDENTE

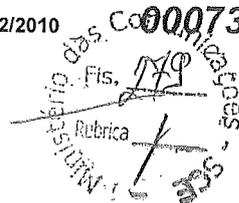




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

06/12/2010

0007300



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6984

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

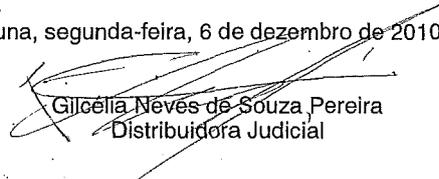
MARCELO DA SILVA LUIZ, portador do CPF: 795.384.959-34. *****

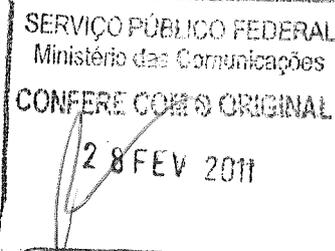
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, segunda-feira, 6 de dezembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0007300



Certidão

30c791c56dcf1b3d85e69edb240320aa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCELO DA SILVA LUIZ

CPF:
795.384.959/34

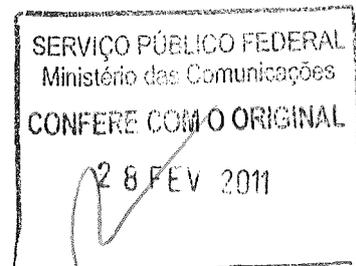
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 06/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/12/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 06/12/2010 às 13:51 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **30c791c56dcf1b3d85e69edb240320aa**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

01/12/2010

0007281



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6964

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

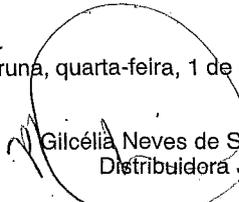
MARCOS JOSÉ PIRES, brasileiro(a), portador do CPF: 040.795.739-10. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

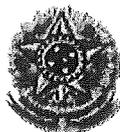

Gilcéia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007281


Certidão

41f23712b6f7e05e2a78f3dc61c3e823



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCOS JOSÉ PIRES

CPF:
040.795.739/10

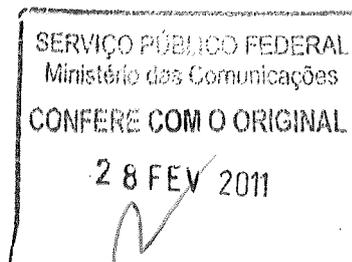
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 30/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 01/12/2010 às 15:04 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **41f23712b6f7e05e2a78f3dc61c3e823**.





01/12/2010

0007279

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6963

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou **NADA CONSTAR** em nome de:

GILSON LUIZ PAES, brasileiro(a), portador do CPF: 734.237.009-63. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

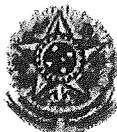

Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007279


Certidão

f5a297aa827a25be61d77815f73d6b80



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
GILSON LUIZ PAES

CPF:
734.237.009/63

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 14:20 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f5a297aa827a25be61d77815f73d6b80**.

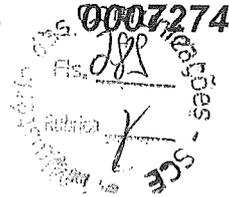




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

01/12/2010

0007274



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6959

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

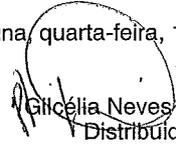
DILTON DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador do CPF: 545.575.009-78. *****

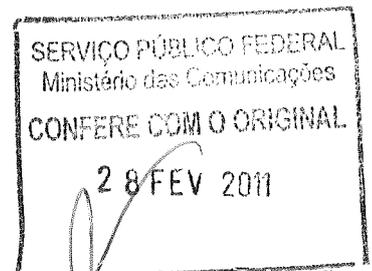
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

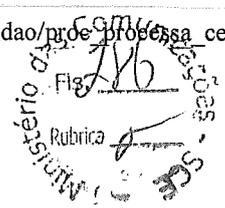
Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.


Gilcéia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

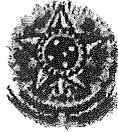


PEDIDO Nº: 0007274

Certidão

6e84d668983a08a00a5d4f660ae3aa5a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
DILTON DO NASCIMENTO

CPF:
545.575.009/78

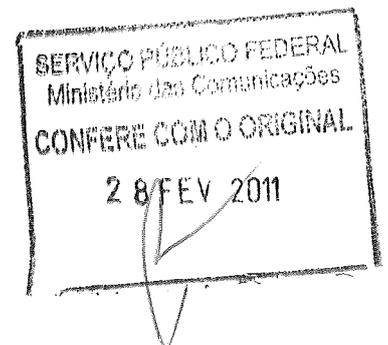
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 13:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **6e84d668983a08a00a5d4f660ae3aa5a**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6960

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

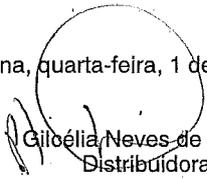
ALÍCIO DA CRUZ BITENCOUT, brasileiro(a), portador do CPF: 837.733.809-25. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



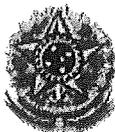
PEDIDO Nº:

0007275



Certidão

cb1dece7fc0ad6d83656c0a7f996de75



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ALÍCIO DA CRUZ BITENCOURT

CPF:
837.733.809/25

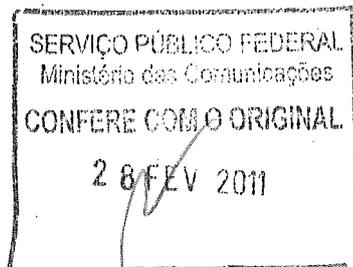
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 14:20 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **cb1dece7fc0ad6d83656c0a7f996de75**.

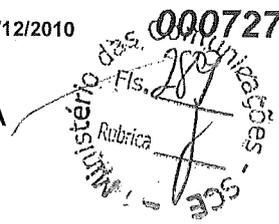




01/12/2010

0007272

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6958

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JOÃO CARLOS IDALÊNCIO, brasileiro(a), radialista, portador do CPF: 486.562.679-49, residente na Rua Bernardo Schmidt, CEP: 88715-000, Jaguaruna - SC. *****

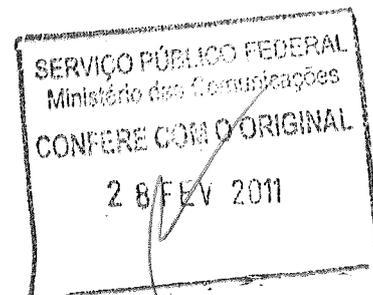
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007272

Certidão

7ca9b3d725c093010e0972dec206737c



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOAO CARLOS IDALENCIO

CPF:
486.562.679/49

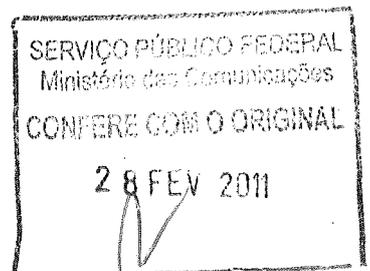
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 13:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7ca9b3d725c093010e0972dec206737c**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

01/12/2010



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6961

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

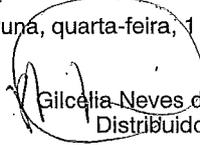
ANA LÚCIA PIRES PAES, brasileira, portador do CPF: 806.539.879-00. *****

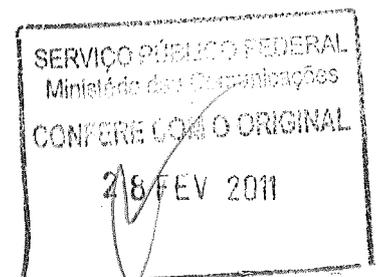
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

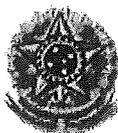

Gilcéia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007276


Certidão

a9728cd2e7994d13a620e031300cb53d



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANA LUCIA PIRES PAES

CPF:
806.539.879/00

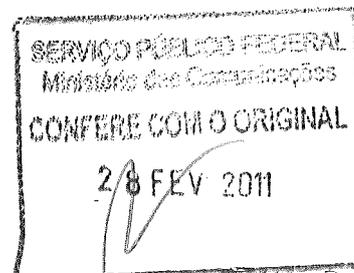
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 14:22 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **a9728cd2e7994d13a620e031300cb53d**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

01/12/2010 Com 0007280



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6967

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

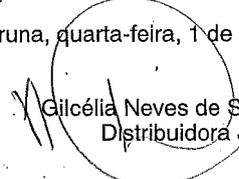
ERIVALDO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), portador do CPF: 344.052.089-72. *****

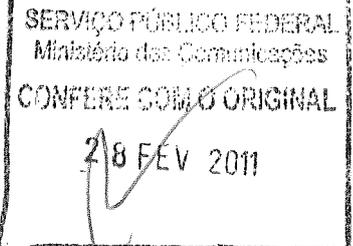
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

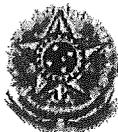

Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007280


Certidão

d0fc109110bb6282ab7e1735f80a417f



**PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ERIVALDO LUIZ DOS SANTOS

CPF:
344.052.089/72

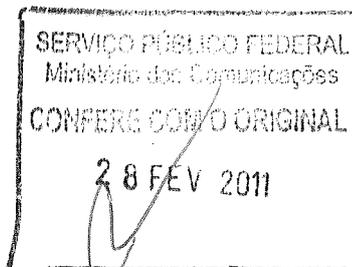
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 17:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d0fc109110bb6282ab7e1735f80a417f**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

0007282
Ministério das Comunicações
Rúbrica
2010

CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

Ministério das Comunicações
Fls. 295
Rúbrica
2010

CERTIDÃO Nº: 6965

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

ANDERSON FLORIANO CAPA VERDE, brasileiro(a), portador do CPF: 053.935.819-39. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

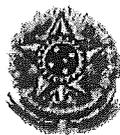
Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

PEDIDO Nº: 0007282

Certidão

a1e14d948d4acbca50f4ef38bb804398



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANDERSON FLORIANO CAPA VERDE

CPF:
053.935.819/39

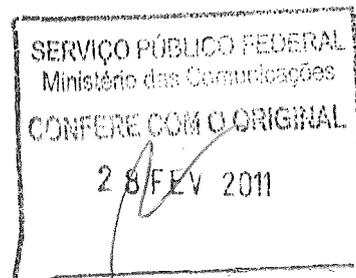
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 01/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 30/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 01/12/2010 às 15:03 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **a1e14d948d4acbca50f4ef38bb804398**.

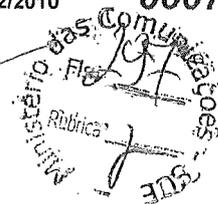




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

02/12/2010

0007286



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6970

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

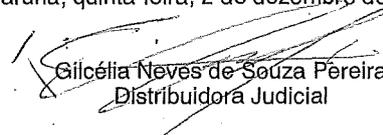
FERNANDO PACHECO, portador do CPF: 051.437.079-35. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quinta-feira, 2 de dezembro de 2010.


Gilcélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº:

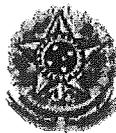
0007286



Certidão



f8ba897b1a67ea3f1376b46c54218d3a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
FERNANDO PACHECO

CPF:
051.437.079/35

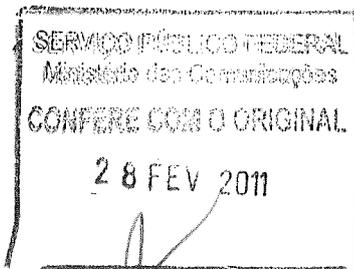
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/11/2010 às 01:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/11/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/11/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/11/2010 às 20:00

Certidão emitida em: 30/11/2010 às 13:43 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **f8ba897b1a67ea3f1376b46c54218d3a**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: MARCOS ANTONIO MACHADO

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **518.326.079/68**

NASCIMENTO: **06/11/1964**

MÃE: **ZENAH FERNANDES MACHADO**

NADA CONSTA

Tubarão, 03 de dezembro de 2010


MARCIO G. V. CASTILHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 03/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição

01/12/2010

0007278



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6962

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

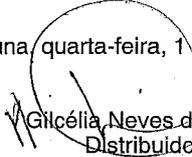
MARCOS ANTÔNIO MACHADO, brasileiro(a), portador do CPF: 518.326.079-68. *****

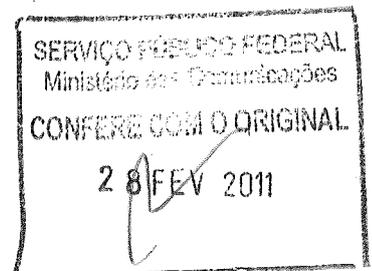
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.


Gilcéia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial

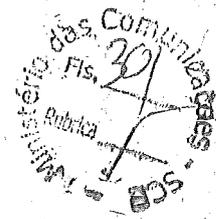


PEDIDO Nº: 0007278




3956

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA



Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: MANOEL JOSE DA SILVA
CPF: **088.740.009/44**

NADA CONSTA

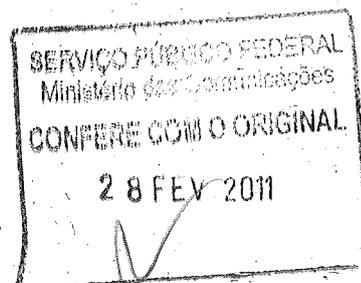
Tubarão, 03 de dezembro de 2010


MARCIO G. V. CASTILHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 03/12/2010 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2010 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2010 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 03/12/2010 às 01:01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 6966

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Jaguaruna, verificou NADA CONSTAR em nome de:

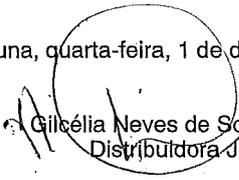
MANOEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF: 088.740.009-44. *****

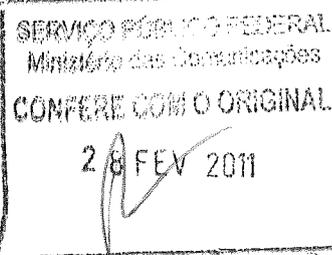
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Jaguaruna, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.


Gilbélia Neves de Souza Pereira
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº: 0007277



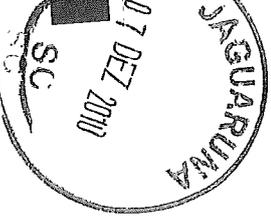
ID SM: CARLOS ALBERTO FREIRE RESSENDE
INSTANCIA DE SERVICOS DE COMUNICACAO E ESTADONICA
FRANCA MENTO DU TORNAS DE SERVICOS
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
S PLAMADA DOS MINISTERIOS BOMCO R - 3º ANDAR
MEXO DESTS SALA 300 - 70044-900

BRASILIA D.F

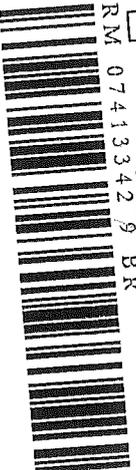


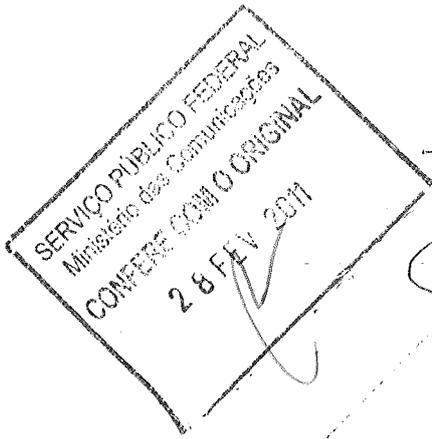
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



AR PESO / WEIGHT (kg) 0,516
RM 07413342 9 BR





JOÃO CARLOS TOALÊNCIO
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO FUSÃO COMUNICAMA
CIDADE DAS FUAÍAS CEP 88715-000
RUA BERNARDO SCAMITZ Nº 639 C/M
TABUANA S.C



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7183 / 0.10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16, 11, 2010

Processo nº 53000.063.645/06. Localidade: Jaguarama/SC

Entidade: Associação de Radiodifusoras Comunitárias Cidade das Praias

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 FEV 2011

SEDE: Fls. 54 - Estrada Geral do Saramjal (Ipomêtes)

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 54 - "Rádio Iteirânea FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 25

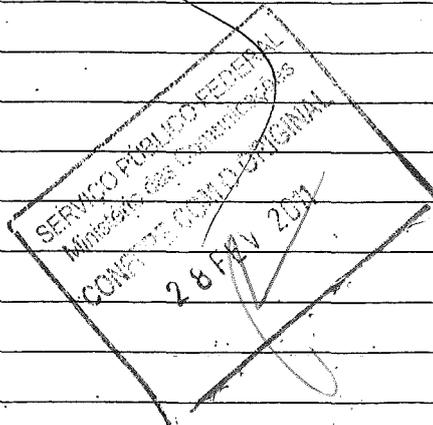
ESTATUTO SOCIAL - Fls. 213 a 218

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 219

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/09/2012 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 235 (membros - CMF e autônomos)



Brasília, 23 de 21 2012

Analista responsável: Lidia R. Moreira

SLAPE: 1365439

Lidia Souza El-Corab Moreira
SLAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Registro de Entidades
SERAC/DIFAC/CRAC/CGEO/DEOC/SCE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

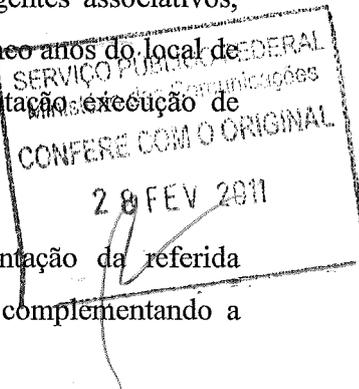
INFORMAÇÃO Nº 33/2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC- LSM

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.063.645/06 de 07 de julho de 2006.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, na localidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação ou execução de serviço de radiodifusão clandestina.

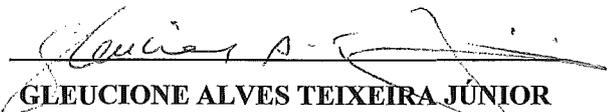
Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo – Fls. 279 a 302.



Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0157/2010 – RADCOM/DOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui** que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

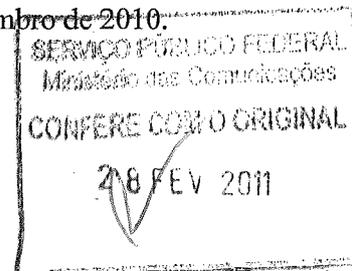
Brasília, 28 de dezembro de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 33/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 074/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.063645/2006

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

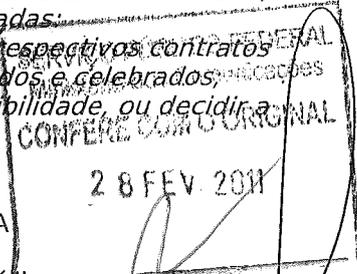
I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*



II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde

308

recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

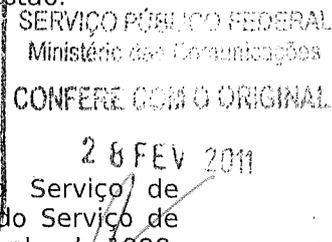
4. Assim, face aos mais mezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.



III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade a Associação de Moradores Boa Vista (Processo nº 53740.000625/2001) que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3 alíneas “a” constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 265/269).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº

0157/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 265/269).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 21/01/2010.

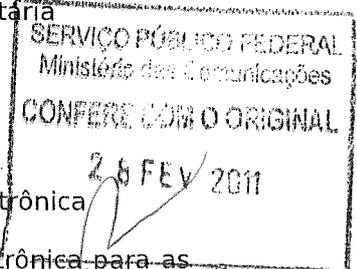
DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28/01/2011

RODRIGO ZARBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 83 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés



PORTARIA Nº 28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063645/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias, com sede na Estrada Geral do Laranjal, s/nº, Morretes, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 39' 12"S e longitude em 49º 00' 51"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 311
Rubrica M
SCE

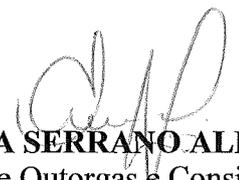
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 862/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº : 53000.063645/2006 (cópia 1)
Assunto : Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada : Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade das Praias

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 28, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.


ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 05 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00029 2011
- 53000.050567/2007

OK MC 00030 2011
- 53000.005706/2009

OK MC 00031 2011
- 53000.009200/2008

OK MC 00032 2011
- 53000.047324/2008

OK MC 00033 2011
- 53000.003205/2003

OK MC 00034 2011
- 53000.024880/2009

OK MC 00035 2011
- 53000.024548/2008

OK MC 00036 2011
- 53000.039569/2006

Luís Alberto dos Santos

OK - MC 00037 2011
- 53000.031966/2003

OK - MC 00038 2011
- 53000.029976/2009

OK - MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

OK - MC 00040 2011
- 53000.063645/2006

OK - MC 00041 2011
- 53000.035472/2005

OK - MC 00042 2011
- 53000.005226/2010

OK - MC 00043 2011
- 53000.007224/2002

OK - MC 00044 2011
- 53000.039796/2007

OK - MC 00045 2011
- 53000.019670/2003 / 53000.017054/2005

OK - MC 00046 2011
- 53000.019250/2003

OK - MC 00047 2011
- 53000.043608/2003

OK - MC 00048 2011
- 53000.046266/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral